

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2010.

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que o resultado do pregão supracitado, processo 001-001.899/2009, que tem por objeto a prestação de serviços de desmontagem, transporte, montagem e configuração do sistema ininterrupto de potência (UPS) para a CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8652 ou fax (61) 3348.8651 Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2010.

CARLOS E. D. MARINHO

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 01/2010.

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que o resultado do convite supracitado, processo 001-000.972/2009, que tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar para a CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8652 ou fax (61) 3348.8651 Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2010.

CARLOS E. D. MARINHO

AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 02/2010.

O Pregoeiro da Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que o resultado do convite supracitado, processo 001-000.973/2009, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos para CLDF, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL/CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br. Maiores informações no local, pelo telefone (61) 3348.8652 ou fax (61) 3348.8651 Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2010.

CARLOS E. D. MARINHO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (*)

Processo: 001.000.224/2009. Ata de Registro de Preço: nº 01/2010-PG/CLDF. Firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (Contratante) e a empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A. (Contratada). Objeto: registro de preços para locação de máquinas copadoras. Valor Mensal: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, à partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado Sidney da Silva Patrício - Vice-Presidente no exercício da Presidência e, pela Contratada, Euler Resende de Almeida. Testemunhas: George Alexander Contarato Burns e Raimundo Sérgio Santos Willock.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 20, de 28 de janeiro de 2010, página 17.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 132.000.056/2010. Partes: DF/RA-III e MG CONSTRUTORA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a obra de execução de estacionamento e calçadas na QS 03, em frente ao lote 02, Taguatinga-DF. Data da assinatura: 11/02/2010. Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 120 dias a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. Valor: R\$ 148.230,70 (Cento, quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 4.461 de 30/12/2009 publicada no DODF em 31/12/2009. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 15.451.0084.1110.8969; Fonte de Recursos 100; Código U.O 11105; Natureza da Despesa 449051; Evento 400091; NE nº 052/2010, emitida em 08/02/2010; Modalidade Global; Signatários pelo Distrito Federal Gilvando Galdino Fernandes, na qualidade de Administrador Regional. Pela Contratada Marcone Silva Brito, na qualidade de representante e legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 02/2010.

Processo: 070.000.909/2009. Partes: DF/SEAPA e ARTHUR ANTÔNIO MAGALHAES FONSECA. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 2.782,53 (Dois mil Setecentos e Oitenta e Dois reais e Cinquenta e Três centavos). Vigência: 06 (seis) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 04 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Agnaldo Alves Pereira, na qualidade de Secretário-Adjunto. Pelo Signatário: Arthur Antônio Magalhaes Fonseca, na qualidade de Beneficiário.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 03/2010.

Processo: 070.000.970/2009. Partes: DF/SEAPA e VALDEMAR VALENTIN CENCI. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 3.302,24 (Três mil

trezentos e Dois reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 11 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Agnaldo Alves Pereira, na qualidade de Secretário-Adjunto. Pelo Signatário: Valdemar Valentin Cenci, na qualidade de Beneficiário.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 04/2010.

Processo: 070.000.971/2009. Partes: DF/SEAPA e VALDEMAR VALENTIN CENCI. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 3.637,42 (Três mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 11 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Agnaldo Alves Pereira, na qualidade de Secretário-Adjunto. Pelo Signatário: Valdemar Valentin Cenci, na qualidade de Beneficiário.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 05/2010.

Processo: 070.000.019/2010. Partes: DF/SEAPA e IRMA TEREZINHA CZIZESKI. Objeto: O Contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 1.869,56 (Hum Mil Oitocentos e Sessenta e Nove reais e Cinquenta e Seis centavos). Vigência: 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 31 de janeiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Agnaldo Alves Pereira, na qualidade de Secretário-Adjunto. Pelo Signatário: Irma Terezinha Czizeski, na qualidade de Beneficiário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATO

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO 03/2002, Processo: 150.000159/2010. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência outorgada pelo Secretário de Estado de Cultura, através da Portaria nº52, de 03 de novembro de 2008, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa GRAVATA AMARELO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº04.164.367/0001-00, com sede na QNM 21, Conjunto E, S/N, Casa 04, Ceilândia, Brasília/DF, neste ato representada por CARLOS ALBERTO REIS ANDRADE, portador do CPF nº 357.842.025-53, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação do Cantor NILSON FREIRE, que se apresentará dentro da programação do Projeto Cultura Nas Cidades - Especial Carnaval 2010, no período de 12 a 14 de fevereiro de 2010, em Águas Claras, Varjão, Itapoá, Vicente Pires, Ceilândia e Água Quente. Cláusula Quinta - Do Valor: O valor do Contrato é R\$96.000,00 (noventa e seis mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual. Cláusula Sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.8767; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS), conforme Nota de Empenho nº084/2010-SC, emitida em 10 de fevereiro de 2010, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Cláusula Oitava - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o último dia de apresentação. Cláusula Décima Sétima - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, Executor para o Contrato, a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Cláusula Décima Oitava - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2010; Signatários; p/Distrito Federal: Gerson Dias de Lima, p/Contratada: Carlos Alberto Reis Andrade.

Espécie: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO 03/2002, Processo: 150.000161/2010. Cláusula Primeira - Das Partes: O DISTRITO FEDERAL através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no Setor Cultural Norte, Via N2, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, representada por GERSON DIAS DE LIMA, na qualidade de Subsecretário de Mobilização e Eventos, conforme delegação de competência outorgada pelo Secretário de Estado de Cultura, através da Portaria nº52, de 03 de novembro de 2008, doravante denominada simplesmente SECRETARIA, e a empresa TOP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº10.943.053/0001-08, com sede na Colônia Agrícola Arnuqueira Chácara 42, Lote 01-A. Águas Claras/DF, neste ato representada por TIAGO SAMUEL DE ANDRADE SANTOS, portador do CPF nº 012.595.141-88, na qualidade de Representante Legal. Cláusula Terceira - Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação das bandas IMAGEM e AÇAÍ COM GUARANÁ e dupla JOÃO AUGUSTO & CHRISTIANO e do BONDE DO TESÃO - MC KRUEL, que se apresentarão dentro da programação do Projeto Cultura Nas Cidades - Especial Carnaval 2010, no período de 12 a 16 de fevereiro de 2010, sendo as apresentações da banda IMAGEM, no Riacho Fundo I e II, SCIA (Estrutural), Sobradinho I, Samambaia, Santa Maria e Águas Claras, da banda AÇAÍ COM GUARANÁ, no Guarã, Ceilândia, Sobradinho II, Riacho Fundo I e Recanto das Emas, da dupla JOÃO AUGUSTO & CHRISTIANO, no Paranoá, Itapoá, Gama, Taguatinga e Riacho Fundo I, e do BONDE DO TESÃO - MC KRUEL, no Riacho Fundo I e Sobradinho I. Cláusula Quinta - Do Valor: O valor do Contrato é R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamento Anual, sendo R\$112.000,00 (cento e doze mil reais) referentes às apresentações da banda IMAGEM, R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) referentes às apresentações da banda AÇAÍ COM GUARANÁ, R\$60.000,00 (sessenta mil reais) referentes às apresentações da dupla JOÃO AUGUSTO & CHRISTIANO, e R\$20.000,00 (vinte mil reais) referentes às apresentações do BONDE DO TESÃO - MC KRUEL. Cláusula sexta - Da Dotação Orçamentária: 6.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.1300.2007.8767; III - Natureza de Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100; 6.2 - O empenho é de R\$242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº092/2010-SC, emitida em 11 de fevereiro de 2010, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. Cláusula Oitava - Do Prazo: O Contrato terá prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o último dia de apresentação. Cláusula Décima Sétima - Do Executor: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA designa como Executor para o Contrato, Executor para o Contrato, a SUBSECRETARIA DE MOBILIZAÇÃO E EVENTOS, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Cláusula

Décima Oitava - Da Publicação e do Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento por esta Secretaria. Data da Assinatura: 11 de fevereiro de 2010; Signatários; p/Distrito Federal: Gerson Dias de Lima, p/Contratada: Tiago Samuel de Andrade Santos.

FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2010.

Processo: 150.002181/2009; Partes: DF/SC/FAC x MARCIA MARIA LORDELO DE SOUZA NEVES. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato N.º 096/2010; DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto "ARIAS E CANÇÕES" de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 25.910,00 (vinte e cinco mil novecentos e dez reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 300 (trezentos dias) dias; Executor: Rosa Lúcia Pereira da Silva, matric.: 165.0367-9, p/ cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário Marcia Maria Lordelo DE Souza Neves, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2008.

Processo: 150.000756/2008; Partes: DF/SC/FAC x CIBELE AMARAL CORREIA. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 179/2008. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas a prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a contar da data de vencimento do Contrato em epígrafe, para a conclusão do projeto "ANGÉLICA ACORRENTADA"; Executor: Hernani Souza Santos, matric.: 165.0423-8; cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário: Cibele Amaral Correia, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 10, de 04 de fevereiro de 2010, publicado no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2010, bem como da Resolução nº 65/2010-COPEP/DF, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 2010, ONDE SE LÊ: "... Trecho 05, Conjunto 05, lotes 13 e 14, ADE Pólo JK/DF...", LEIA-SE: "...Trecho 05, Conjunto 05, Lotes 14, 15 e 16, ADE Pólo JK/DF...", referente ao processo 370.001.055/2009, cujo interessado é BIMBO DO BRASIL LTDA.

EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO

EXTRATOS DE CONTRATO

Processo: 371.000.811/2008. Partes: Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e da ECS – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO E PERIÓDICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato originário em relação a aquisição do Jornal de Brasília, Jornal do Brasil e Revista Isto É, em 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Signatários: João Oliveira- Presidente e Delfim da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças pela Brasiliatur. Edimar Cardoso Silveira, Representante Legal pela ECS – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO E PERIÓDICOS LTDA.

Processo: 371.000.811/2008. Partes: Empresa Brasileira de Turismo - BRASILIATUR e da MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato originário em relação a aquisição do Correio Brasileiro e Revista Veja, em 12 (doze) meses. Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Signatários: João Oliveira- Presidente e Delfim Da Costa Almeida, Diretor de Administração e Finanças pela Brasiliatur. Márcio Mazarello Melo de Santana, Representante Legal pela MAZARELLO DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Processo: 371.000.059/2010. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e ROYAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E FONOGRAFICAS LTDA. Objeto: Despesa com contratação de Máquinas e Equipamentos Geradores de Energia para fornecimento de energia ininterrupta (Geradores 500 KVA), para atender o "Carnaval dos 50 Anos de Brasília com a realização do Carnaval das Cidades 2010". No Valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Nota de Empenho: 2009NE00130. Fundamentação Legal: PE0754/09. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100, emitida em 10/02/2010. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

Processo: 371.000.059/2010. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e LOCAL LOCAÇÃO DE PALCOS LTDA-ME. Objeto: Despesa com locação de Banheiros Químicos (Super Luxo e para portadores de necessidades especiais), para atender o "Carnaval dos 50 Anos de Brasília com a realização do Carnaval das Cidades 2010". No Valor de R\$ 24.930,00 (vinte e quatro mil novecentos e trinta reais). Nota de Empenho: 2009NE00131. Fundamentação Legal: PE0324/09. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100, emitida em 10/02/2010. Modalidade: Ordinário. Evento: 400091.

Processo: 371.000.088/2010. Partes: Empresa Brasileira de Turismo – Brasiliatur e CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Instalação de Refletores para atender o Carnaval 2010, no Gran Folia, no período de 12 a 16 de fevereiro do corrente, Iluminação Pública, Instalação, Retirada de 08 (oito) refletores de 2000 WATTS, 02 (dois) postes de 16 mts e e 01 (um) gerador de 100 KVA, para atender o "Carnaval dos 50 Anos de Brasília com a realização do Carnaval das Cidades 2010". No Valor de R\$ 10.400,77 (dez mil, quatrocentos reais e setenta e sete centavos). Nota de Empenho: 2009NE00141. Fundamentação Legal: Dispensa Art.24, Inc.22. da Lei nº 8.666. Dotação Orçamentária: UO 20201. Programa de Trabalho: 23695018990686961. Natureza da Despesa: 339039. Fonte 100, emitida em 12/02/2010. Modalidade: Estimativo. Evento: 400091.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2010.

Processo: 390.000.213/2009 – Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA e TOPOCART – TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C. Objeto: os serviços especificados anexo II e no lote 1 do anexo I do Edital da Concorrência nº 02/2009 – EC/PCL e na proposta apresentada pela contratada (fls. 270/282). O valor total do contrato é de R\$ 1.067.859,00 (Hum milhão, sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), devendo a importância de R\$ 202.893,11 (duzentos e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e onze centavos) a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas por dotações consignadas nos orçamentos seguintes, Nota de Empenho 2010NE00061, emitida em 22/01/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Unidade Orçamentária – 28101, Programa de Trabalho 15127055024020001; - Natureza da Despesa – 339039, Fonte de Recursos – 100. Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Danilo Pereira Aucélio, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2010.

Processo: 390.000.213/2009 – Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA e TOPOCART – TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C. Objeto: os serviços especificados no item 4 do anexo II e no lote 2 do anexo I do Edital da Concorrência nº 02/2009 – EC/PCL e na proposta apresentada pela contratada (fls. 270/282). O valor total do contrato é de R\$ 556.176,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e seis reais), devendo a importância de R\$ 105.673,44 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas por dotações consignadas nos orçamentos seguintes, Nota de Empenho 2010NE00062, emitida em 22/01/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Unidade Orçamentária – 28101, Programa de Trabalho 15127055024020001; - Natureza da Despesa – 339039, Fonte de Recursos – 100. Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Danilo Pereira Aucélio, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira, na qualidade de Procurador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2010.

Processo: 390.000.213/2009 – Contrato de Prestação de Serviços nº 06/2010. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE - SEDUMA e TOPOCART – TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C. Objeto: os serviços especificados no item 4 do anexo II e no lote 3 do anexo I do Edital da Concorrência nº 02/2009 – EC/PCL e na proposta apresentada pela contratada (fls. 270/282). O valor total do contrato é de R\$ 556.176,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e seis reais), devendo a importância de R\$ 105.673,44 (cento e cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4.461, de 30 de dezembro de 2009, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas por dotações consignadas nos orçamentos seguintes, Nota de Empenho 2010NE00063, emitida em 22/01/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo, Unidade Orçamentária – 28101, Programa de Trabalho 15127055024020001; - Natureza da Despesa – 339039, Fonte de Recursos – 100. Vigência: O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Danilo Pereira Aucélio, na qualidade de Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, pela Contratada: Nercio Pereira Ladeira, na qualidade de Procurador.

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA - CONVITE 02/2010 – ADASA

A AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento das Empresas interessadas, que realizará licitação na Modalidade Carta - Convite – Tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas, para a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no anexo "A" – (Projeto Básico) deste Edital, em sessão a ser realizada no dia 02 de março de 2010, às 14h30min na Sala de Reuniões da ADASA/DF, localizada no Setor Ferroviário – Parque Ferroviário de Brasília – Estação Rodoferroviária, Sobreloja Ala Norte – Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Protocolo da ADASA, no endereço acima, ou no sítio www.adasa.df.gov.br, (LICITAÇÃO – CARTA - CONVITE 002/2010). Outras informações poderão ser obtidas no telefone nº (61) 3961-5017 ou fax nº (61) 3961-4940.

ROBERTO APARECIDO PEIXOTO DA SILVA

Presidente

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 07 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS

DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LOCAIS DE PROVAS

O PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, torna público os locais de provas, para a realização de concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reservas para empregos de nível superior, médio e fundamental incompleto, em conformidade com o plano de empregos e salários e o regimento interno da TERRACAP, conforme segue. 1. Todos os candidatos inscritos no presente concurso público ficam convocados para a realização das provas objetivas, conforme locais, datas e horários indicados nos item 3 a 5, a seguir.

2. Em conformidade com o subitem 9.1 do Edital Normativo, os candidatos aos empregos de nível médio Técnico Administrativo e todos os empregos de nível superior, também farão a prova discursiva no mesmo dia e dentro dos prazos de duração previstos para a realização da prova objetiva.

3. EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

3.1. Data da Prova: 28 de fevereiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 7 (sete) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 8 (oito) horas, horário oficial de Brasília. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

3.2. Local de realização da prova: Taguatinga: CECB - Centro Educacional Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 – EPCT, bairro Águas Claras.

4. EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO

4.1. Data da Prova: 28 de fevereiro de 2010. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas, horário oficial de Brasília. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

4.2. Local de realização da prova: Taguatinga: UCB - Universidade Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 EPCT, bairro Águas Claras.

5. EMPREGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

5.1. Data da Prova: 14 de março de 2010. Horário de abertura dos portões: 13 (treze) horas. Horário de fechamento dos portões e início da prova: 14 (quatorze) horas, horário oficial de Brasília. Duração da prova: 4 (quatro) horas.

5.2. Local de realização da prova: Taguatinga: CECB - Centro Educacional Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 – EPCT, bairro Águas Claras; UCB - Universidade Católica de Brasília, QS 07 Lote 01 EPCT, bairro Águas Claras e FACITEC - Faculdade de Ciências Sociais e Tecnológica, CSG 09 Lotes 1/16 Pistão Sul Frente à Católica, bairro Taguatinga.

6. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.universa.org.br> e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s) com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada com material transparente, comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e documento de identidade original. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador.

10. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data e (ou) em horários diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

11. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

12. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de qualquer fase do certame disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar de cada uma das fases do certame.

13. O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa.

14. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

ANTÔNIO RAIMUNDO GOMES DA SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS E/OU SERVIÇOS NO MÊS DE JANEIRO/2010

Em 12 de fevereiro de 2010.

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 938, de 20 de outubro de 1995 e Decisão nº 3.427/96-TCDF, torna pública a relação de despesas empenhadas no mês de janeiro de 2010, na forma a seguir: UG 130.103 – NE 00026 Prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC R\$ 70.857,00 Brasil Telecom S/A; NE 00028 Fornecimento de energia elétrica R\$ 105.001,00 CEB Distribuição S/A; NE 00029 Prestação de serviços de coleta, transp. e entrega em domicílio, em âmbito nacional, relativos ao serviço de Franqueamento Autorizado de Cartas - FAC R\$ 300.001,00 ECT – Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos; NE 00049 Locação de microcomputadores com assist. téc. e suporte R\$ 64.121,00 Linknet Tecnologia e Telecomunicações Ltda; NE 00057 Serviço de impressão a laser R\$ 162.287,00 MI Montreal Informática Ltda.; NE 00074 Locação, condom. e IPTU/TLP do imóvel situado no SEP/Norte Q. 513, Bl. D, nº 38 Ed. Imperador – Brasília/DF R\$ 61.061,00 Irmãos Rodopoulos Ltda; NE 0080 Prestação de serviços na movimentação de bens e mercadorias, operação de máq. e equipamentos R\$ 107.667,00 Colossal do Brasil Serviços Ltda; NE 0083 Prestação de serviços de manut. prev./corr. de instal. prediais R\$ 52.068,24 Electron – Eng. Const. e Empreendimentos Ltda; NE 00112 Prestação de serviços técnicos de Informática R\$ 1.365.547,00 - Politec Tecnologia da Informação S/A; NE 00116 Prestação de serviços contínuos de processam. de dados e transm. de arquivos eletrônicos R\$ 355.000,00 CTIS Tecnologia S/A; NE 00120 Prestação de serviços e suporte técnico em software R\$ 71.548,00 - Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda; UG 130.902 – NE 00002 (Em substituição à 2009NE 00067, conf. art. 79, Dec. 16.098/94) Serviços de substituição de pavimentação R\$ 112.000,00 Dival Engenharia Ltda; NE 00006 (Em substituição à 2009NE 00059, conf. art. 79, Dec. 16.098/94) Aquisição e instalação de software R\$ 310.000,00 Dígito Tecnologia Ltda; NE 00008 (Em substituição à

2009NE 01351, conf. art. 79, Dec. 16.098/94) Aquisição de mobiliário R\$ 106.903,00 Grif Aplicação e Decoração Ltda – EPP.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 03, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da supramencionada Lei. O Auto de Infração encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 horas, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: NºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 9507/2009, ILHA BELA TURISMO E HOSPEDAGEM LTDA, 07.464.789/001-58.

RUBENS RORIZ DA SILVA

EDITAL Nº 04, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura da Notificação abaixo relacionado, em consonância com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a notificação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte notificado a apresentar no prazo de 08(oito) dias: 01- Livros Registro de Inventário referentes aos anos de 2006 e 2007; 02 - Todos os documentos fiscais de entrada e saída referentes aos anos de 2006 e 2007; 03 – Caso existam, comprovantes de que a empresa possui benefícios Fiscais referentes ao ano de 2007. A Notificação encontra-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13:00 às 18:00 horas, no NUAUD I, da Diretoria de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 3º Andar, Sala 306, Brasília-DF. Relacionado na seguinte ordem: Notificação nº, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 129/2010, BONAPARTE BAR E CAFÉ LTDA - ME, 07.345.046/001-67.

RUBENS RORIZ DA SILVA

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIA EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 02, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo nº 122, inciso XXIV da Portaria nº 563, em consonância com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, TORNA PÚBLICO a lavratura ou termo aditivo dos Autos de Infração, a seguir identificados na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF ou CPF e nº do auto: 040.003518/2008, FRINORTE DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA EPP, 07.494.461/001-77, 6606/2008; 040.006610/2009, ELIAS MORI RODRIGUES, 350.177.241-68, 10612/2009; 040.006618/2008, ROBERTO DA CONCEIÇÃO ARANTES, 787.170.001-49, 9968/2008; 040.003847/2008, QUI MINXIN, 217.895.348-44, 6654/2008; científica os referidos contribuintes deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso IV do § 2º do artigo 16 da referida lei, isto é, após o transcurso de 10 (dez) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da supramencionada Lei.

JOÃO URBANO DIAS

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA

EDITAL Nº 16, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 28/03/2007, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEPN 513 Bloco D Loja 38 para tomar ciência do (s) processo (s) nº: 127006422/2008, TMG Técnicas em Mármore e Granitos Indústria e Comércio Ltda; 124001144/2007, Silvia Denise Dias Viana Boani; 127004973/2008, Raul Evaristo Monteiro; 124008678/2006, Jane Arline Lima Rocha; 127008048/2008, Joca Motos Ltda ME; 043001500/1995, Goiazim Lemes da Silva; 127002784/2009, François Xavier Frederic Creusot de Rezende Martins; 127002067/2009, Ordaci Roque de Maia; 124001858/2007, CID Sebastião da Franca Brugger; 127006061/2008, Condomínio Rural e Residencial RK; 127002702/2008, Cloves Álvares da Silva; 046008211/2007, Pedro Neves de Oliveira; 045000122/2009, Paulo Roberto de Souza Ramos; 127006619/2008, Paulo Sergio dos Santos Pereira; 127005642/2008, Oliveira & Filho Madeireira Ltda ME; 127002547/2009, Nélio Ferreira de Oliveira; 127006465/2008, Antônio José Lima Cavaignac; 127001955/2009, Antônio Rodolfo Filho; 127001828/2009, Milton Barbosa; 127001357/2009, Mercia Ribeiro; 048005693/2007, Maria Auxiliadora Fernandes da Silva; 127007005/2009, Maria do Carmo Peres; 124001737/2007, Antônio Mendes Ferreira Filho; 127005448/2009, MCR Sistemas e Consultoria Ltda; 127004311/2009, Mohamad Khodr & Cia Ltda;

124002372/2007, Evelise Quadrado de Moraes; 124006209/2007, Alessandra Teixeira de Jesus Meirelles; 124006865/2007, Maria das Graças da Silva; 048006892/2005, Frederico André Alves Abreu; 127009077/2009, Antônia Lopes Filha Rios; 127010671/2008, José Barbosa de Lima; 127001538/2009, Juan Melquiades Portal Paredes; 124004319/2005, Imagem Geosistemas e Comércio Ltda; 048001299/2007, Gilda Aparecida Deliberador Brant; 127000261/2010, Carmem Maria da Silva; 127000471/2008, Fernando Marques da Silveira; 127009884/2009, Maurílio Ferreira; 040007622/2005, Associação dos Moradores da QL 32; 127005363/2009, Associação de Integração Social; 127001633/2009, Maria Madalena de Jesus Cordova; 127006111/2009, Valmar Participações e Empreendimentos Ltda; 127012766/2008, Maria Aparecida Fogaça Santana; 040001105/2008, Wesley Carlos de Souza do Nascimento; 127014884/2008, Mercantil Brasiliense Teleinformática Ltda; 127014657/2008, Manuel Helder da Silva; 127014095/2008, Coolabora Cooperativa de Trabalho e de Cultura Empresarial ; 127003610/2009, Thiago Felipe de Oliveira Spagnolo; 127007421/2009, Rita de Cássia Gomes Rodrigues; 127003730/2009, Marcus Tadeu Machado Mendes; 127004165/2009, Ayrton Carneiro de Almeida; 127006604/2009, Matricial Consultoria Econômica Ltda; 127003929/2009, DFO Tecnologia em Software Ltda; 127007832/2009, Nilo Sergio Ferrari; 127004013/2009, Antônio da Costa Oliveira Filho; 127007233/2009, Gavs Administração e Participação Ltda; 127003079/2009, Paulo Fernandes da Silva; 127003374/2009, Antônio Neto Vieira; 124001611/2005, José da Silva Rodrigues de Oliveira; 046005360/2006, Zenilda de Lima Oliveira; 127014606/2008, Zaldino Frisso Junior. Sob pena de arquivamento por desinteresse.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 17, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista no inciso V do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 29, de 28 de março de 2007, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de oito dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita Brasília, localizada na SEP/513 Bloco D Loja 38 para sanar a pendência do (s) processo (s) nº: 127010321/2009, Agatha Maria do Rosário Regis Gomes; 127004139/2009, Mariângela Davis; 122001207/2009, Kancer Glas Ind. e Comércio de Vidros Ltda; 048001912/2007, Carlos Jose Barbosa; 048004793/2007, Anisme de Oliveira Delgado; 124004798/2006, João Filho Rodrigues da Silva. Sob Pena de Arquivamento por desinteresse.

RICARDO PASSOS SANTOS

EDITAL Nº 18, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, com fundamentos no artigo 20 § 1º do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005 e/ou artigo 27-A § 1º do Decreto nº 18.955, de 24 de dezembro de 1997, decide, INDEFERIR os pedidos de baixa de inscrição, a seguir listados por Número do Processo, Contribuinte, CF/DF, em virtude de não atendimento a notificação para complementação de documentos necessários à análise do pedido, nos termos do item 12 da Ordem de Serviço da – nº 011 de 14/04/04 com a redação dada pela Ordem de Serviço nº 33 de 23/11/2006: 122.000785/2009, LJ INFORMATICA E CELULAR LTDA ME, 07.400.493/001-41; 127.002110/2009, LANCHONET PARFAIT CROISSANT LTDA, 07.304.434/001-52; 127.007869/2008, S F FEICHAS NATURAL CAFÉ ME, 07.394.513/001-06, 127.009261/2009, ANTONIO JONAS DE OLIVEIRA, 07.477.241/001-57; 127.008918/2009, MARIA ALICE MACHADO FERREIRA, 07.509.975/001-75; 127.009446/2009, DARCI DA SILVA HONORA ME, 07.309.500/001-71; 127.009014/2009, ESPERANCA MANUTENCAO E INSTALACAO LTDA ME, 07.416.608/001-62; 127.009241/2009, CELIO CARDOSO ADAO, 07.511.453/001-56; 127.008644/2009, NOVA PAULISTA LTDA, 07.07.435.800/001-07; 124.002286/2007, VS ELETRICA HIDRAULICA E SERVICOS EM GERAL LTDA ME, 07.387.635/001-02. Cumpre esclarecer que o(a) interessado(a) poderá recorrer da presente decisão no prazo de vinte dias a contar da sua publicação.

RICARDO PASSOS SANTOS

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SIA

EDITAL Nº 02, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Cessação de Atividade

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 29, inciso I, alínea “c”, item 2, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou artigo 23, inciso I, alínea “d”, item 2 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, Declara: SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal CF/DF, a inscrição dos contribuintes abaixo nominados. A suspensão declarada produzirá efeito a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL e cessará com a regularização da situação que motivou a presente suspensão ou, ainda, com o cancelamento da inscrição depois de decorrido o prazo de 90 dias, conforme artigo 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal, na seguinte ordem: CF/DF, RAZÃO SOCIAL: 07.440.712/001-06, Limpele Malhas Ltda Me.

DENISE PACHECO SANDIM

EDITAL Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, prevista na Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004, alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 23 de novembro de 2006, TORNA PÚBLICO que estão NOTIFICADOS a comparecer, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H, no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendências dos processos de baixa de inscrição dos contribuintes abaixo nominados, sob pena de INDEFERIMENTO do pleito. Relacionados na seguinte ordem: PROCESSO,

RAZÃO SOCIAL E CF/DF: 043.000413/2009, Comércio de Equip. De Autos e Segurança Ltda Me, 07.468.990/001-96; 043.001423/2009, Teica Tecnologia Eng. Informática e Consultoria S/C, 07.398.420/001-60; 043.002437/2009, IBS Marketing e Publicidade Ltda, 07.403.766/001-64; 043.002375/2009, Chen Baomin Me, 07.510.403/001-36; 043.002127/2009, Josefa Meirister de Queiroz de Andrade, 07.461.134/001-55; 043.002950/2009, Salão de Beleza Águila Ltda, 07.366.712/001-22; 043.002580/2009, Amaral Informática Ltda, 07.454.667/001-00; 043.003219/2009, Maria Francisca da Silva, 07.508.022/001-26; 043.005632/2008, Azenha e Lúcio Cabelos Ltda Me, 07.480.691/001-51; 043.002084/2009, Casa de Carnes Santo André Ltda Me, 07.459.601/001-34; 043.001168/2009, Alessandra Castro Me, 07.505.698/001-03; 043.001134/2009, Asmi Comunicações Ltda Me, 07.440.926/001-46.

DENISE PACHECO SANDIM

EDITAL Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

Alteração Cadastral – Não atualização na SEF de alterações já homologadas ou não na Junta Comercial/DF.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, declara, com base no artigo 29, inciso I, alínea a, c/c artigo 383, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou com base no artigo 23, inciso I, alínea a, do Decreto 25.508, de 19 de janeiro de 2005, declara: SUSPENSA(S) a(s) inscrição(ções) no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, do(s) contribuinte(s) a seguir relacionado(s) por CF/DF e Razão Social, por deixar(em) de providenciar alteração(ções) cadastral(is) no prazo regulamentar, bem como dá conhecimento de que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas na forma do artigo 29, inciso II, alínea d, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 e/ou na forma do artigo 23, inciso II, alínea d, do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, na seguinte ordem: CF/DF, RAZÃO SOCIAL: 07.321.279/001-98, Habra Engenharia Indústria e Comércio Ltda; 07.490.780/001-03, W&A Comércio de Automóveis Ltda.

DENISE PACHECO SANDIM

EDITAL Nº 05, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/ SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, TORNA PÚBLICO que está(ão) NOTIFICADO(S) a comparecer, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da data de publicação deste edital, à Agência de Atendimento da Receita SIA, localizada no SIA Trecho 01 Lote H, no horário de 12:30 às 18:30 horas, para sanar pendência(s) no(s) processo(s) abaixo elencado(s), sob pena de ARQUIVAMENTO E/OU INDEFERIMENTO do(s) mesmo(s), relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, CONTRIBUINTE, CPF/CFDF, ASSUNTO: 043.000020/2010, Ilmar Freitas de Oliveria, 086.690.151-53, Redução de Alíquota de IPTU.

DENISE PACHECO SANDIM

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: BM&F Bovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Objeto: Prestação de serviços de depositária de ativos. Contrato: 2009/213. Assinatura: 01/12/2009. Valor estimado: R\$15.840,00. Licitação: Inexigibilidade com base no caput do artigo 25 da Lei nº 8666/93. Signatários: pela BRB-DTVM: Ronaldo Lázaro Medina, pela Contratada: Amarilis Sardenberg e Cícero Augusto Vieira Neto. Processo: 569/2008.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a prestação de serviços de transporte de numerário na cidade do Rio de Janeiro, com a empresa TRANSBANK Segurança e Transporte de Valores Ltda, pelo valor global de R\$26.304,00, pelo período de 12 meses, TORNA PÚBLICO que a Diretor de Administração, Sérgio Augusto Correa de Faria, ratificou o ato de Dispensa de Licitação em 11/02/2010, com base no inciso VII do artigo 24 da Lei nº 8666/93. Processo: 045/2010.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Processos

AVISO DE CONTRATAÇÕES DE JANEIRO/2010.

Pregão Eletrônico 057/2009. Contrato DIRAD/DESEG-2009/282. Fornecimento parcelado de água mineral durante o ano 2010. Valor: R\$71.937,28. Processo: 600/2009. DIRAT/DESEG 2006/146 - IV Termo Aditivo. Licenciamento e manutenção de sistemas de renda variável/ Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 06/12/2009. Valor: R\$165.327,84. Processo: 659/2006. Pregão Eletrônico nº041/2009. Contrato: DIRAD/DESEG-2009/264. Fornecimento parcelado de bobinas para o BRB, durante o ano de 2010. Valor: R\$233.472,00. Processo: 520/2009. DIRAD/DESEG-2008/057 – III Termo Aditivo. Objeto do Contrato/Aditivo: Prestação de serviço de informações em âmbito nacional/ Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 17/03/2010. Valor: 4.000.000,00. Processo: 150/2008.DIRAD/DESEG-2008/292 – I Termo Aditivo. Prestação de serviço do sistema “BROADCAST” de informação para mercado financeiro/ Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 14/01/2010. Valor: R\$320.484,96. Processo: 837/2008. DIRAD/DESEG-2008/013 - II Termo Aditivo. Prestação de serviço do sistema eletrônico de atendimento ao público instalado nos pontos de atendimento do BRB/Prorrogação contratual por 12 meses a partir de 08/02/2010. Valor: R\$310.076,04. Processo: 022/2008. Pregão Eletrônico nº 073/2008. DIRAD/DESEG-2009/014 – I Termo Aditivo. Prestação de serviço de locação de máquinas copadoras/ Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 25/02/2010. Assinatura: 19/01/2010. Valor: R\$63.997,20. Processo: 766/2008. Pregão Eletrônico 062/2009. Contrato: DIRAD/DESEG-2010/024. Prestação de serviços de ori-

entação, preparação e treinamento físico para o grupo de “Corredores de Rua do BRB”. Valor: R\$163.692,00. Processo: 632/2009. DIRAT/DESEG-2007/187 – II Termo Aditivo. Locação de Servidores Multi-core e Sing-core/ Prorrogação por 12 meses a partir de 24/01/2010. Valor: R\$225.895,32. Processo: 587/2007.

ERIEL STRIEDER
Gerente de Área

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2010.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., TORNA PÚBLICO o Pregão Eletrônico nº 05/2010. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 05/03/2010, às 9:00h, www.comprasnet.gov.br. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento, com instalação e manutenção, de pisos elevados para o BRB, conforme condições e especificações constantes do Edital e seus Anexos. Valor estimado: R\$ 1.151.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta e um mil reais – Incluso o BDI). Local de obtenção do Edital: www.comprasnet.gov.br. Processo 809/2009.

ERIEL STRIEDER
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2006.

Processo: 400.000.673/2008. Partes: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUS e PREMIUM PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA. Objeto: Retificar a qualificação das partes do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2006, tendo em vista a alienação do imóvel locado, passando a figurar como LOCADORAS as empresas FF IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.220.225/0001-28, e NG ADMINISTRAÇÃO E INCOPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 09.181.091/0001-83. Vigência: o presente Termo de Rerratificação entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Aditivo a que se refere o presente Termo de Rerratificação. Assinatura: 29 de janeiro de 2010. Signatários: pela LOCATÁRIA, FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA, Secretário de Estado - SEJUS; pela LOCADORA (CEDENTE), MARCOS PEREIRA LOMBARDI e LETIZIA MARIA MONTANARO BERTOZZI; pelas LOCADORAS (CESSIONÁRIAS), FERNANDA BRIEL e GERALDO LEANDRO BRIERE.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato nº 03/2010, publicado no DODF nº 29, de 10 de fevereiro de 2010, página 48, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. ONDE SE LÊ: “... Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com término em 16 de julho de 2010 ...”, LEIA-SE: “... Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, com término em 07 de agosto de 2010 ...”; ONDE SE LÊ: “... Assinatura: 03 de fevereiro de 2010 ...”, LEIA-SE: “... Assinatura: 09 de fevereiro de 2010 ...”.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.004.542/2007. Partes: DF/SO e a empresa FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 00.502.393/0001-31, com sede na QI 25, Lote 18, Setor Industrial, em Taguatinga - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 20/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 22/01/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial nas redes 01, 04 a 06, 09, 11, 12, 14, 15, 17, 22 a 26, dos Trechos 04 a 06, da 2ª Etapa do Pólo JK, em Santa Maria - DF (LOTE 01), consoante específica o Edital de Concorrência nº 10/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 18/03/2010, fica prorrogado até 14/09/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 21/12/2009, vencendo-se, portanto, em 18/06/2010. Fundamento legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 10 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: Vinícius Vidal Matos, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002

Processo: 110.000.188/2008. Partes: DF/SO e a empresa CONSTRUTORA IPÊ LTDA, CNPJ nº. 01.651.769/0001-32, com sede no SIA Sul, Trecho 03, Lote 2010/2020 - Brasília - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 16/02/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17/02/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de reforma do pavimento superior, da Ala Norte da Rodoferroviária, localizada na Via EPIA, no Plano Piloto - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº 51/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 15/03/2010, fica prorrogado até 13/06/2010. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 16/12/2009, vencendo-se, portanto, em 15/02/2010. Fundamento legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2010. Signatários: Pelo Distrito Federal: Jaime Divino Alarcão, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela contratada: Júlio César Peres na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 12/2010 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para demolição e execução de meios-fios e calçadas, pavimento intertravado e plantio de grama; implantação de parque infantil, com instalação de pergolado e plantio de grama, árvores e arbustos e reforma dos banheiros, com piso em granilite, na Feira Permanente do Gama, localizada na Quadra 01 do Setor Norte do Gama - RA II - DF. Data e horário da licitação: 08/03/2010 - 15:00 horas.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará a licitação acima na data e horário indicados e que o Edital e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Bloco “A” 1º andar - Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou 3403-2322.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2010.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 04/2010 - ASCAL/PRES, que a mesma fica adiada “Sine Die”, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos do processo nº 112.002.321/2009. Data da 1ª publicação no DODF de 27 de janeiro de 2010, página 33.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2010.
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CP-55/2009.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento da Concorrência CP-55/2009-CAESB, processo 00092.007.666/2009, tipo de licitação: menor preço, para registro de preços para eventual fornecimento de material elétrico (chapas de acrílico, anilhas caractere, bóias, botoeiras de comando, cabos, canaletas, chaves seletoras, condutule, condutores, conectores, contadores, curvas disjuntores, eletrocalhas, espiras em pé, fios flexíveis, fontes de alimentação, fusíveis, lâmpadas, luminárias, micro ventiladores, pára raios, petroletes, plugs, quadro de comando, reatores, relés, terminais para bateria, terminais de pressão e variadores de tensão), por preço unitário por item cotado, da forma que se segue: a empresa ELETRO TRANSOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA julgada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 38, 39, 40, 41, 43, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 84, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 100, 101, 103, 108, 113, 114, 118, 120, 121 e 122 com o valor total de R\$ 119.601, 18 (cento e dezenove mil, seiscentos e um reais e dezoito centavos); a empresa FAE TECNOLOGIA LTDA julgada vencedora dos itens 30 e 102 com o valor total de R\$ 16.160, 00 (dezesesseis mil e cento e sessenta reais); a empresa ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA julgada vencedora dos itens 29, 32, 33, 34, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 64, 73, 79, 83, 85, 86, 87, 97, 99, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 115, 116, 117, 119 e 123 com o valor total de R\$ 93.909, 60 (noventa e três mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos) e a empresa WF AMBIENTAL E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO LTDA julgada vencedora dos itens 35, 37, 59, 60, 61, 62, 65, 82 e 112 com o valor total de R\$ 47.313, 50 (quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos). A Proposta de Preços da empresa AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR (ROCCO) foi desconsiderada por não revalidar sua Proposta de Preços. Os itens 63, 92 e 98 da empresa FAE TECNOLOGIA LTDA e os itens 39, 40, 41, 43, 81, 88, 90, 96 e 114 da empresa ILUMINAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA foram desclassificados por não atenderem às especificações do edital.

Brasília, 12 de fevereiro de 2010
JAQUES IRINEU MARQUES
Presidente

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA CP-64/2009.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado do julgamento da Concorrência CP-64/2009-CAESB, processo 00092.003.718/2008, tipo de licitação: menor preço, para remanejamento e substituição da subadutora 2 e implantação de redes de distribuição de água da expansão do Guará II, Quadras QE 48 a QE 58, da cidade do Guará, Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, da forma que se segue: a empresa CONSERVENGE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA julgada vencedora com o valor total de R\$ 4.032.431, 42 (quatro milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos).

Brasília, 12 de fevereiro de 2010
JAQUES IRINEU MARQUES
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 7753. Processo: 092.006595/2008. Partes: CAESB x LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES. Assinatura: 12/02/2010. Assinantes: Pela CAESB: Nelson Afonso dos Reis - Gerente Administrativo Comercial. Pela LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES: Carlos José Guimarães de Sá.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2010.

Objeto: Aquisição de ferramentas, material elétrico e para manutenção de bens imóveis (Rola de pintura, eletrodo, cal, abraçadeira, bucha, ferro, parafuso, rebite, vaso sanitário, sarrafo, adaptador, anel de vedação, caixa esgoto, cap, joelho, junção, luva, registro, tê, união, filito, tijolo, adesivo, broxa, corante, diluente, massa, pasta, pigmento, tinta e trincha), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 08 de março de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo(s) nº: 050.001.642/2009-SSP/DF.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2010.

FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, na modalidade local, com fornecimento mensal continuado, com vistas a atender a Administração Regional do Riacho Fundo I – RA XVII, conforme as especificações constantes no Anexo I do Edital (termo de referência). Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 09 de março de 2010, processo nº: 148.000.018/2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2010.

AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010.

Objeto: O presente pregão tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente (Kit pintura facial pasta). Material Educativo e Esportivo (Berços de Boneca, Blocos de Montar, Boneca Bebezinho, Binquedo Pedagógico, Caminho, Carrinho Brinquedo, Casinha, Conjunto Miniatura, Conjunto Pedagógico de Alfabetização, Conjunto Pedagógico, Dedoches, Família em Tecido, Guarda Brinquedos, Joga da Memória, Puff, Quebra – cabeça, Tapete, Telefone de lata, Bola de Bobath, Colchonete de Ginástica, Corda de Nylon, Jogo de Xadrez), conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações constantes do Anexo I e demais Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08:40 h do dia 2º de março de 2010, processos nº.: 050.001.192/2009 – SSP, 113.007.149/2009 – DER/DF, 150.000.101/2010 E 150.000.099/2010 – SEC, 380.000.083/2010, 380.000.082/2010, 380.000.036/2010 – SEDEST. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2010.

LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO
Pregoeira Substituta

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2010.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços alimentação (Serviço de Buffet), tipo: BRUNCH – café, chá, chocolate quente, água, dois tipos de suco de frutas, dois tipos de refrigerantes normal e light, coquetel de frutas sem álcool, crepes diversos, tábuas de frios variados, patisseries, frutas variadas, três tipos de bolo, três tipos de torta, quiches e salpicão, conforme condições, quantidade e especificações constantes no Anexo I deste edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 8h30min do dia 02 de março de 2010, processo n.º 308.800.001/2010 - RA XXVIII. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2010.

CLAUDETE PEREIRA LIMA
Pregoeira Substituta

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.242/2009.

A PREGOEIRA substituta comunica que o pregão acima citado, processo 411.000270/2009-SE-PLAG restou fracassado conforme Ata de Abertura e Julgamento, que encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 12 de fevereiro de 2010

LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 03/2006-SES/DF. Partes: O DISTRITO FEDERAL por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a CASA DE APOIO A PORTADORES DE HIV/AIDS – INSTITUTO EXÉRCITO DE CRISTO. OBJETO: “Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 03/2006 – SES/DF, pelo período de 12(doze) meses a contar de 1º de janeiro de 2010, bem como estabelecer as atividades a serem executadas, conforme Plano de Trabalho anexo referente ao exercício de 2010”. Prazo de vigência: O referido Termo Aditivo vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de 1º de Janeiro de 2010. Despesa de publicação: SES/DF. Data de assinatura:

31.12.2009. Pela SES/DF: Joaquim Carlos da Silva Barros Neto. Pelo Instituto Exército de Cristo: Daniel de Sousa Sena. Testemunhas: Arlindo José de Oliveira Filho e Olga Dubeux Costa.

EDITAL Nº 03, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E

FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE MÉDICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso x do artigo 204 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e tendo em vista o constante dos processos 060.009.177/2009 e 410.000.535/2009, e autorização do Presidente do Conselho de Política de Recursos Humanos, AD REFERENDUM do Colegiado, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 16, de 25 de janeiro de 2010, e homologada pelo Governador do Distrito Federal, considerando ainda a autorização do CPRH na reunião ordinária nº 1.048 que autorizou a realização de concurso público para a Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, torna pública a abertura de inscrição para o provimento de 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Médico da Carreira de Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para lotação na Secretaria de Estado de Saúde, e de 29 (vinte e nove) vagas para a Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por meio do art. 38 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, para suprir carência do Sistema Único de Perícia Médica e Saúde Ocupacional – SUPERS, na forma do Decreto nº 21.688, de 07 de novembro de 2000, alterado pelos Decretos nº 24.109 de 1º de outubro de 2003, Decreto nº 24.278 de 08 de dezembro de 2003, Decreto nº 24.687 de 24 de junho de 2004, e pelo Decreto nº 25.259 de 25 de outubro de 2004, e na forma da Lei nº 3.323, de 18 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 3.643 de 04 de agosto de 2005, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Governo do Distrito Federal pela Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pela Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde (GESPS) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

1.2 O concurso público será realizado em uma única etapa.

1.3 Esta etapa será constituída de exame de habilidades e conhecimentos mediante aplicação de provas escritas objetivas.

1.4 O concurso será realizado em Brasília – DF.

1.5 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

1.6 O presente concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Médico da Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e outras que venham surgir dentro da validade do concurso público, para serem lotados em quaisquer unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e 29 (vinte e nove) vagas para a Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para serem lotados na Secretaria de Estado Planejamento e Gestão e Secretaria de Estado de Educação.

1.7. Supridas as vagas e levando-se em consideração o interesse público, os candidatos remanescentes comporão cadastro reserva, podendo vir a serem nomeados para lotação diversa daquela constante na inscrição.

2. DO CARGO E DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES, DO REGIME JURÍDICO, DA JORNADA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO.

2.1 DO CARGO E DAS VAGAS

2.1.1 - MÉDICO DA CARREIRA DE MÉDICO DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL PARA LOTAÇÃO NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.

OPÇÃO 1, Acupuntura, 01 vagas; OPÇÃO 2, Alergia e Imunologia, 01 vagas; OPÇÃO 3, Anatomia Patológica, 10 vagas; OPÇÃO 4, Anestesiologia, 25 vagas; OPÇÃO 5, Broncoesofagologia, 05 vagas; OPÇÃO 6, Cancerologia, 02 vagas; OPÇÃO 7, Cardiologia, 20 vagas; OPÇÃO 8, Cirurgia Cabeça e Pescoço, 05 vagas; OPÇÃO 9, Cirurgia Geral, 15 vagas; OPÇÃO 10, Cirurgia Pediátrica, 03 vagas; OPÇÃO 11, Cirurgia Plástica, 01 vagas; OPÇÃO 12, Cirurgia Torácica, 01 vagas; OPÇÃO 13, Cirurgia Vascular, 05 vagas; OPÇÃO 14, Citopatologia, 03 vagas; OPÇÃO 15, Clínica Médica, 55 vagas; OPÇÃO 16, Coloproctologia, 01 vagas; OPÇÃO 17, Dermatologia, 03 vagas; OPÇÃO 18, Endocrinologia e Metabologia, 05 vagas; OPÇÃO 19, Gastroenterologia, 05 vagas; OPÇÃO 20, Genética Médica, 01 vagas; OPÇÃO 21, Geriatria, 01 vagas; OPÇÃO 22, Hematologia e Hemoterapia, 10 vagas; OPÇÃO 23, Homeopatia, 01 vagas; OPÇÃO 24, Mastologia, 01 vagas; OPÇÃO 25, Medicina Física e Reabilitação, 01 vagas; OPÇÃO 26, Medicina Intensiva Pediátrica, 10 vagas.; OPÇÃO 27, Medicina Intensiva, 20 vagas; OPÇÃO 28, Médico da Família e Comunidade, 40 vagas; OPÇÃO 29, Médico do Trabalho, 01 vaga; OPÇÃO 30, Nefrologia, 20 vagas; OPÇÃO 31, Neonatologia, 25 vagas; OPÇÃO 32, Neurocirurgia, 05 vagas; OPÇÃO 33, Neurologia, 02 vagas; OPÇÃO 34, Neuropediatria, 03 vagas; OPÇÃO 35, Oftalmologia, 05 vagas; OPÇÃO 36, Ortopedia e Traumatologia, 10 vagas; OPÇÃO 37, Otorrinolaringologia, 05 vagas; OPÇÃO 38, Patologia Clínica/Medicina Laboratorial, 02 vagas; OPÇÃO 39, Pediatria, 50 vagas; OPÇÃO 40, Pneumologia, 03 vagas; OPÇÃO 41, Psiquiatria, 05 vagas; OPÇÃO 42, Radioterapia, 05 vagas; OPÇÃO 43, Reumatologia, 03 vagas; OPÇÃO 44, Urologia, 05 vagas.

2.1.2 – MÉDICO DA CARREIRA MÉDICA DO QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE OCUPACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

OPÇÃO 45, Médico do Trabalho, 21 vagas; OPÇÃO 46, Ortopedia e Traumatologia, 04 vagas; OPÇÃO 47, Psiquiatria, 04 vagas.

2.2 DOS REQUISITOS: 1- Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação; 2- Registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal; 3- Certificado de Residência Médica ou experiência de trabalho por pelo menos quatro anos, comprovada por carteira de trabalho ou declaração do órgão responsável, na especialidade de opção; 4- Para as Áreas de Atuação de Citopatologia, Neonatologia, Neurologia Pediátrica e Medicina Intensiva Pediátrica, apresentar Certificado de Curso de Especialização com duração mínima de 360 horas ou experiência de trabalho por pelo menos quatro anos, comprovada por carteira de trabalho ou declaração do órgão responsável, para a opção em que concorre. Os requisitos experiência de trabalho por pelo menos quatro anos, comprovada por carteira de trabalho ou declaração do órgão responsável e Curso de Especialização não são critérios aceitos para pleito de mudança de especialidade na SES/DF.

2.3 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: MÉDICO: planejar, organizar, coordenar, su-

pervisionar, avaliar e executar atividades relacionadas ao atendimento a pacientes, estabelecendo diagnóstico, conduta terapêutica, clínica e/ou cirúrgica, observando o contido no Código de Ética Médica; realizar atividades técnico-administrativas que se fizerem necessárias para a eficiência e eficácia das ações que visam o tratamento médico e a proteção da saúde individual e coletiva; participar de programas de treinamento; executar outras atividades de interesse da área.

2.4. REGIME JURÍDICO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regime jurídico regulado pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei Distrital nº 197, de 4 de dezembro de 1991, e legislação distrital superveniente.

2.5 DA JORNADA DE TRABALHO: 20 horas semanais.

2.6 DA REMUNERAÇÃO: R\$ 3.726,61 (três mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos).

3 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTEDURA NO CARGO

3.1. Os candidatos classificados neste Concurso Público serão investidos no cargo, obedecendo ao número de vagas disponíveis e à ordem decrescente de classificação e se atendidos os seguintes requisitos básicos:

a) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, conforme § 1º art. 12, da Constituição da República Federativa do Brasil;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse;

c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se candidatos do sexo masculino, também com as obrigações militares;

d) não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função;

e) comprovar aptidão física e mental para o desempenho das atribuições;

f) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério de Educação, registro no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, Certificado de Residência Médica na especialidade de opção ou Certificado de Curso de Especialização na opção em que concorre;

g) não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações previstas na Constituição Federal. Em hipótese alguma será admitida por parte de Militar a acumulação de cargo público, em face o contido no art. 42 c/c o art. 142 da Constituição Federal de 1988.

h) não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; e

i) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da investidura.

3.2. Além da comprovação dos requisitos básicos, o candidato deverá, quando da Posse, preencher formulário cadastral, assinando declaração bens que constituem o seu patrimônio, declaração de que não acumula proventos de inatividade, declaração de não ter sofrido, no exercício da profissão, penalidade incompatível com a função; declaração de não ser servidor da administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as acumulações previstas na Constituição Federal; declaração de não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário; e contrato de trabalho para preenchimento da vaga objeto do Concurso, após apresentar a documentação a seguir discriminada (original e cópia): carteira de identidade; CPF; PIS/PASEP (número e data); título de eleitor (com os dois últimos comprovantes de votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais emitido pelo TRE); certificado de reservista ou dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino); certidão de casamento, se for o caso; certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso; comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo); 2 (duas) fotos 3x4; atestado de saúde física e mental para o exercício da função.

3.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos básicos, dos documentos comprobatórios e das informações prestadas pelo candidato impedirá a investidura do mesmo.

3.4. Após a publicação do resultado final do Concurso, será publicado edital de convocação e encaminhado correspondência de convocação para os candidatos.

3.4.1. O não pronunciamento do candidato em um prazo de 5 (cinco) dias úteis, permitirá à SES convocar o candidato posterior.

3.5. Os candidatos contratados cumprirão carga horária semanal de 20 (vinte) horas, sendo que, em decorrência da necessidade do serviço, poderá ser feita escala de revezamento trabalho, respeitado o descanso semanal.

3.6. Os candidatos aprovados para o cargo de Médico da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, poderão ser lotados nos hospitais da rede de saúde do Distrito Federal, exceto os pertencentes à Diretoria Geral de Saúde da Asa Sul, Diretoria Geral de Saúde da Asa Norte e Hospital de Base do Distrito Federal.

3.6.1 Os especialistas em Radioterapia, Neurocirurgia, Cirurgia Torácica, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cancerologia, Broncoesofagologia e Alergia e Imunologia, terão suas atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde do Plano Piloto.

3.6.2 Com exceção dos Médicos da Família e Comunidade (PSF), nenhum candidato será lotado em Centro de Saúde.

3.6.3. Os candidatos aprovados para a Carreira Médica do Quadro de Pessoal do Distrito Federal por meio do art. 38 da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, serão lotados na Diretoria de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal ou na Diretoria de Perícia Médico-Odontológica da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a sua opção quando da inscrição no respectivo certame.

3.7. O candidato convocado para a investidura no cargo deverá submeter-se à inspeção médica, nos termos previstos na legislação vigente.

3.8. Em se tratando de candidato aprovado, portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme legislação específica.

3.9. É proibida a contratação de inativo aposentado por invalidez e de servidores da Administração Direta ou Indireta, da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, exceto na hipótese de acumulação lícita de cargos públicos.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Das vagas destinadas a cada cargo/área de atuação ou categoria e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% serão reservadas aos candidatos amparados pelo artigo 1º da Lei Distrital nº 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14

de abril de 1992.

4.1.1 A deficiência não poderá ser incompatível com as atribuições da especialidade do cargo.

4.1.2 Os candidatos aprovados na condição de portadores de serão contratados na vaga que for múltiplo de cinco, observadas as contratações já ocorridas no concurso.

4.1.3 Na hipótese da aplicação do disposto no item 4.1 resultar em fração inferior a 1 (um), será desconsiderada a reserva em questão, conforme Decisão nº 156/2005 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

4.1.4 O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples acompanhada do original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1.

4.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar, até o último dia de inscrição, das 9 horas às 17 horas, pessoalmente ou por procurador, o laudo médico (original ou cópia simples acompanhada do original) a que se refere a alínea “b” do subitem 4.2, na Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde/DIGEP/SUFAH/SES, no 16º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília – DF.

4.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

4.4 O laudo médico (original ou cópia simples acompanhada do original) terá validade somente para este concurso e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/>, na data provável de 15 de março de 2010.

4.4.1.1. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da inscrição do candidato na condição de portador de deficiência, bem como, para atendimento especial.

4.4.1.2. O candidato disporá de 3 (três) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem 4.4.1.1, no período de 16/03/2010 a 18/03/2010, para contestar as razões de indeferimento.

4.4.1.3. O recurso deverá ser individual e identificado com o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, cargo/área de atuação ou categoria e o seu questionamento.

4.4.1.4. Os recursos deverão ser interpostos pessoalmente ou por procurador na Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde/DIGEP/SUFAH/SES, no 16º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília – DF, no período das 9h às 12h e das 14h às 17h.

4.4.1.5. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 4.4.1.4.4.4.1.6. Ao término da análise dos recursos quanto ao indeferimento das condições estabelecidas nos subitens 4.2. e 4.3., a Secretaria de Estado de Saúde divulgará no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/>, na data provável de 19/03/2010, a listagem final contendo a apreciação dos pedidos.

4.4.1.7. Os candidatos que tiverem sua solicitação de inscrição como portador de deficiência e/ou para atendimento especial indeferida, poderão garantir a sua participação no Concurso Público realizando o pagamento da taxa de inscrição, em até 1 dia útil após a divulgação da listagem final referida no subitem 4.4.1.6, efetivando assim sua inscrição no Concurso.

4.4.1.8. O depósito bancário poderá ser feito em qualquer agência do Banco Regional de Brasília (BRB), no prazo estabelecido no subitem 4.4.1.7, e comprovado na GESPS/DIGEP/SUFAH/SES.

4.4.1.9. O interessado que não tiver seu pedido de inscrição deferido como portador de deficiência e/ou para atendimento especial que não efetuar a inscrição na forma estabelecida deste Edital, não terá sua inscrição efetivada e não será considerado inscrito no Concurso.

4.5 A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral por cargo/área de atuação ou categoria.

4.7 Os candidatos aprovados que se declararem portadores de deficiência serão convocados a submeter-se à perícia médica promovida pela Diretoria de Gestão de Pessoal da SES/DF, em data a ser marcada, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

4.7.1 Os candidatos também serão submetidos à avaliação de equipe multidisciplinar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para a verificação da compatibilidade ou não da deficiência com o cargo/área de atuação ou categoria concorrido, nos termos do artigo 2º da Lei Distrital nº 160, de 2 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 13.897, de 14 de abril de 1992.

4.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica em data a ser marcada, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, bem como à provável causa da deficiência.

4.9 A não-observância do disposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.10 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso obtenha a pontuação necessária, figurará na lista de classificação geral do cargo/área de atuação ou categoria.

4.11 O candidato portador de deficiência reprovado na avaliação referida no subitem 4.7.1 será eliminado do concurso.

4.12 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área de atuação ou categoria.

5 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

5.1. As inscrições serão realizadas apenas de forma presencial.

5.2 PERÍODO: 01/03 a 12/03/2010 (exceto sábados, domingos e feriados).

5.3 HORÁRIO: 13 às 17 horas.

5.4 LOCAL: FEPECS (SMHN Q.501 Bloco A - Asa Norte – Brasília/DF).

6 PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.2. Pagar a taxa de inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, efetuando depósito bancário em qualquer agência do Banco Regional de Brasília (BRB), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal: Agência 212; Conta Corrente nº 010834-4.

6.2.1 TAXA: R\$ 90,00 (noventa reais)

6.2.2. Não serão aceitos depósitos de taxa de inscrição, via DOC, caixa rápido e/ou BRB BankNet e com cheque de terceiros. Os depósitos deverão ser feitos diretamente no Caixa.

6.2.3 Serão admitidas transferências bancárias, desde que sejam realizadas em terminal de atendimento ou diretamente no caixa, de conta corrente ou poupança do BRB em nome do candidato, para a conta do FSDF constante no subitem 6.2.

6.2.4 As transferências comentadas no subitem 6.2.3 não poderão ser realizadas de contas conjuntas.

6.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher e entregar o formulário fornecido no local de inscrição, optando por apenas uma das especialidades indicadas no subitem 2.1 deste edital. Havendo mais de uma inscrição, será validada somente a primeira, sendo excluídas as demais.

b) Apresentar cópias simples e legíveis de documento de identidade e do CPF, as quais serão retidas, acompanhadas do original recente e em bom estado;

c) Entregar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

6.4. No caso de pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a SES/DF reserva-se o direito de eliminar o candidato imediatamente.

6.5. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

6.6. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

6.7. Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

6.8. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa e legível o campo referente ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

6.9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Gerência de Seleção de Pessoal para Saúde/GESPS/DIGEP/SUFAH/SES do direito de excluir do concurso aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

6.10. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.11. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de opção de especialidade, bem como não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma salvo em caso de cancelamento do certame por parte da Administração.

7. DOS PEDIDOS DE ISENÇÕES DE TAXA

7.1. Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvando os casos previstos pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996, pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 ou pela Lei nº 4.104, de 05 de março de 2008.

7.2. Nesses casos, o candidato deverá fazer no ato da sua inscrição, podendo ser aceito até o último dia de inscrição, o preenchimento do requerimento específico de isenção de taxa, bem como entregar os seguintes documentos:

a) Para candidatos amparados pela Lei nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996: certificados, outorgados pela Fundação Hemocentro ou outras instituições oficiais.

b) Para candidatos amparados pela Lei nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007: laudo médico, original e cópia autenticada, além daquele exigido no subitem 4.2 deste Edital, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como à provável causa da deficiência. Também devem constar do laudo o nome do médico responsável por sua emissão e seu número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Todas as informações constantes no laudo citado no subitem anterior devem estar legíveis.

c) Para candidatos amparados pela Lei nº 4.104, de 05 de março de 2008: apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar e fazer declaração de próprio punho, sob as penas da Lei, de que não tem condições de arcar com o pagamento da taxa de inscrição. A isenção supramencionada fica condicionada à apresentação de documentação comprobatória consoante o art. 3º incisos I a IV da referida lei, conforme a seguir:

“Art. 3º Fica isento do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Distrito Federal o cidadão que não disponha de recursos suficientes para o próprio sustento quando:

I – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando não tiver dependente;

II – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver até dois dependentes;

III – a taxa de inscrição no concurso público for superior a 10% (dez por cento) do vencimento mensal ou salário mensal do postulante/candidato, quando tiver mais de dois dependentes;

IV – a renda familiar for igual ou inferior a dois salários mínimos”.

7.3. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou apresentar informações inverídicas; e

b) fraudar e/ou falsificar a documentação.

7.3.1. No caso da alínea “b” do subitem 7.3, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis”.

7.4. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 7.2. deste Edital; e

b) não observar o período, o local e o horário estabelecidos para a solicitação de isenção.

7.4.1. Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, por fac-símile e/ou via correio eletrônico.

7.4.2. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos

documentos comprobatórios citados nas alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 7.2. deste Edital, complementação da documentação, bem como revisão e/ou recurso.

7.4.3. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos comprobatórios, a SES/DF divulgará, no endereço eletrônico: <http://www.saude.df.gov.br>, em 15 de março de 2010, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

7.4.3.1. O requerimento de solicitação de isenção de taxa de inscrição, se deferido, firmará a formalização da inscrição do candidato no Concurso Público.

7.4.3.2. Será admitido recurso quanto ao indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.4.3.3. O candidato disporá de 3 (três) dias a partir da divulgação da relação citada no subitem 7.4.3, no período de 16/03/2010 a 18/03/2010, para contestar as razões do indeferimento.

7.4.3.4. O recurso deverá ser individual e identificado com o nome do concurso, nome e assinatura do candidato, cargo/área de atuação ou categoria e o seu questionamento.

7.4.3.5. Os recursos deverão ser interpostos pessoalmente ou por procurador na Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde/DIGEP/SUFAH/SES no 16º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília – DF, no período das 09h às 12h e das 14h às 17h.

7.4.3.6. Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (Sedex, AR, telegrama etc.), fac-símile, telex, internet ou outro meio que não seja o estabelecido no item 7.4.3.5..7.4.3.7. Ao término da análise dos recursos quanto ao indeferimento das condições estabelecidas no subitem 7.2., a SES publicará em DODF e também divulgará no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br/>, na data provável de 19/03/2010, a listagem final contendo a apreciação dos pedidos.

7.4.3.8. Os candidatos que tiverem sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público realizando o pagamento da taxa de inscrição, em até 1 dia útil após a divulgação da listagem final referida no subitem 7.4.3.7, efetivando assim sua inscrição no Concurso.

7.4.3.9. O depósito bancário poderá ser feito em qualquer agência do Banco Regional de Brasília (BRB), no prazo estabelecido no subitem 4.4.1.7, e comprovado na GESPS/DIGEP/SUFAH/SES.

7.4.3.10. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido terá o dia 15 de março de 2010, das 9h às 17h, para comparecer à GESPS e confirmar seu interesse em permanecer inscrito no Concurso, efetuando o depósito de pagamento referente à taxa de inscrição.

7.4.4. O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no item 7.4.3.10 deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso.

8 – DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

8.1. Será admitida a inscrição por terceiros mediante procuração do interessado, digitada ou datilografada, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato, CPF e comprovante da taxa de inscrição. Esses documentos serão retidos.

8.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

8.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

9 DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 As questões da prova escrita objetiva para o cargo de Médico, serão do tipo múltipla escolha com questões de: I - Conhecimentos Gerais: a) Língua Portuguesa - 10 questões; b) Sistema Único de Saúde SUS – 05 questões, c) Lei Orgânica do DF – 05 questões; e II - Conhecimentos Específicos – 30 questões; contendo cada questão cinco alternativas de (A) a (E) e uma única resposta correta, de acordo com cada comando, valendo para cada questão correta 2 (dois) pontos, tendo a prova escrita objetiva o valor total de 100 (cem) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 60 (sessenta) pontos.

9.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos cinco campos da folha de respostas.

9.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, as respostas das questões das provas escritas objetivas para as Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da Folha de Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contida neste Edital e nas instruções ao candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta por erro do candidato.

9.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e com as instruções ao candidato, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.

9.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

9.6 Não será permitido que as marcações na folha de resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da GESPS devidamente treinado.

9.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

9.8 Os locais e o horário de realização das provas objetivas serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>, na data provável de 18 de março de 2010. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.9 A GESPS poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, através de telegrama ou carta, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço residencial e do correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 9.8 deste edital.

9.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

10 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

10.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 2,00 pontos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla.

10.3 O cálculo da pontuação em cada prova objetiva, comum a todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

10.4 Será reprovado nas provas objetivas e automaticamente eliminado do concurso o candidato que: a) obtiver nota menor que 60,00 (sessenta) pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos;

10.5 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 10.4 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFPO).

11 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (CONHECIMENTOS GERAIS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS)

11.1 Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

11.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

11.3 Nas provas objetivas serão avaliados conhecimentos gerais e específicos conforme conteúdo programático, constantes no anexo II deste Edital.

12 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA NOTA FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS

12.1 Em caso de empate na nota final nas provas objetivas, terá preferência o candidato mais idoso.

12.2 Caso se mantiver o empate, terá preferência o candidato que obtiver maior nota nos Conhecimentos Específicos.

12.3 Se ainda sim se mantiver o empate será feito sorteio na presença dos interessados.

13 DOS RECURSOS

13.1. Será admitida a impugnação do edital normativo do concurso público no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de sua publicação, conforme art. 40 e 41 do Decreto nº 21.688, de 7.11.2000.

13.2. Admitir-se-á recurso, pelo candidato, uma única vez nos seguintes casos:

a) Ao presidente da comissão examinadora da prova escrita, que designará revisor entre os integrantes da banca, para a análise do recurso em questão;

b) Ao Secretário da SES/DF, contra a ocorrência de erro material verificado na publicação da listagem de classificação final.

13.3. O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado ao lado da sala da GESPS e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

13.4. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva ou resultado preliminar de qualquer fase ou etapa do certame disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar da fase ou etapa, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar de cada uma das fases do certame.

13.5. O recurso poderá ser entregue pessoalmente, no horário das 14 (quatorze) horas às 17 (dezesete) horas, na Gerência de Seleção de Pessoal para a Saúde/DIGEP/SUFAH/SES, localizada no 16º andar do anexo do Palácio do Buriti, Brasília/DF.

13.6. O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

13.7. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela Secretaria de Estado de Saúde;

c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;

d) capa única constando: nome e número do concurso público; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do cargo a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;

e) sem identificação do candidato no corpo do recurso; e

f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo do anexo I deste Edital, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

13.8. Somente será apreciado o recurso devidamente fundamentado.

13.9. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais relativos a este concurso serão indeferidos.

13.10 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.11. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva.

13.12. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

13.13. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.14. O candidato poderá tomar ciência da decisão proferida nos recursos, pessoalmente na Gerência de Seleção de Pessoal para Saúde/DIGEP/SUFAH/SES, em qualquer data posterior a publicação do resultado final do concurso.

13.15. Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico, tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulário e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecida neste edital e em outros editais que vierem a ser publicados. Os recursos assim recebidos serão preliminarmente indeferidos (justificativa de recurso).

13.16. O candidato deverá identificar-se no ato da entrega dos recursos mediante a apresentação de documento de identidade original.

13.17. Não será aceita a interposição de recurso por procurador.

13.18. Candidatos que apresentarem, no formulário Justificativa de Recurso, argumentações idênticas não terão esses recursos analisados.

14 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO

14.1 A classificação final dar-se-á em ordem decrescente da nota final obtida através do somatório dos pontos obtidos.

14.2 No caso de empate na nota final serão adotados como critérios para desempate, os relacionados no subitem 12.1, 12.2 e 12.3 deste Edital.

15 - DA POSSE

15.1. A posse dependerá de prévia inspeção médica oficial; só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício das atividades de cada função.

15.2. O candidato será nomeado por ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, publicado no DODF. Após a nomeação o candidato será convocado para apresentar-se ao Núcleo de Registro de Movimentação/GEPA/DIGEP/SUFAH/SES no 16º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília – DF para receber a relação de documentos e exames admissionais.

15.3. Após a nomeação do candidato, a posse ocorrerá no prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias contados da publicação do ato de provimento, conforme determina inciso 1º do artigo 2º da Lei nº 1799, de 23.12.97.

15.4. Os servidores em estágio probatório não poderão inscrever-se na listagem de remoção ou permuta, conforme Portaria nº 193-SES/DF, de 31.12.2004, publicada no DODF nº 3 de 05.01.2005.

15.5 O candidato deverá preencher declaração de não-acumulação de cargo público em formulário próprio a ser fornecido pela NRM/GEPA/DIGEP/SUFAH/SES;

15.6 Em hipótese alguma será admitida por parte de Militar a acumulação de cargo público, em face o contido no art. 42 c/c o art. 142 da Constituição Federal de 1988.

15.7 Se ao término do período estabelecido em edital para a apresentação dos documentos necessários à posse, o candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com o previsto no subitem 15.2 e 15.3, será considerado desistente e conseqüentemente eliminado do concurso, sendo convocado o próximo candidato, observando-se rigorosamente a ordem de classificação final, para a apresentação dos documentos.

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 O presente concurso público terá validade de dois anos a contar da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

16.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados e o compromisso de respeitá-las.

16.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>, sem prejuízo da remessa de telegrama prevista na Lei nº 1.327/96.

16.4 O candidato que fizer uso de documento falso, comparecer substituindo outro ou utilizar-se de algum artifício ilegal e imoral, além de ser eliminado do concurso estará sujeito às sanções previstas no Código Penal Brasileiro.

16.5 As despesas com transporte, alimentação, alojamento e outras similares, durante a realização do concurso, correrão por conta do candidato.

16.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à aprovação, classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial do DF.

16.7. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

16.8. O candidato aprovado no concurso que, na data da posse, estiver impedido, por problemas particulares, perderá sua vaga, tornando-se desistente e conseqüentemente excluído do concurso.

16.9 A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

16.10 Durante o período de validade do concurso público, a SES/DF reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e as necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes em seu Quadro de Pessoal.

16.11 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no GESPS/DIGEP/SUFAH/SES no 16º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília – DF, CEP 70.075-900 ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

16.12 O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo a GESPS/ DIGEP/SUFAH/SES no 16º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília – DF, CEP 70.075-900.

16.13 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 9.8.

16.14. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

16.15. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

16.16. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

16.17. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

16.18. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.15 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

16.19. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

16.20. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

16.21. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a GESPS poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos nos dias de realização das provas.

16.22. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.

16.23. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

16.24. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

16.25. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso da última hora anterior ao término do tempo destinado à realização das provas.

16.26. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

16.27. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

16.28. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas ou relógios de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

16.29. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas com armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

16.30. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular ligado, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc. bom como relógio digital, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

16.31. A GESPS/SES recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

16.32. A GESPS/SES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

16.33. A GESPS poderá passar detectores de metal nos candidatos no momento da sua entrada na sala de provas.

16.34. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

16.35. A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

16.36. A GESPS poderá manter um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.

16.37. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- for surpreendido portando telefone celular ligado (se "tocar" ou "exercer a função de despertador", gravador, receptor, pagers, notebook, máquina fotográfica ou equipamento similar;
- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho ou na folha de texto definitivo;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros no concurso público;
- recusar-se a coletar a assinatura ou a impressão digital.

16.38. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.39. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

16.40. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

16.41. O resultado final do concurso será homologado pelo Secretário de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, bem como divulgado no endereço eletrônico <http://www.saude.df.gov.br>.

16.42. O candidato deverá manter atualizado seu endereço na GESPS, enquanto estiver participando do concurso público bem como se aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

16.43. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

16.44. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital só poderão ser feitas por meio de outro edital.

16.45. Havendo desistência de candidatos convocados para a posse, a SES/DF procederá, durante o prazo de validade do concurso público, quantas convocações forem necessárias para o provimento das vagas oferecidas neste edital, e as que vierem a surgir, seguindo rigorosamente a ordem de classificação estabelecida no edital de homologação.

16.46. O candidato que cometer falsidade em prova documental será eliminado do concurso público, mesmo que o edital de Homologação do Resultado Final já tenha sido publicado, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.47. Em atendimento a Lei nº 3.774, de 27 de janeiro de 2006, o candidato deficiente que necessitar de prova em Braille ou Ampliada ou de Condições Especiais para a realização das provas, poderá requerer junto a Gerencia de Seleção de Pessoal para a Saúde/DIGEP/SUFAH/SES no 16º andar do Anexo do Palácio do Buriti, Brasília – DF, até o término das inscrições, as condições especiais, apresentando laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, especificando o tipo de deficiência e no caso de ambliope, o grau de visão. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

16.48. As pessoas portadoras de deficiência participarão do exame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

16.49. Aos portadores de deficiências visuais (ambliopes), que solicitarem por escrito serão oferecidas provas ampliadas - corpo 24.

16.50. Os candidatos aprovados serão nomeados obedecendo a ordem de classificação e o número de vagas existentes. Os candidatos que não forem nomeados ficarão registrados por ordem de classificação, no Cadastro Reserva de Pessoal da SES/DF, durante a validade do concurso público.

16.51. O candidato nomeado para o cargo deverá submeter-se à inspeção médica, nos termos previsto na legislação vigente.

16.52. Em se tratando de candidato aprovado, portador de deficiência, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de nomeação, conforme legislação específica.

16.53. O direito de ação contra os atos relativos ao concurso público prescreve em 1 (um) ano, a contar da data em que for publicada a homologação do Resultado Final, nos termos da Lei 7.515, de 10/07/86.

16.54. Decorrido o prazo mencionado no subitem anterior existindo ação pendente, a prova e o material inservível, serão incinerados.

16.55. Todos os editais referentes a este concurso público serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

16.56. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, dentro de suas respectivas competências.

JOAQUIM CARLOS DA SILVA DE BARROS NETO

ANEXO I MODELO DE RECURSO

Nº _____

Formulário de Recurso – Prova Escrita Objetiva

Orientações:
1. Use folha separada para cada questão
2. Não assine nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso
3. Anulada a questão, seu ponto será atribuído a todos os candidatos.
4. O julgamento dos recursos ficará disponível para os candidatos na GESPS/DIGEP/SUFAH/SES, nas datas previstas em Edital.

CAPA DO RECURSO

Concurso Público para o cargo de Médico – Médico _____

Edital nº 03/2010 – SES/DF

Nº de Inscrição: _____

Nome do Candidato: _____

Nº de Identidade: _____

Assinatura do Candidato

CORPO DO RECURSO

Disciplina: _____ Nº da questão: _____

Gabarito Oficial: ()

Gabarito do Candidato: ()

Argumentação Lógica.

Observações:

- Use folha separada para cada questão.
- Não assine, nem coloque identificação em parte alguma do seu recurso.
- Anulada uma questão, seu ponto será atribuído a todos os candidatos.
- O julgamento dos recursos ficará disponível para os candidatos na GESPS/DIGEP/SUFAH/SES, nas datas previstas em Edital.

Cargo: Médico – Médico _____

ANEXO II CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - CONHECIMENTOS GERAIS:

a) LÍNGUA PORTUGUESA:

- Compreensão, interpretação e reescrita de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas;
- Tipologia textual;
- Paráfrases, sínteses e resumos;
- Significação literal e contextual de vocábulos;
- Coordenação e subordinação;
- Emprego das classes de palavras;
- Concordância;
- Regência;
- Estrutura, formação e representação das palavras;
- Ortografia;
- Pontuação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. Editora: Lucerna. 37. ed., 2001.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Editora: Lexikon, 2008.

LUFT, Celso Pedro. Moderna Gramática Brasileira. Editora: GLOBO. 2002.

PIMENTEL, Ernani. Intelecção e interpretação de textos. Editora: Vestcon. 24. ed., 2009.

b) SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

1. Constituição da República Federativa do Brasil - Art.196 a 200; 2. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990; 3. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; 4. Normas Operacionais Básicas: NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. NOAS / 2001; 5. Atenção Primária e Promoção da Saúde; 6. Assistência de Média e Alta Complexidade; 7. Saúde Suplementar; 8. Emenda Constitucional nº. 29; 9. Portaria nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006. Pactos pela Saúde: Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão; 10. Descentralização. Regionalização; 11. Planejamento do SUS. Programação Pactuada e Integrada; 12. Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde; 13. Participação e Controle Social; 14. Carta dos Direitos dos Usuários da Saúde; 15. Painel de Indicadores do SUS; 16. Lei Orgânica da Saúde do Distrito Federal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Coleção progestores – para entender a gestão do SUS. Brasília: CONASS, 2007.
- Ministério da Saúde. Carta dos direitos dos usuários da saúde. Brasília, 2006.
- Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. Painel de indicadores do SUS. Brasília, 2006.
- Presidência da República. Constituição da República Federativa do Brasil: Art. 196 a 200. Brasília: DOU de 05/10/1988.
- Lei 8.080/90, de 19 de setembro de 1990. Brasília: DOU de 20/09/1990.
- Lei 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: DOU de 31/12/1990.
- Ministério da Saúde. Norma Operacional Básica: NOB-SUS 1/91. Brasília, 1991.
- Ministério da Saúde. Norma Operacional Básica: NOB-SUS 1/93. Brasília, 1993.
- Ministério da Saúde. Norma Operacional Básica: NOB-SUS 1/96. Brasília, 1996.
- Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde: NOAS-SUS 1/2001. Brasília, 2001.
- Ministério da Saúde. Portaria GM/MS 399, de 22/02/2006. Pacto pela Saúde 2006. Brasília, 2006.
- Ministério da Saúde. Portaria GM/MS 1097, de 22 de maio de 2006. Define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2007.
- Ministério da Saúde. Pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão. Brasília, 2006. V. 1. Série Pacto pela Saúde 2006.
- Ministério da Saúde. Pactos pela vida e de gestão. Brasília, 2006. V. 2. Série Pacto pela Saúde 2006.
- Ministério da Saúde. Regionalização. Brasília, 2006. V.3. Série Pacto pela Saúde 2006.
- Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 2006. V.4. Série Pacto pela Saúde 2006.
- Ministério da Saúde e CONASEMS. O SUS de A a Z. Disponível em: < http://dtr2004.saude.gov.br/susdeaz/>. Acesso em: 18 out. 2007.

Outros sítios recomendados:

- Disponível em: www.saude.gov.br. Acesso em: 18 out. 2007. Portal do Ministério da Saúde. Informações para usuários, trabalhadores e gestores, com acesso a todas as Secretarias, programas e projetos. Legislação e publicações.
- Disponível em: www.saude.gov.br/svs. Acesso em: 18 out. 2007. Portal do Ministério da Saúde. Informações para usuários, trabalhadores e gestores, com acesso às ações coordenação de vigilância, prevenção e controle de doenças, além de coordenação do Programa Nacional de Imunizações, rede nacional de Laboratórios de Saúde Pública e as atividades de vigilância ambiental. Legislação e publicações.
- Disponível em: www.conselho.saude.gov.br. Acesso em: 18 out. 2007. Informações atualizadas sobre o Conselho e conferências de saúde. Boletins, jornais e publicações.
- Disponível em: www.conass.org.br. Acesso em: 18 out. 2007. Informações sobre princípios e diretrizes Constitucionais e da legislação complementar das Secretarias de Estado da Saúde, além de intercâmbio de experiências e informações de seus membros, na política de saúde, junto aos órgãos do Governo Federal e Municipal, do poder legislativo e das entidades da sociedade.
- Disponível em: www.datasus.gov.br. Acesso em: 18 out. 2007. Acesso interativo às principais bases de dados do Ministério da Saúde. Informações em saúde, produção ambulatorial e hospitalar, aplicativos, arquivos e publicações.
- Disponível em: www.saude.df.gov.br. Acesso em: 18 out. 2007. Portal da Secretaria de Saúde do Distrito Federal. Informações para usuários e profissionais de saúde.

c) LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL: 1. Título I – Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 2. Título II – Da Organização do Distrito Federal. 3. Título III – Da Organização dos Poderes. 4. Título VI – Da Ordem Social e do meio ambiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Página da Câmara Legislativa do Distrito Federal, disponível em <http://www.cl.df.gov.br/portal/legislacao>.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

MÉDICO – ALERGIA E IMUNOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ALERGIA - 1. Mecanismos de hipersensibilidade tipo I: IgE, células efetoras, mediadores; regulação da síntese de IgE; 2. Controle genético das doenças alérgicas. Alérgenos; 3. Exames complementares para o diagnóstico das doenças alérgicas em crianças, adolescentes, adultos e idosos: testes cutâneos de leitura imediata (escarificação, puntura, intradérmicos) e de leitura tardia; testes de contato; dosagem de IgE sérica total e específica; prova de função pulmonar; citologia nasal; nasofibrosopia; testes de provocação; imagem; 4. Doenças atópicas em crianças, adolescentes adultos e idosos; 5. Epidemiologia, conceito, fisiopatologia, manifestações clínicas, diagnóstico in vivo e in vitro, classificação, diagnóstico diferencial, tratamento e profilaxia: asma; rinoconjuntivite; dermatite atópica; 6. Lactente com sibilância; 7. Asma induzida por exercício; 8. Asma ocupacional; 9. Aspergilose broncopulmonar alérgica; 10. Pneumonites de hipersensibilidade; 11. Polipose nasal, sinusite e rinite não-alérgica; 12. Tosse crônica na criança, adolescente, adulto e idosos; 13. Alergia alimentar na criança e no adulto; 14. Urticária e angioedema; 15. Angioedema hereditário; 16. Alergia Oftalmológica; 17.

Dermatite de contato; 18. Reações adversas a drogas: epidemiologia, classificação, bases imunoquímicas, fatores de risco, diagnóstico, tratamento e profilaxia; 19. Anafilaxia. Reações pseudoalérgicas; 20. Alergia ao látex; 21. Alergia a venenos de insetos himenópteros; 22. Doenças alérgicas e gravidez; 23. Hipereosinofilia; 24. Mastocitose; 25. Tratamento medicamentoso das doenças alérgicas: anti-histamínicos; corticosteróides; beta-2 agonistas; anticolinérgicos; metilxantinas; estabilizadores de membrana; anti-leucotrienos; 26. Manejo da asma e da rinoconjuntivite segundo consensos brasileiros e internacionais; 27. Tratamento da asma aguda grave na criança, no adolescente, no adulto e idosos; 28. Prevenção das doenças atópicas: controle ambiental; poluição ambiental; 29. Imunoterapia. IMUNOLOGIA CLÍNICA - 1. Desenvolvimento do sistema imune na criança; 2. Avaliação laboratorial da resposta imune; 3. Imunodeficiências primárias na criança, no adolescente e no adulto. Bases genéticas, distúrbios imunológicos, fisiopatologia, características clínicas, diagnóstico e tratamento: imunodeficiências predominantemente de anticorpos e de células T; imunodeficiências combinadas; outras síndromes bem definidas; candidíase mucocutânea crônica; distúrbios de fagócitos; deficiências de complemento; imunodeficiências associadas à instabilidade cromossômica ou ao defeito de reparo do DNA; 4. Imunodeficiências secundárias na criança, no adolescente e no adulto. Distúrbios imunopatológicos, características clínicas, diagnóstico e tratamento: AIDS, desnutrição; 5. Doenças auto-imunes na criança, no adolescente e no adulto. Distúrbios imunológicos, fisiopatologia, características clínicas, diagnóstico, auto-anticorpos, diagnóstico diferencial e princípios básicos de terapêutica: colagenoses, hepatopatias, doenças da tireóide, auto-imunidade infecciosa; 6. Vasculites na criança, no adolescente, no adulto e idosos. Classificação, mecanismos imunopatológicos, características clínicas, diagnóstico e tratamento: doença do soro, vasculites de hipersensibilidade; púrpura de Schönlein-Henoch; Wegener; arterite de Churg-Strauss; arterite de Takayasu; poliarterite nodosa clássica, doença de Kawasaki; crioglobulinemias; 7. Tratamento das doenças por imunodeficiências; 8. Vacinas na criança e no adulto: indicações em indivíduos normais e imunocomprometidos. IMUNOLOGIA BÁSICA - 1. A resposta imune: propriedades gerais; células e tecidos do sistema imunológico; anticorpos e antígenos; complexo principal de histocompatibilidade; processamento do antígeno e apresentação a; linfócitos T; TCR e moléculas acessórias em linfócitos T; maturação de linfócitos B e T e expressão de genes para receptores de antígenos; ativação de linfócitos T e B; produção de anticorpos; citocinas; anatomia funcional da resposta imune; 2. Imunidade inata; 3. Sistema de complemento; 4. Regulação da Resposta imune; 5. Desenvolvimento do sistema imune na criança; 6. Tolerância imunológica; 7. Mecanismos efetores da imunidade celular e humoral; 8. Imunidade aos agentes infecciosos; 9. Doenças desencadeadas por mecanismos de hipersensibilidade; 10. Mecanismos da auto-imunidade; 11. Resposta imune aos tecidos transplantados; 12. Imunidade aos tumores; 13. Imunodeficiências congênitas e adquiridas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANETE SEVCOVIC GRUMACH - ALERGIA E IMUNOLOGIA NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA. 2ª EDIÇÃO;
- REVISTA BRASILEIRA DE ALERGIA DE IMUNOPATOLOGIA, VOLUME 31, Nº2 E Nº 4 DE 2008;
- REVISTA BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOPATOLOGIA, VOLUME 32 Nº1, Nº2 E Nº 3 DE 2009;
- CURRENT OPINION IN ALLERGY AND CLINICAL IMMUNOLOGY, VOL. 1, Nº1, OUTUBRO 2006;
- PRACTALL 2008;
- CONSENSO LATINA-AMERICANO DE DERMATITE ATÓPICA;
- II CONSENSO BRASILEIRO SOBRE RINITES;
- GINA ATUALIZAÇÃO 2007;
- J. ALLERGY AND CLINICAL IMMUNOLOGY, OUTUBRO DE 2009;
- MARIO GELLER, MORTON SCHEINBERG, DIAGNOSTICO E TRATAMENTO DAS DOENÇAS IMUNOLÓGICAS;
- J. PEDIATR (RJ), 2007;83(2):177-180: PÚRPURA DE HENOCHE-SCHONLEIN;
- GUIDLINES FOR ADMINISTRATION OF INFLUENZA VACCINE IN CHILDREN WITH EGG ALLERGENS, 2008; BRATHWAITE, M, J. LUCAS AND WARNER;
- REV.BRAS. ALERG. IMUNOPAT., VOLUME 28, N. 3, MAIO/JUNHO/2005, PGS 128-132;
- ALERGIA E OUTRAS REAÇÕES ADVERSAS A MEDICAMENTOS: 2004, FÁTIMA EMERSON; J. B. MAGALHÃES RIOS; EMANUEL A. P. REIS MARTINS, PGS 144-146;
- NATURE, VOLUME 459, 21 DE MAIO DE 2009;
- THE JOURNAL OF IMMUNOLOGY, 2008, 180, 7613 – 7621;
- J. CLIN INVEST VOLUME 116, N. 6: 1642-1650, JUNE/2006;
- NATURE/VOLUME 441/11 MAY 2006;
- JACI, DECEMBER 2003;
- JACI, DRUG ALLERGY, FEBRUARY 2006;
- REV.BRAS. ALERG. IMUNOPAT., VOLUME 31, N. 4, JULHO/AGOSTO DE 2008,128-133;
- JACI, VOLUME 119, ISSUE 4, PGS 780-789, APRIL 2007;
- JACI, VOLUME 120, N. 3, SEPTEMBER 2007, SUPPLEMENT: ALLERGY IMMUNOTHERAPY, A PRACTICE PARAMETER SECOND UPDATE;
- JACI, VOLUME 123, ISSUE 3, PG 531-542, MARCH 2009;
- JACI, N. 2,121:S 398-401, SUPPLEMENT, FEBRUARY 2008;
- JACI 121, N. 6, JUNE 2008, PGS 1311-1329;
- JACI, OCTOBER 2009, VOLUME 124, ISSUE 4, PGS 623-636;
- REV.BRAS. ALERG. IMUNOPAT., VOLUME 29, N. 6, 2006,PGS 283-291 JULHO/AGOSTO DE 2008,128-133;
- FOOD ALLERGY, SECOND EDITION: HUGH A. SAMPSON, 1997;
- PATTERSON R, J. B.LIPPINCOTT COMPANY, 7TH ED 2007;
- MIDDLETONS ALLERGY – PRINCIPLES AND PRACTICE 7TH ED;
- JACI 2008;122:86-92;

MÉDICO ACUPUNTURA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Bases Filosóficas da MTC: Teoria do Yin e Yang; Teoria das Cinco Fases ou Elementos; 2. Fisiologia e Morfologia em MTC: Teoria do Qi, Xue, Jin Ye, Jing e Shen; Teoria dos Zang Fu; Teoria dos Jing Luo; zonas neuroreativas de acupuntura (“pontos”) – localização, funções tradicionais e indicações clínicas; 3. Etiologia em MTC: Teoria dos Fatores Patogênicos e Mecanismo das Doenças; 4. Semiologia em MTC: Os Quatro Exames ou Métodos

Diagnósticos; 5. Diagnóstico em MTC: Diferenciação de Síndromes ou Padrões de acordo com Oito Princípios, Qi/Xue, Jing Luo, Zang-Fu; 6. Tratamento em MTC: Princípios de Tratamento; métodos de tratamento; técnicas de tratamento; seleção de zonas neuroreativas de acupuntura; tratamento das nosologias mais prevalentes em nosso meio; 7. Bases neurofisiológicas da Acupuntura: métodos de Acupuntura; mecanismos de ação da Acupuntura; Acupuntura baseada nos pontos-gatilho; Acupuntura segmentar e efeitos não segmentares da Acupuntura; Acupuntura e parte periférica do sistema nervoso; analgesia por eletroacupuntura e acupuntura; estimulação elétrica nervosa transcutânea; Acupuntura na clínica de dor; evidências clínicas da Acupuntura.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Tratamento Contemporâneo de Acupuntura e Moxabustão: I. Fundamentos da Medicina Tradicional Chinesa; II. Diagnóstico e Tratamento. Liu Gong Wan. Editora CEIMEC, 2005.
2. Prática de Acupuntura: localização de pontos - opções terapêuticas – conhecimentos básicos de MTC. Hans Hecker, Angelika Steveling, Elmar Peuker e Joerg Kastner. Editora Guanabara Koogan, 2007.
3. Atlas de Acupuntura. Claudia Focks. Editora Manole, 2005.
4. Acupuntura, Teoria do Meridiano e Pontos de Acupuntura. Li Ding. Editora Roca, 1996.
5. Acupuntura Médica - Um Enfoque Científico do Ponto de Vista Ocidental. Jacqueline Filshie e Adrian White. Editora Roca, 2002.

MÉDICO ANATOMIA PATOLÓGICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. PATOLOGIA GERAL: Adaptação, dano e morte celular; Inflamação Aguda e Crônica; Tecido de Renovação e Reparação: Regeneração, Cicatrização e Fibrose; Disfunções Hemodinâmicas, Doença Tromboembólica e Choque; Doenças Genéticas; Doenças da Imunidade; Neoplasias; Doenças Infeciosas; Patologia Ambiental e Nutricional; Doenças da Infância. 2. DOENÇAS DOS SISTEMAS DE ÓRGÃOS: Vasos Sangüíneos; O Coração; Distúrbios Hemorrágicos e dos Eritrócitos; Doenças dos Leucócitos, Linfócitos, Baço e Timo; O Pulmão; Cabeça e Pescoço; O Trato Gastrointestinal; O Fígado e Vias Biliares; O Pâncreas; O Rim; O Trato Urinário Inferior e o Sistema Genital Masculino; O Trato genital Feminino; A Mama; O Sistema Endócrino; A Pele; Ossos: Articulações e Tumores dos Tecidos Moles; Nervo Periférico e Músculo Esquelético; O Sistema Nervoso Central; O Olho;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Robbins & Cotran - Fundamentos De Patologia. Bases Patológicas Das Doenças, 7ª edição, Ed. Elsevier;
2. Manual de Padronização de Laudos Histopatológicos, Sociedade Brasileira de Patologia, 3ª edição, Reichmann & Autores Editores.

MÉDICO - ANESTESIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

PONTO 1: ÉTICA MÉDICA E BIOÉTICA. RESPONSABILIDADE; PROFISSIONAL DO ANESTESIOLOGISTA; 1.1. Ética Médica; 1.1.1. Código de Ética Médica; 1.2. Responsabilidade Profissional do Anestesiologista; 1.2.1. Responsabilidade Ética, Civil e Penal; 1.2.1.1. Resoluções do CFM, Conselhos Regionais e; CONEPE; 1.2.1.2. Caracterização do Erro Médico; 1.3. Bioética e Anestesia; 1.3.1. Relação Médico-Paciente; 1.3.2. Pesquisa; 1.3.3. Documentação; 1.3.4. Perícia; 1.4. Vigilância Sanitária; PONTO 2: GERENCIAMENTO DO CENTRO CIRÚRGICO; 2.1. Gerenciamento da eficiência; 2.1.1. Gerenciamento da utilização de salas cirúrgicas; 2.1.2. Gerenciamento do serviço de anestesia; 2.1.3. Gerenciamento de sistemas de informação; 2.1.4. Gerenciamento de custos; 2.1.5. Gerenciamento de conflitos; 2.1.6. Cuidados e esterilização de material; ; PONTO 3: RISCO PROFISSIONAL DO ANESTESIOLOGISTA; 3.1. Ruídos; 3.2. Radiações; 3.3. Acidentes elétricos; 3.4. Infecções; 3.5. Poluição anestésica; 3.6. Agressões psicológicas. Síndrome de Exaustão; 3.7. Dependência química e abuso de drogas; 3.8. Profilaxia e tratamento; PONTO 4: AVALIAÇÃO E PREPARO PRÉ-ANESTÉSICO; 4.1. Consultório de avaliação pré-anestésica; 4.2. Risco anestésico-cirúrgico; 4.2.1. O paciente; 4.2.2. Os fármacos; 4.2.3. A anestesia; 4.2.4. A cirurgia; 4.3. Exames complementares; 4.4. Jejum; 4.5. Medicação pré-anestésica; 4.6. Planejamento anestésico; PONTO 5: VIAS AÉREAS; 5.1. Anatomia; 5.2. Avaliação; 5.3. Algoritmos; 5.4. Anestesia da via aérea; 5.5. Técnicas para abordagem da via aérea; 5.5.1. posicionamento; 5.5.2. Intubação traqueal: oral e nasal; 5.5.3. Intubação retrograda; 5.5.4. Intubação às cegas; 5.5.5. Fibroscopia; 5.5.6. Acesso cirúrgico; 5.6. Equipamentos; 5.6.1. Laringoscópios e laminas; 5.6.2. Cânulas e sondas trocadoras; 5.6.3. Dispositivos supra-glóticos; 5.6.4. Estiletes luminosos; 5.7. Particularidades da via aérea: pediatria, gestante e; trauma; PONTO 6: POSICIONAMENTO; 6.1. Posições; 6.2. Fisiopatologia; 6.3. Complicações; PONTO 7: EQUIPAMENTOS; 7.1. Princípios de funcionamento e checagem; 7.2. Monitores de pressão; 7.3. Eletrocardioscópio; 7.4. Monitor de função neuromuscular; 7.5. Analizadores de gases; 7.6. Oxímetro de pulso; 7.7. Capnógrafo; 7.8. Termômetros; 7.9. Bombas de Infusão; 7.10. Monitores de profundidade anestésica; 7.11. Aparelho de anestesia; PONTO 8: SISTEMA NERVOSO CENTRAL E AUTÔNOMO; 8.1. Anatomia; 8.2. Fisiologia; 8.3. Farmacologia; PONTO 9: FISILOGIA E FARMACOLOGIA DO SISTEMA; CARDIOCIRCULATÓRIO; 9.1. Bioeletrogênese cardíaca; 9.2. Cronotropismo, batmotropismo, dromotropismo e; inotropismo; 9.3. Fases do ciclo cardíaco; 9.4. Débito cardíaco; 9.5. Controle do sistema cardiovascular; 9.6. Circulação coronariana; 9.7. Consumo de oxigênio pelo miocárdio; 9.8. Fármacos inotrópicos e vasopressores; 9.9. Fármacos anti-hipertensivos; 9.10. Vasodilatadores; 9.11. Inibidores do sistema renina-angiotensinaaldosterona; 9.12. Alfa e beta-bloqueadores; 9.13. Antiarrítmicos; 9.14. Outros agentes com ação terapêutica sobre o; sistema cardiovascular; PONTO 10: FISILOGIA E FARMACOLOGIA DO SISTEMA; RESPIRATÓRIO; 10.1. Funções respiratórias e não-respiratórias do; pulmão; 10.2. Mecânica respiratória; 10.2.1. Curvas de pressão/volumes intratorácicos; 10.2.2. Complacência pulmonar estática e dinâmica; 10.2.3. Fluxos e resistência nas vias aéreas; 10.3. Ventilação pulmonar; 10.3.1. Volumes e capacidades pulmonares; 10.3.2. Trocas gasosas; 10.4. Trabalho respiratório; 10.5. Difusão pulmonar; 10.6. Circulação pulmonar; 10.6.1. Hemodinâmica pulmonar: pressões, fluxo e; resistência; 10.6.2. Regulação da circulação pulmonar; 10.7. Relação ventilação-perfusão; 10.7.1. Zonas respiratórias; 10.7.2. “Shunt” e espaço morto fisiológico; 10.8. Transporte de gases: O₂ e CO₂; 10.9. Controle central e reflexo da respiração; 10.10. Farmacocinética, farmacodinâmica, indicações; contra-indicações, toxicidade e interação com a; anestesia; 10.10.1. Broncodilatadores; 10.10.2. Oxigênio; 10.10.3. Óxido Nítrico; 10.10.4. Prostaglandinas; 10.10.5. Outros agentes com ação terapêutica sobre o; sistema respiratório; PONTO 11: FARMACOLOGIA GERAL; 11.1. Princípios Gerais de Farmacocinética; 11.2. Princípios Gerais de Farmacodinâmica; 11.3. Interações Medicamentosas; PONTO 12: FARMACOLOGIA DOS ANESTÉSICOS VENOSOS; 12.1. Classificação dos agentes venosos; 12.2. Mecanismos de ação, farmacocinética e; farmacodinâmica; 12.2.1. Agentes opióides; 12.2.2. Agentes

não opióides; PONTO 13: FARMACOLOGIA DOS ANESTÉSICOS; INALATÓRIOS; 13.1. Agentes inalatórios: gases e líquidos voláteis; 13.2. Farmacocinética e farmacodinâmica dos; anestésicos inalatórios; 13.3. Solubilidade. Coeficiente de partição; 13.4. Concentração alveolar mínima (CAM): conceito e; fatores que interferem. DA 50 e DA 90; 13.5. Biotransformação. Toxicidade; 13.6. Importância da ventilação, da circulação e das; alterações da relação ventilação/perfusão na absorção; e eliminação dos anestésicos inalatórios; 13.6.1. Efeitos da concentração e efeito segundo gás; 13.6.2. Influência do sistema de inalação; 13.7. Distribuição dos anestésicos inalatórios: influência; do fluxo sangüíneo tecidual e dos coeficientes de; solubilidade sangue/gás e tecido/sangue; 13.7.1. Fatores que interferem na eliminação dos; anestésicos inalatórios pelos pulmões; PONTO 14: FARMACOLOGIA DOS ANESTÉSICOS LOCAIS; 14.1. Conceito e estrutura química. Classificação.; Propriedades físicas e químicas. Mecanismo de ação.; Estabilidade. Fatores que alteram a concentração; anestésica mínima; 14.2. Anátomo-fisiologia da fibra nervosa. Bloqueio; nervoso diferencial; 14.3. Absorção, distribuição e ligação protéica.; Biotransformação. Eliminação; 14.4. Efeitos sistêmicos. Interação com outras drogas.; Passagem placentária; 14.5. Toxicidade dos anestésicos locais. Prevenção e; tratamento; 14.6. Uso de adjuvantes; PONTO 15: TRANSMISSÃO E BLOQUEIO NEUROMUSCULAR; 15.1. Fibra muscular. Anátomo-fisiologia e patologia; 15.2. Junção mio-neural. Anátomo-fisiologia e patologia; 15.3. Fasciculação, fadiga, facilitação pós-tetânica.; contração e contratura; 15.4. Tipos de bloqueios: conceito, mecanismos e; características; 15.5. Fatores que alteram a duração ou o grau de; bloqueio neuromuscular; 15.6. Monitorização da função neuromuscular; 15.7. Bloqueadores neuromusculares; 15.7.1. Tipos, estrutura química, propriedades físico-químicas; ação farmacológica, absorção, distribuição e; eliminação; 15.7.2. Metabolismo; 15.7.3. Uso clínico; 15.7.4. Interação com outras drogas; 15.8. Reversão do bloqueio neuromuscular; 15.8. Doenças e problemas que afetam a transmissão; neuromuscular; PONTO 16: PARADA CARDÍACA E REANIMAÇÃO; 16.1. Conceito de parada cardiorrespiratória; 16.2. Causas e diagnóstico diferencial; 16.3. Suporte básico à vida; 16.4. Suporte avançado à vida: equipamentos.; fármacos, massagem cardíaca, desfibrilação, marcapassos; artificiais; 16.5. Organização pré-hospitalar e hospitalar; (comunicação, sistema de prevenção, treinamento de; pessoal, material de reanimação.); 16.6. Transporte e cuidados pós-reanimação; 16.7. Conceito e diagnóstico de morte clínica e cerebral.; Aspectos médico-legais; 16.8. Reanimação do recém-nascido e da criança; 16.9. Reanimação em situações especiais: obstetrícia.; afogamento e eletrocussão; 16.10. Reanimação do paciente anestesiado; PONTO 17: BLOQUEIOS SUBARACNOIDEO E PERIDURAL; 17.1. Anatomia da coluna vertebral, medula espinhal.; meninges, raízes nervosas e cadeia ganglionar; simpática; 17.2. Líquido céfalo-raquidiano: formação, circulação.; absorção, composição, densidade, função, volume e; pressão; 17.3. Alterações da fisiologia decorrentes dos bloqueios; no neuroeixo; Assepsia da pele, cuidados com material e idumentária; 17.4. Anestesia subaracnóide; 17.4.1. Anestésicos locais utilizados: seleção, dose.; volume, concentração, densidade da solução e; baricidade; 17.4.2. Drogas adjuvantes; 17.4.3. Técnicas de punção lombar. Tipos de agulha; 17.4.4. Distribuição da solução anestésica e; mecanismo de anestesia; 17.4.5. Indicações, contra-indicações e complicações; (prevenção e tratamento); 17.5. Anestesia peridural; 17.5.1. Anestésicos locais: seleção, dose, concentração; e volume; 17.5.2. Drogas adjuvantes; 17.5.3. Técnicas de acesso e identificação do espaço; peridural torácico, lombar e sacral. Uso do cateter; 17.5.4. Difusão do agente anestésico local e; mecanismo de ação; 17.5.5. Indicações, contra-indicações e complicações; (prevenção e tratamento); 18.6. Anestesia combinada raqui-peridural. Indicações; e complicações; PONTO 18: COMPLICAÇÕES DA ANESTESIA; 18.1. Complicações.; 18.1.1. Cardiovasculares; 18.1.2. Respiratórias; 18.1.3. Renais; 18.1.4. Digestivas; 18.1.5. Neurológicas; 18.1.6. Relacionadas a equipamentos; 18.2. Reações do tipo alérgico; 18.3. Hipertermia maligna; 18.4. Outras omplicações; PONTO 19: RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA; 19.1. Organização da unidade de recuperação pósanestésica; 19.2. Regressão da anestesia: parâmetros de avaliação; e monitorização dos sinais vitais; 19.3. Condições e critérios para a remoção do paciente; da sala de cirurgia para a sala de recuperação; 19.4. Complicações no período pós-anestésico; imediato; 19.5. Critérios de alta da sala de recuperação; PONTO 20: METODOLOGIA CIENTÍFICA; 20.1. Planejamento da Pesquisa; 20.2. Protocolo de Pesquisa; 20.3. Pesquisa no Homem e no Animal; 20.3.1. Normas Legais (Código de Helsinki, Legislação; Federal); 20.3.1.1. Consentimento livre e esclarecido; 20.4. Fontes de financiamento; 20.5. Tipos de publicação. Indexação; 20.6. Estatística aplicada à Medicina; 20.6.1. Testes paramétricos e não paramétricos.; Indicações e interpretação; 20.6.2. Erro estatístico tipo I e tipo II; 20.6.3. Tamanho do efeito. Estimativa e interpretação; 20.6.4. Representações gráficas; PONTO 21: MONITORIZAÇÃO; 21.1. Uso clínico da monitorização.; 21.1.1. cardiovascular; 21.1.2. respiratória; 21.1.5. da temperatura corporal; 21.1.6. do Sistema Nervoso Central e Periférico; PONTO 22: SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO DE ANESTESIA; INALATÓRIA; 22.1. Física dos gases: conceitos e propriedades; 22.1.1. Cinética, coeficiente de solubilidade; 22.1.2. Leis dos gases; 22.2. Gases comprimidos. Armazenamento. Usinas; concentradoras; 22.3. Fluxos laminar e turbilhonar; 22.3.1. Princípio de Venturi; 22.3.2. Número de Reynolds e Lei de Poiseuille.; Aplicações práticas; 22.4. Fluxômetros: tipos e funcionamento; 22.5. Conceito de vapor e pressão de vapor; 22.5.1. Física da vaporização; 22.5.2. Cálculos da concentração de vapor; 22.6. Vaporizadores: tipos e princípios de; funcionamento. Papel da temperatura ambiente.; 22.7. Sistemas de inalação com e sem absorção de; dióxido de carbono. Sistemas valvulares e avalvulares.; Sistemas de alto e baixo fluxos; 22.8. Absorvedores de dióxido de carbono.; composição, tamanho e características do grânulo; 22.8.1. Indicadores e reações químicas; 22.8.2. Capacidade e características do recipiente; 22.8.3. Cuidados no manuseio e troca do absorvedor; de CO₂; PONTO 23: ANESTESIA INALATÓRIA; 23.2. Mecanismos de ação da anestesia Inalatória.; teorias; 23.3. Avaliação clínica dos níveis de anestesia; 23.4. Técnicas de administração; 23.5. Indicações e contra-indicações; 23.6. Complicações: diagnóstico, prevenção e; tratamento; PONTO 24: ANESTESIA VENOSA; 24.2. Indicações e contra-indicações; 24.3. Técnicas de administração; 24.3.1. Anestesia venosa balanceada; 24.3.2. Anestesia venosa total; 24.3.3. Anestesia alvo- controlada; 24.4. Complicações; PONTO 25: BLOQUEIOS PERIFÉRICOS; 25.1. Anatomia, técnicas, indicações, contra-indicações; e complicações dos bloqueios somáticos.; 25.1.1. Cabeça; 25.1.2. Pescoço; 25.1.3. Tronco; 25.1.4. Membros inferiores; 25.1.5. Membros superiores; 25.2. Anestesia venosa regional (Bloqueio de Bier); 25.3. Técnicas para localização de nervos periféricos; PONTO 26: EQUILÍBRIO HIDROELETROLÍTICO E ÁCIDO BASE; 26.1.1. Distribuição da água corporal e eletrólitos; 26.1.2. Conceito de osmolaridade e pressão osmótica; 26.1.3. Metabolismo da água, do sódio e do potássio; 26.1.3.1. Regulação do volume intra e extravascular; 26.1.3.2. Hormônio antidiurético e aldosterona; 26.1.4. Disfunções hídricas e eletrolíticas; 26.1.4.1. Fisiopatologia e aspectos clínicos; 26.2.1.

Conceito de ácido e base. O pH. Equação de; Henderson-Hasselbach; 26.2.2. Sistemas tampão: conceito e fisiologia dos; tampões orgânicos; 26.2.3. Acidose e Alcalose: metabólica e respiratória.; Homeostasia; 26.2.4. Regulação renal e pulmonar do equilíbrio; acidobásico; 26.2.5. Gasimetria. nomogramas; 26.2.6. Tratamento dos desequilíbrios acido-base; 26.3. Metabolismo energético; 26.3.1. Transformações energéticas: carboidratos.; proteínas e gorduras. Equilíbrio energético. Avaliação; do metabolismo; PONTO 27: REPOSIÇÃO VOLÊMICA E TRANSFUSÃO; 27.3. Hemoterapia; 27.3.1. Reposição de sangue total e frações, indicações.; cuidados e complicações; 27.3.2. Grupos e compatibilidade sanguínea; 27.3.3. Doenças transmissíveis pelo sangue; 27.3.4. Sangue estocado: tipos e alterações; 27.4. Expansores plasmáticos e carreadores de; oxigênio; 27.5. Soluções cristalóides; 27.6. Alternativas à transfusão heteróloga.; PONTO 28: HEMOSTASIA E ANTI-COAGULAÇÃO; 28.1. Mecanismo de coagulação sanguínea; 28.2. Provas laboratoriais e sua interpretação; 28.3. Hemostáticos, anticoagulantes e seus; antagonistas. Farmacologia. Complicações do uso.; Interações com outros fármacos; 28.4. Anemias. Hemofilia. Hipoprotrombinemia.; Trombocitopenia; 28.5. Coagulopatias dilucionais. Fibrinólise e; coagulação intravascular disseminada.; 28.6. Conduta terapêutica e implicações na anestesia; PONTO 29: FISILOGIA E FARMACOLOGIA DO SISTEMA; URINÁRIO; 29.1. Anatomia e fisiologia; 29.1.1. Filtração glomerular; 29.1.2. Reabsorção e secreção tubular; 29.1.3. Depuração plasmática; 29.1.4. Mecanismos de concentração e diluição.; excreção de líquidos e outras substâncias; 29.2. Circulação renal; 29.3. Sistema renina-angiotensina-aldosterona; 29.4. Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da; insuficiência renal aguda; 29.5. Diálise: implicações anestésicas; 29.6. Diuréticos: farmacologia; 29.7. Proteção renal; PONTO 30: ANESTESIA EM UROLOGIA; 30.1. Ação de agentes e técnicas anestésicas sobre o; rim; 30.2. Anestesia para o paciente com Insuficiência renal; crônica; 30.3. Anestesia para procedimentos cirúrgicos; urológicos; 30.4. Anestesia para procedimentos endoscópicos.; laparoscópicos e robóticos.; 30.5. Anestesia para litotripsia extracorpórea e; nefrolitotripsia percutânea.; PONTO 31: ANESTESIA EM OBSTETRÍCIA; 31.1. Adaptações fisiológicas da gravidez e implicações; na anestesia; 31.2. Circulação uteroplacentária: fluxo sanguíneo; uterino, função placentária, troca de gases.; transferência placentária dos agentes anestésicos e; efeitos dos agentes anestésicos no fluxo sanguíneo; uterino; 31.3. Fisiologia da dor do trabalho de parto; 31.5. Analgesia para o parto normal; 31.5.1. Técnicas, indicações, contra-indicações e; complicações; 31.5.2. Efeitos de técnicas e agentes anestésicos sobre; a evolução do trabalho de parto; 31.6. Anestesia para cesariana; 31.6.1. Técnicas, cuidados e complicações; 31.7. Anestesia na gestação de alto risco; 31.7.1. Doenças específicas da gestação; 31.7.2. Doenças associadas; 31.8. Anestesia nas urgências obstétricas; 31.9. Anestesia para intercorrências não-obstétricas; durante a gravidez; 31.10. Uterotônicos e vasopressores; 31.11. Anestesia para cirurgias fetais; PONTO 32: ANESTESIA EM ORTOPEDIA; 32.1. Técnicas, cuidados, indicações e complicações; 32.1.1. Cirurgia de quadril, joelho e ombro: fraturas.; artroplastias e artroscopias; 32.1.3. Cirurgia de coluna; 32.1.4. Outras cirurgias de membros Grandes próteses; PONTO 33: ANESTESIA PARA CIRURGIA ABDOMINAL; 33.1. Técnicas e agentes anestésicos: ação sobre o; funcionamento do sistema digestivo; 33.2. Anestesia para correção dos defeitos da parede; abdominal; 33.3. Anestesia em pacientes com malformações; digestivas congênitas ou adquiridas; 33.4. Anestesia em pacientes portadores de doenças; sistêmicas com repercussões digestivas ou; abdominais, com distúrbios da absorção e/ou; metabolismo; 33.5. Anestésias para cirurgias abdominais complexas; 33.6. Cirurgia bariátrica; 33.6.1. Fisiopatologia da obesidade; 33.6.2. Técnicas, indicações, contra-indicações e; complicações; 33.7. Anestesia para procedimentos; videolaparoscópicos; PONTO 34: ANESTESIA PARA OTORRINOLARINGOLOGIA; 34.1. Cirurgia do nariz e da faringe; 34.2. Cirurgia do ouvido; 34.3. Cirurgia da laringe; 34.3.1. Trauma de laringe; 34.3.2. Laringectomia total; 34.3.3. Cirurgia com laser; PONTO 35: ANESTESIA PARA OFTALMOLOGIA; 35.1. Anatomia e fisiologia do olho; 35.2. Fatores que modificam a Pressão intra-ocular; (PIO); 35.3. Reflexo oculocardiaco: fisiopatologia, fatores; predisponentes, complicações, prevenção e tratamento; 35.4. Técnicas anestésicas. Indicações, contra-indicações; e; complicações; 35.5. Anestesia no paciente com lesão penetrante do; globo ocular; PONTO 36: ANESTESIA AMBULATORIAL; 36.1. Conceito e organização da unidade ambulatorial.; Normas legais; 36.2. Critérios de seleção; 36.4. Técnicas anestésicas; 36.5. Causas de retardo de alta e reinternação; 36.6. Critérios de alta; PONTO 37: ANESTESIA E SISTEMA ENDÓCRINO; 37.1. Estresse anestésico-cirúrgico na função do eixo; hipotálamo-hipofisário e hipofiso-córtico-adrenal; 37.2. Anestesia e farmacoterapia esteróide prolongada.; mecanismos de ação, complicações e contra-indicações; 37.3. Anestesia em portador de feocromocitoma e; outras doenças da suprarenal; 37.4. Anestesia no hiper e hipotireoidismo; 37.4.1. Complicações da tireoidectomia; 37.4.2. Crise tireotóxica; 37.5. Anestesia no hiper e hipoparatiroidismo; 37.6. Anestesia no diabético e no portador de; insulinoma; 37.7. Insulina: indicações, contra-indicações e; complicações; PONTO 38: ANESTESIA EM URGÊNCIAS E NO TRAUMA; 38.1. Avaliação e preparo do paciente para cirurgia de; urgência. Prevenção de regurgitação e aspiração do; conteúdo gástrico. Vias aéreas; 38.2. Fisiopatologia do politraumatizado; 38.3. Agentes e técnicas anestésicas. Indicações.; complicações; 38.4. Anestesia de urgência no paciente com doenças; associadas; 38.5. Anestesia de urgência no paciente crítico; 38.6. Anestesia de urgência no dependente químico.; Interação com agentes anestésicos; PONTO 39: ANESTESIA PARA CIRURGIA PLÁSTICA; 39.1. Anestesia para cirurgia plástica; 39.1.1. Cirurgia estética e reparadora; 39.1.1.1. Técnicas, contra-indicações e complicações; 39.1.1.2. Posicionamento na mesa cirúrgica; 39.1.2. Anestesia para o queimado; PONTO 40: ANESTESIA PARA BUCO-MAXILO-FACIAL E; ODONTOLOGIA; 40.1. Trauma de Face; 40.2. Cirurgia ortognática; 40.3. Procedimentos odontológicos; PONTO 41: ANESTESIA PARA CIRURGIA TORÁCICA; 41.1. Preparo do paciente: gasometria, espirometria.; relação V/Q; 41.2. Posicionamento: alterações hemodinâmicas e ventilatórias; 41.3. Fisiologia do tórax aberto; 41.4. Anestesia monopulmonar; 41.4.1. Tubos endobrônquicos e bloqueio brônquico; 41.5. Anestesia para procedimentos cirúrgicos sobre os; pulmões, brônquios e traquéia; 41.6. Complicações pós-operatórias. Prevenção e; tratamento; 41.7. Anestesia para mediastinoscopia e toracoscopia; PONTO 42: ANESTESIA E SISTEMA CARDIOVASCULAR; 42.1. Anestesia no cardiopata para cirurgia não cardíaca; 42.2. Anestesia para cirurgia cardíaca; 42.2.1. Cardiopatias congênitas; 42.2.2. Revascularização do miocárdio; 42.2.3. Cirurgias valvares; 42.2.4. Aneurismectomia; 42.2.5. Traumatismo cardíaco; 42.3. Circulação extracorpórea; 42.4. Suporte mecânico à circulação; 42.5. Marcapasso e cardioversão; 42.6. Anestesia no laboratório de hemodinâmica; 42.7. Anestesia para cirurgia vascular; 42.8. Proteção miocárdica; PONTO 43: ANESTESIA PARA NEUROCIRURGIA; 43.1. Fisiologia intracraniana. Edema cerebral.; Controle da pressão intracraniana; 43.2. Farmacologia dos principais fármacos utilizados; em anestesia sobre o SNC; 43.3. Monitorização, posicionamento, técnicas; anestésicas e complica-

ções; 43.4. Anestesia para procedimentos supra e; infratentoriais; 43.5. Anestesia para cirurgia estereotáxica; 43.6. Anestesia para neurocirurgia pediátrica; 43.7. Anestesia para procedimentos no laboratório de; Hemodinâmica; 43.8. Anestesia para cirurgia da Hipófise; 43.9. Anestesia para procedimentos neurofuncionais; 43.10. Proteção cerebral; PONTO 44: HIPOTERMIA E HIPO-TENSÃO ARTERIAL; INDUZIDA; 44.1. Hipotermia; 44.1.1. Fisiologia da termorregulação. Alterações; fisiopatológicas da hipotermia induzida e acidental; 44.1.2. Hipotermia induzida. Princípios e técnicas.; Controle do paciente. Indicações, contra-indicações e; complicações; 44.2. Hipotensão arterial; 44.2.1. Alterações fisiopatológicas da hipotensão; arterial induzida e acidental; 44.2.2. Hipotensão arterial induzida. Princípios e; técnicas. Controle do paciente. Indicações, contra-indicações; e complicações; PONTO 45: CHOQUE; 45.1. Conceito; 45.2. Classificação; 45.3. Fisiopatologia; 45.4. Monitorização; 45.5. Tratamento; 45.6. Síndrome da resposta inflamatória sistêmica; 45.7. Síndrome da falência de múltiplos órgãos; 45.7.1. Mecanismos; 45.7.2. Tratamento; PONTO 46: ANESTESIA EM GERIATRIA; 46.1. Fisiologia do envelhecimento; 46.2. Avaliação e preparo pré-operatório do paciente; idoso; 46.3. Farmacologia dos agentes anestésicos no; paciente idoso; 46.4. Disfunção cognitiva pós-operatória; PONTO 47: ANESTESIA EM PEDIATRIA; 47.1. Peculiaridades anatômicas e fisiológicas do; recém-nascido e da criança; 47.2. Fisiopatologia fetal e neonatal. Equilíbrio; acidobásico e hidroeletrólítico fetal e neonatal; 47.3. Reanimação Neonatal; 47.4. Avaliação e preparo pré-anestésico; 47.5. Monitorização e ventilação; 47.6. Anestesia geral e regional. Técnicas e; farmacologia; 47.7. Hidratação e reposição; 47.8. Anestesia para as principais malformações e; doenças da criança e do neonato; 47.9. Analgesia pós-operatória; PONTO 48: ANESTESIA PARA TRANSPLANTES; 48.1. Cuidados com doadores de órgãos; 48.2. Farmacologia dos imunossuppressores; 48.3. Transplante de rim; 48.4. Transplante de fígado; 48.5. Transplante de coração; 48.6. Transplante de pulmão; 48.7. Particularidades do paciente pediátrico; 48.8. Aspectos legais no transplante de órgãos; 48.9. Anestesia no paciente transplantado; PONTO 49: ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS FORA DO CENTRO CIRÚRGICO; 49.1. Avaliação; 49.2. Recuperação; 49.3. Equipamentos; 49.4. Monitorização; 49.5. Segurança profissional; 49.6. Transporte; 49.7. Meios de contraste; PONTO 50: DOR AGUDA E INFLAMAÇÃO; 50.1. Fisiopatologia; 50.2. Avaliação; 50.3. Métodos de tratamento; 50.3.1. Drogas; 50.3.2. Técnicas; 50.3.3. Analgesia multimodal; 50.4. Serviço de tratamento da dor aguda; PONTO 51: DOR CRÔNICA; 51.1. Fisiopatologia; 51.2. Classificação das síndromes dolorosas; 51.3. Avaliação; 51.4. Métodos de Tratamento; 51.4.1. Analgésicos sistêmicos; 51.4.2. Drogas adjuvantes; 51.4.3. Bloqueios anestésicos; 51.4.4. Bloqueios neurolíticos; 51.5. A Clínica de Dor; PONTO 52: SUPORTE VENTILATÓRIO; 52.1. Técnicas. Indicações, repercussões e; complicações; 52.2. Ventiladores; PONTO 53: QUALIDADE E SEGURANÇA EM ANESTESIA; 53.1. Taxonomia; 53.2. Indicadores de qualidade: construção, análise e; interpretações; 53.3. Práticas hospitalares baseadas em evidências; 53.4. Sistemas de gerenciamento de qualidade; 53.5. Acreditação hospitalar;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BARASH P.G., CULLEN B.F., STOELTING R.K. Clinical Anesthesia. 5. ed. Philadelphia: Lippincott-Raven, 2006.

2. CANGIANI, L.M.; POSSO, I.P.; BRAGA, G.M.; NOGUE, C.S. Tratado de Anestesiologia – SAESP. 6.ed. São Paulo: Ed. Atheneu, 2006. Volume I e II.

MÉDICO – BRONCOESOFAGOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. LARINGE: 1.1 Anatomia e fisiologia, disfonias, paralisias doenças benignas e malignas; 1.2 Alterações mínimas das pregas vocais e suas repercussões clínicas. Doenças congênitas e adquiridas. Corpos estranhos; 1.3 Doenças cervicais que afetam laringe; 1.4 Traqueostomia: suas indicações e implicações; 1.5 Tratamento das doenças laríngeas. Farmacologia e anestesia em laringologia. 2. TRAQUEIA E BRÔNQUIOS: 2.1 Histórico da Broncoesofagologia e Broncoscopia. Anatomia para broncoscopistas; 2.2 Broncoscopia rígida e flexível, indicações e contra-indicações e complicações; 2.3 Farmacologia em broncoscopia e anestesia. Preparo do paciente; 2.4 Soluções técnicas para problemas comuns em broncoscopia; 2.5 Diagnóstico de lesões periféricas e centrais. Doenças traqueais benignas e malignas; 2.6 Biópsia pulmonar transbrônquica, lavado broncoalveolar, aspiração transbrônquica por agulha e biópsia; 2.7 Broncoscopia nas infecções pulmonares e no câncer oculto pulmonar; 2.8 Broncoscopia terapêutica, Hemoptise, Corpos estranhos; 2.9 Broncoscopia intervencionista terapêutica e diagnóstica; 2.10 Broncoscopia pediátrica (rígida e flexível); 2.11 Processamento dos materiais coletados. 3. ESÔFAGO: 3.1 Anatomia e fisiologia; 3.2 Doenças benignas e malignas. Doenças congênitas e adquiridas; 3.3 Diagnóstico e tratamento via endoscópica; 3.4 Corpo estranho esofágico; 3.5 Métodos atuais de tratamento das principais afecções esofágicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Tratado de Otorrinolaringologia-SBORN, 2003;

2. Bronchoscopy-Prakash, UBS, Raven, 1994;

3. Interventional pulmonology-Beamis, JF, 199, McGraw Hill;

4. Laringoscopia pediátrica-Olival Costa, H-1999, Ed. Roca;

5. Tratado de endoscopia digestiva diagnóstica e terapêutica-Volume 1-Esôfago-Sakai, P-2005, Ed. Atheneu;

6. Anatomia funcional da criança, Ed. UnB, 2007;

7. Otorrinolaringologia-Helio Hungria, 2000;

8. Endoscopia gastrointestinal terapêutica-SOBED, Medsi, 2007;

9. Esophagus-Castell, D.;

10. Pulmonary diseases and disorders-Fishman;

11. Vocal arts medicine-Benniger, M.S., 1994;

12. Endoscopia pediátrica-Dias da Silva e Milward, 2004;

13. Chest 2006, 129/2 e demais periódicos nacionais e internacionais que descrevem, discutem e direcionam novas condutas sobre temas de praticidade no cotidiano das atividades de um broncoesofagologista.

MÉDICO - CARDIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. CARDIOLOGIA GERAL.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Heart Disease – Braunwald – 8ª Edição;

2. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

MÉDICO – CITOPATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Citopatologia do trato genital inferior ginecológico,

Critérios de adequabilidade e de representatividade das amostras; quadros citomorfológicos característicos; condutas clínicas em relação aos diagnósticos citológicos, Sistemas de nomenclatura em citologia ginecológica, Técnicas de coloração em citopatologia ginecológica. 2. Citopatologia de efusões serosas, epidemiologia das efusões serosas, quadros citológicos característicos, perfil imunocitoquímico das neoplasias primárias e metas táticas. 3. Citopatologia urinária: indicações, epidemiologia, fundamentos do diagnóstico. 4. Citopatologia mamária (secreções e biópsia aspirativa por agulha fina) Epidemiologia, fundamentos do diagnóstico, quadros citológicos característicos, perfil imunocitoquímico das principais neoplasias. 5. Citopatologia do trato respiratório – Quadros citomorfológicos das principais neoplasias, epidemiologia, fundamentos para o diagnóstico. 6. Citopatologia da Tiróide – Epidemiologia, quadros citológicos das condições neoplásicas e não neoplásicas, perfil imunocitoquímico das neoplasias, neoplasias pouco comuns da Tiróide, diagnósticos morfológicos diferenciais entre as principais neoplasias tiróides as. 7. Citopatologia de órgãos abdominais e de retroperitônio – Epidemiologia, quadros citológicos de condições neoplásicas e não neoplásicas, diagnósticos diferenciais, perfil imunocitoquímico das principais neoplasias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Leopold Koss: “Diagnostic Cytology” – Citopatologia do trato respiratório; citopatologia urinária; citopatologia de líquidos e efusões.
2. Leopold Koss: “Aspiration Biopsy” – Citopatologia aspirativa da mama.
3. Marluce Bibbo: “Clinical Cytopathology” – aspectos citomorfológicos de esfregaços cérvico-vaginais.
4. Sudha Kini: “Color Atlas Of Differential Diagnosis In Exfoliative And Aspiration Citopathology” – Citopatologia de líquidos e efusões; biópsia aspirativa de órgãos abdominais e retroperitônio; citopatologia aspirativa da mama; citologia de secreções mamárias.
5. Sudha Kini: “Thyroid Citopathology” – Citopatologia aspirativa de Tiróide; Perfis imunocitoquímicos dos principais tumores; aspectos citomorfológicos em Tiróide.
6. Helen Wang and Barbara Ducatman: “The Pap Smear” - Adequabilidade e representatividade das amostra cérvico-vaginais; quadros citológicos mais comuns.
7. Manual do INCA de citopatologia ginecológica.

MÉDICO – CIRURGIA CABEÇA E PESCOÇO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia e embriologia da cabeça e pescoço; 2. Semiologia das doenças da cabeça e pescoço; 3. Tumores da cavidade oral e orofaringe; 4. Tumores da laringe e hipofaringe; 5. Doenças da tireóide e paratireóide; 6. Doenças das glândulas salivares; 7. Tumores da cavidade nasal e seios paranasais; 8. Tumores ósseos; 9. Sarcomas da cabeça e pescoço; 10. Tumores da rinofaringe; 11. Tumores cutâneos em cabeça e pescoço; 12. Tumores da base do crânio; 13. Reconstruções em cabeça e pescoço.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Câncer da cabeça e pescoço, diagnóstico e tratamento. Parise, O., Kowalski, L.P., Lehn, C. – 2006;
2. Tratado de Cirurgia de cabeça e pescoço e otorrinolaringologia. Carvalho, Marcos Brasilino- 2000;
3. Cirurgia de cabeça e pescoço. Brandão L. G. Ferraz, A. R. -1989;
4. Tratado de tireóide e para tireóide. Carvalho, Marcos Brasilino - 2002•;
5. Afecções cirúrgicas do pescoço. Kowalski, L.P.-2005;
6. Clínica e Cirurgia de cabeça e pescoço. Gonçalves, A.J. -2005;
7. Cirurgia de cabeça e pescoço. Shah, J. P; Kowalski, L. P. segunda edição 2000;
8. Anatomia Humana. - Gardner, Gray, O’Reahiley;
9. Anatomia da cabeça e pescoço. R.M.H.MCminn, R.T.Hutchings.

MÉDICO – CIRURGIA VASCULAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia e vias de acesso do sistema vascular; 2. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão; 3. Fisiologia da Coagulação; 4. Fisiologia do Sistema Fibrinolítico; 5. Avaliação pré-operatória; 6. Próteses e enxertos vasculares; 7. O exame clínico do paciente vascular; 8. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares; 9. Angiografias; 10. Insuficiência arterial crônica das extremidades; 11. Vasculites na prática médica; 12. Arteriopatias vasomotoras; 13. Aneurismas; 14. Síndromes do desfiladeiro cervical; 15. Insuficiência vascular cerebral de origem extra-craniana; 16. Insuficiência vascular visceral; 17. Pé Diabético; 18. Hipertensão renovascular; 19. Doença tromboembólica venosa; 20. Insuficiência venosa crônica; 21. Linfangites e erisipela; 22. Linfedemas; 23. Angiodisplasias; 24. Oclusões arteriais agudas; 25. Trauma vascular; 26. Dissecção aórtica; 27. Terapêutica antiplaquetária; 28. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica; 29. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica; 30. Terapêutica venotônica e linfocinética.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brito CJ e cols. - Cirurgia Vascular - Ed. Revinter, 2ª edição, 2008.
2. Maffei FHA e cols - Doenças Vasculares Periféricas - Ed.Guanabara Koogan, 4ª edição, 2009.

MÉDICO – CIRURGIA GERAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Bases da Biologia Molecular; 2. Resposta Endócrina-Metabólica ao Trauma; 3. Equilíbrio Hidro-Eletrolítico e Ácido-Base; 4. Nutrição em Cirurgia; 5. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica; 6. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia; 7. Cuidados Pré e Pós-Operatórios; 8. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos; 9. Terapia Intensiva em Cirurgia; 10. Hemostasia - Terapia Transfusional; 11. Fatores de Risco no Paciente Cirúrgico; 12. Princípios Gerais de Oncologia Cirúrgica; 13. Transplantes - Aspectos Gerais; 14. Atendimento Inicial ao Politraumatizado; 15. Trauma Crânio-Encefálico e Raqui-Medular; 16. Trauma Cervical; 17. Trauma Torácico; 18. Trauma Abdominal; 19. Trauma Pelve-Perineal; 20. Trauma Vascular; 21. Trauma Renal e Ureteral; 22. Trauma no Idoso; 23. Trauma na Gestante e na Criança; 24. Traumatismos de Extremidades; 25. Queimaduras; 26. Cirurgia da Tireóide e Paratireóide; 27. Cirurgia da Adrenal; 28. Cirurgia da Mama; 29. Bases da Cirurgia Torácica; 30. Cirurgia das Hérnias; 31. Abdome Agudo Não-Traumático; 32. Hemorragia Digestiva; 33. Hipertensão Porta; 34. Cirurgia do Esôfago; 35. Cirurgia do Fígado e Vias Biliares; 36. Cirurgia do Estômago; 37. Cirurgia do Intestino Delgado; 38. Cirurgia do Cólon, Reto e Ânus; 39. Cirurgia do Pâncreas; 40. Cirurgia do Baço; 41. Bases da Cirurgia Vascular; 42. Cirurgia Ambulatorial; 43. Bases da Cirurgia Ginecológica; 44. Bases da Cirurgia Pediátrica; 45. Princípios de Cirurgia Vídeo-Laparoscópica; 46. Bases da Cirurgia da Obesidade Mórbida; 47. Bases da Cirurgia no Paciente Idoso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Sabiston textbook of surgery – the histological basis of modern surgical practice – 17th edition. Courtney M. Townsend Jr et al. ISBN:0-72160409-9;

2. Shackelford surgery of the alimentary tract – 6th edition. Charles Yeo, et al.2006.

ISBN-13: 978-1-4160-2357-9;

3. ATLS, Advanced Trauma Life Support for Doctors – American College of Surgeons.2008.ISSBN: 9781880696316.

MÉDICO - CIRURGIA PEDIÁTRICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Peculiaridades da criança como paciente cirúrgico; 2. Suporte nutricional ao paciente cirúrgico pediátrico; 3. Trauma pediátrico; 4. Defeitos congênitos dos pulmões; 5. Patologia pleuro-pulmonar adquirida; 6. Hérnia diafragmática; 7. Defeitos congênitos do esôfago e traquéia; 8. Refluxo gastro-esofágico; 9. Obstruções congênitas e adquiridas do trato gastro-intestinal; 10. Patologia da parede abdominal; 11. Enterocolite necrosante; 12. Apendicite aguda; 13. Hemorragias digestivas; 14. Doenças do fígado e do pâncreas; 15. Doenças da árvore biliar; 16. Hipertensão portal; 17. Patologia testicular e do canal inguinal; 18. Defeitos congênitos do trato genito-urinário; 19. Anomalias do desenvolvimento sexual; 20. Tumores sólidos na infância. 21. Cistos e fistulas cervical; 22. Acesso vascular na criança.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. CIRURGIA PEDIÁTRICA, Autor: João Gilberto Maksoud, Editora Revinter - segunda edição – 2003.
2. PEDIATRIC SURGERY, Autores: Ashcraft K. et al.; Editora: Saunders - quarta edição – 2005.
3. PEDIATRIC SURGERY; Autores: Grosfeld J.L. et al. Editora: Mosby-Elsevier - sexta edição – 2006.

MÉDICO – CIRURGIA PLÁSTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia; 2. Princípios de Cirurgia Plástica, cicatrização das feridas, cicatrizes patológicas, enxertos de tecidos, retalhos, expansão de tecidos, anestesia e Cirurgia Plástica; 3. Tumores benignos e malignos de pele, anomalias craniofaciais, traumatismo da face, traumatismo de membros, tratamento das perdas de substância, reconstrução de face, reconstrução de couro cabeludo, reconstrução de mamas, reconstrução de membros superiores e inferiores, reconstrução do tronco, cirurgias das mamas, abdominoplastia, queimaduras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Cirurgia Plástica – Fundamentos e Arte. Mélega, 1ª Edição, Ed Medsi, (Vol I, II, III e IV);
2. Cirurgia Plástica, Grabb & Smith, 6ª Edição, Ed. Guanabara Koogan;
3. Anatomia Orientada para a Clínica, Moore & Dalley, 4ª Edição, Ed. Guanabara Koogan;
4. Cirurgia Plástica – SBCEP, 1ª Edição, Ed. Atheneu;
5. Retalhos Locais em Reconstrução Facial, Baker, 2ª edição, Ed. DiLivros;
6. Reconstrução Mamária pós-mastectomia, Neligan/Lipa, Ed Medsi, 2008.

MÉDICO CIRURGIA TORÁCICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Ciência básica: (1.1) Embriologia, anatomia, fisiologia, fisiopatologia e patologia torácicas; (1.2) Relações anatômicas; (1.3) Ultraestrutura pulmonar; (1.4) Conceitos básicos de Epidemiologia clínica e Bioestatística. 2. Fundamentos da cirurgia: (2.1) História; (2.2) Equilíbrio eletrolítico, ácido-básico e choque; (2.3) Resposta endócrino-metabólica ao trauma; (2.4) Inflamação; (2.5) Metabolismo, nutrição enteral e parenteral; (2.6) Cicatrização; (2.7) Terapêutica transfusional. 3. Manuseio perioperatório: (3.1) Preparo pré-operatório; (3.2) Risco cirúrgico e Performance status; (3.3) Anestesia; (3.4) Bases da técnica operatória; (3.5) Complicações cirúrgicas; (3.6) Infecções; (3.7) Antibioticoterapia; (3.8) O paciente obeso, idoso e/ou diabético; (3.9) Analgesia pós-operatória. 4. O paciente crítico: (4.1) Assistência ventilatória; (4.2) Monitoramento invasivo e não-invasivo; (4.3) Avaliação laboratorial e hemodinâmica; (4.4) Falência respiratória; (4.5) SARA. 5. Trauma torácico: (5.1) Etiologia e biomecânica; (5.2) O paciente politraumatizado; (5.3) Diagnóstico e terapêutica no trauma de laringe, traquéia, brônquios, pulmões, parede torácica, pleura, coração, grandes vasos, esôfago e diafragma; (5.4) Complicações e seqüelas. 6. Propedêutica torácica: (6.1) Imaginologia; (6.2) Testes de função pulmonar; (6.3) Bronco e esofagoscopia; (6.4) Cintilografias; (6.5) Provas hemodinâmicas; (6.6) Esofagomanometria. 7.Técnicas cirúrgicas: (7.1) Incisões; (7.2) Procedimentos diagnósticos invasivos e biópsias; (7.3) Mediastinoscopias e toracoscopia; (7.4) Linfadenectomias; (7.5) Cirurgia torácica vídeo-assistida. 8. Oncologia torácica: (8.1) Biologia tumoral; (8.2) Químico e radioterapias; (8.3) Metástases pulmonares; (8.4) Tratamento de suporte. 9. Afecções cirúrgicas da traquéia, brônquios, pulmão, parede torácica, pleura, mediastino, esôfago e diafragma: (9.1) Aspectos nosológicos e diagnósticos; (9.2) Terapêutica cirúrgica: técnicas e complicações. 10. Pneumologia clínica: (10.1) Nosologia e terapêutica; (10.2) Derrame pleural; (10.3) DPOC; (10.4) Fibrose, hipertensão e doenças sépticas pulmonares; (10.5) Tromboembolismo pulmonar; (10.6) Doenças genéticas. 11. Situações clínicas especiais: (11.1) Hemoptise maciça; (11.2) Cirurgia torácica pediátrica; (11.3) Cirurgias da hiperidrose e da redução de volume pulmonar; (11.4) Transplante de pulmão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. GA PATTERSON, FG PEARSON, JD COOPER, J DESLAURIERS, TW RICE, JD LUKETICH, AEMR LERUT: Pearson’s Thoracic & Esophageal Surgery. (Eds.) Churchill Livingstone; PA USA, 3rd Edition, April, 2008.
2. TW SHIELDS, J LoCICERO III, CE REED, RH FEINS: General Thoracic Surgery. (Eds) Lippincott Williams & Wilkins; PA USA, 7th Edition, 2007.
3. RS JUNIOR, WRD CARVALHO, MX NETTO, V FORTE: Cirurgia Torácica Geral. (Eds.) Atheneu, SP Brasil, 1ª Edição, 2006.
4. HC GRILLO: Surgery of the Trachea and Bronchi. (Eds.) Pmph USA, 1st Edition, Sep, 2003.
5. CM TOWNSEND Jr, RD BEAUCHAMP, BM EVERS, KL MATTOX: Sabiston Textbook of Surgery. (Eds.) W. B. Saunders Company; PA USA, 18th Edition, Nov, 2007.
6. FS VARGAS, LR TEIXEIRA, E MARCHI: Derrame Pleural. (Eds.) Roca, SP Brasil, 1ª Edição, 2004
7. RH FLETCHER, SW FLETCHER: Clinical Epidemiology: The Essentials. (Eds.) Lippincott Williams & Wilkins; PA USA, 4th Edition, Mar, 2005.

MÉDICO – CLÍNICA MÉDICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. AVC; 2. ICC; 3. PNEUMONIAS; 4. DERRAME PLEURAL; 5. TEP; 6. DOENÇAS DA TIREÓIDE; 7. CIRROSE HEPÁTICA E HEMORRAGIAS DIGESTIVAS; 8. VASCULITES E LES E 9. SIDA; 10. ASMA BRÔNQUICA; 11. DOENÇA BRONCO-PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA; 12. DERRAME PLEURAL; 13. PNEUMONIAS; 14. HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÊMICA; 15. INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGETIVA; 16. HEMORRAGIA DIGESTIVA ALTA; 17. CIRROSE; 18. ANEMIAS; 19. ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL; 20. INSUFICIÊNCIA RENAL AGUDA; 21. DOENÇAS EXANTEMÁTICAS AGU-

DAS; 22. EMERGÊNCIAS RELACIONADAS À SÍNDROME DA IMUNODEFICIÊNCIA ADQUIRIDA (SIDA).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Projeto diretrizes CFM/AMB.
2. Medicina Interna, Harrison 15º edição.
3. Emergências Clínicas Baseadas em Evidências – Disciplina de emergências Clínicas – Hospital das Clínicas – Faculdade de medicina da Universidade de São Paulo.
4. IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma.
5. V Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial.

MÉDICO – DERMATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia , Fisiologia e Embriologia da pele ; 2. Fisiopatologia Cutânea; 3. Imunologia Cutânea ; 4. Semiologia dermatológica e Testes cutâneos ; 5. Acne e erupções acneiformes ; 6. Afecções do tecido conjuntivo ; 7. Afecções do tecido hipodérmico ; 8. Afecções granulomatosas e inflamatórias não infecciosas; 9. Afecções metabólicas ; 10. Afecções Psicogênicas , psicossomáticas e neurogênicas; 11. Afecções vasculares ; 12. Afecções congênitas e hereditárias; 13. Afecções de anexos cutâneos ; 14. Dermatoses por noxas químicas , físicas e mecânicas ; 15. Oncologia cutânea; 16. Dermatoses ocupacionais , alérgicas e eczematosas ; 17. Dermatoses zooparasitárias e leishmaniose ; 18. Dermatoviroses ; 19. Discromias ; 20. Distúrbios atróficos e escleróticos ; 21. DST e AIDS; 22. Erupções medicamentosas ; 23. Fotodermatoses e radiodermite ; 24. Infecções bacterianas ; 25. Micobacterioses ; 26. Micologia ; 27. Cirurgia Dermatológica , Criocirurgia e eletrocirurgia ;

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Atlas de Dermatologia: da Semiologia ao Diagnóstico (Luna Azulay, Aguinaldo Bonalumi, David Rubem Azulay e Fabiano Leal; Elsevier; 1ªEd., 2007);
2. Atlas de Dermatologia Tropical (Mª Jose Nogueira Diógenes/Rose Mary Porto Guilhon/Heitor de Sá Gonçalves/René Garrido Neves, ED. Inova – 1997);
3. Atlas de Dermatoscopia Aplicada (Gisela G.Rezze, Bianca C.S.de Sá e Rogério I.Neves; Livraria Editora Martinari; 2008)
4. Atlas of Cryosurgery (Nicolai N. Korpan; Springer Wien N.York; 1ªEd 2001)
5. Acne Manejo Racional (ED. DR. Jaime Piquero Martin, 2ª Edição);
6. Câncer de Pele (René Garrido Neves/Omar Lupi/Sinéio Talhari, Ed Médica Científica Ltda 2001);
7. Consenso Brasileiro de Psoríase 2009 (Sociedade Brasileira de Dermatologia) – 1ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Dermatologia, 2009
8. Cirurgia Dermatológica em Consultório (Alcidarta dos Reis Gadilha. Izelda Maria Carvalho Costa Ed. Atheneu 2008)
9. Cosmetic Dermatology (Robert Baran & Haward I Maibach). Ed. Martin Dunitz;
10. Doenças Infecciosas e Parasitárias (1ª Edição 1999, Ministério da Saúde Fundação Nacional de Saúde, Centro Nacional de Epidemiologia);
11. Dermatologia Tropical Hanseníase (Sinéio Talhari/René Garrido Neves, 3ª Edição);
12. Dermatologia para o Clínico (Jose Alexandre de Souza Sittart/Mario Cezar Pires, 2ª Edição, ED. Lemos);
13. Dermatologia (Rubem David Azulay, 4ª Edição 2008, Ed. Guanabara Koogan S.A.);
14. Dermatology In General Medicine Vol I e II (Thomas B. Fitzpatrick/Arthur Z. Eisen/Klans Woolf/Irwin M. Freedberg/K. Frank Austen 6ª Edição 2003);
15. Dermatologia (Sebastião A. P. Sampaio. Evandro A. Rivitti Ed. 3ª edição Artes Médicas 2008);
16. Dermatologia Estética (Maria Paulina Villarejo Kede & Oleg Sabatovich). Ed. Atheneu, 2009
17. Diretrizes para o Controle da Sífilis Congênita / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde. 2005.
18. Diseases Of The Oral Mucosa And The Lips (Konrad Bork/Nikolas Hoede/Gunter W. Korling/Walter H.C.Burgdorf/Stephen K. Young/W. B. Saunders Company 1996);
- Doenças dos Cabelos e do Couro Cabeludo (Rodney Dawber e Dominique Van Neste; Editora Manole Ltda; 1ªEd.);
19. Emergências Clínicas Baseadas em Evidências (Herlon Saraiva Martins,Augusto Scalabrini Neto, Irineu Tadeu Velasco. Ed. Atheneu, 2006).
20. Epidemiologia Teoria e Prática (Maurício Gomes Pereira, Ed. Guanabara Koogan)
21. Farmacologia Básica e Clínica (Bertram G. Katzung; Guanabara/Koogan, 8ªEd.,2001);
22. Guia para o Controle da hanseníase. Ministério da Saúde – Brasil. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica.. Brasília: Ministério da Saúde, 2002
23. Glossarium Compêndio de Indicações Terapêuticas Dermatológicas (Eleá Ciência Editorial Ltda – 1995/96);
24. Herpes Clínica, Diagnóstico e Tratamento (Omar Lupi/Ângela Gonçalves da Silva/Antônio Carlos Pereira Jr., E. Medsi 2000);
- Laser em Dermatologia (Nuno Osório e Luis Antônio Torezan;Roca, 1ªEd.,2002
25. Manual of Cutaneous Laser Techniques (Tina S.Alster;Lppincott-Raven);
- Manual de Micologia Médica (Valeriano Vidotto; Tecmedd; 1ª Ed.,2004);
26. Micologia: Cuadros Ultramicroscópicos (Angilina Lasagni/Nicolacarlone/Sabino Rizzi);
27. Micologia Médica. Fungos, Actinomicetos e Algas de interesse Médico. Carlos da Silva Lacaz, , Edward Porto, José Eduardo Costa Martins. Ed.Sarvier,2002
28. Micosis Cutâneas (Profª. J. Peryri) Hospital de Bellvitge (Barcelona);
29. Pathology Of The Skin With Clinical Correlations Vol. I e II (Phillip H Mckee. Eduardo Colonje. Scoot R. Granter. 3ª Edição 2005);
30. Pediatric Dermatology (Bernard A.Cohen; Mosby, 2ªEd.,2000)
31. Terapêutica Dermatológica (Pedro Gaspar/Neide Kalil) Universidade Federal Fluminense (51º Congresso Brasileiro de Dermatologia – Recife 1996);
32. Textbook of Dermatology (Rook/Wilkinson/Eblint, 5ª Edição, ED. Ebling);
33. Textbook of Dermatology Surgery (John Louis Ratz; Lippincott – Raven; 2ªEd, 2000)
34. Tropical Dermatology (Stephen K. Tying, Omar Lupi. Ulrich R.Hengge, Elsevier, 2006);
35. Tratado de Infectologia (Ricardo Veronesi e Roberto Focaccia; Atheneu; 2ªEd.,2004)
36. Zoster e Neuralgia Pós - Herpética (Thomas Carl Thomsen, 1997).

MÉDICO – ENDOCRINOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Endocrinologia Geral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Endocrinologia Clínica - Lucio Vilar, terceira edição;
 2. Endocrinologia - Mario Saad, Rui Maciel e Berenice Mendonça;
 3. Endocrinologia E Metabologia- Arquivos Brasileiros de Endocrinologia e Metabologia.
- MÉDICO - GENÉTICA MÉDICA
- CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Diagnóstico clínico e etiológico das malformações congênitas isoladas e síndromes genéticas mais comuns. 2. Padrões de herança monogênica e multifatorial. 3. Erros inatos do metabolismo - diagnóstico e tratamento; 4. Aspectos genéticos do crescimento. 5. Instrumentos de genética molecular humana. 6. Citogenética clínica; 7. Aconselhamento genético e determinação de riscos de recorrência. 8. Distúrbios da diferenciação e desenvolvimento sexuais. 9. Genética de populações. 10. Diagnóstico pré-natal. 11. Genética do câncer – noções básicas.12. Aspectos genéticos da reprodução humana. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1. Thompson & Thompson Genetics in Medicine. Nussbaum RL, McInnes RR, Willard HF. Saunders, 7ª edição.
 2. Emery and Rimoin's Principles and Practice of Medical Genetics. Rimoin DL, Connor JM Pyeritz RE, Korf BR. Churchill Livingstone, 5ª edição.
 3. Inborn Metabolic Diseases: Diagnosis and Treatment. Fernandes J, Saudubray JM, van den Berghe G, Walter JH. Springer, 4ª edição.
 4. Bone dysplasias An Atlas of Genetic Disorders of Skeletal Development. Spranger JW, Brill PW, Poznanski A. Urban & Fisher, 2ª edição.
 5. Chromosome Abnormalities and Genetic Counseling. Gardner RJM, Sutherland GR. Oxford, 3ª edição.
 6. Syndromes of the Head and Neck. Gorlin RJ, Cohen Jr MM, Hennekam RCM. Oxford, 4ª edição.
 7. Human Malformations and Related Anomalies. Stevenson RE, Hall JG. Oxford, 2ª edição.
 8. Management of Genetic Syndromes. Cassidy SB, Allanson JE. Wiley, 2ª edição.

MÉDICO – GERIATRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Epidemiologia do envelhecimento no Brasil; 2. Fisiologia do envelhecimento; 3. Exame Físico no idoso; 4. Rastreamento de doenças crônicas no idoso; 5. Prevenção de câncer em idosos; 6. Envelhecimento e qualidade de vida; 7. Farmacologia e terapêutica na velhice; 8. Iatrogenia: Reações adversas a medicamentos; 9. Vacinação; 10. Tontura no idoso; 11. Osteoporose; 12. Prevenção e manejo de quedas; 13. Pneumonia no idoso; 14. Diabetes no idoso; 15. Doenças da tireoide e paratireoide em idosos; 16. Hipertensão arterial sistêmica no idoso; 17. Dislipidemias no idoso; 18. Insuficiência cardíaca no idoso; 19. Insuficiência coronariana no idoso; 20. Delirium no idoso; 21. Síndromes demenciais; 22. Depressão e ansiedade no idoso; 23. Dor em Geriatria; 24. Imobilidade e síndrome da imobilização; 25. O Idoso frágil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Geriatria e Gerontologia: o que todos devem saber. Jabob Filho, W.; Gorzoni, M.L. Editora Roca, 2008.
2. Tratado de Geriatria e Gerontologia. Freitas, E.V.; Py, L.; Neri, A. L.; Cançado, F. A. X.C.; Gorzoni, M.L. ; Doll, J. 2ª. Edição. Editora Guanabara Koogan, 2006.
3. Guia de Geriatria e Gerontologia. Ramos, L.R. et.al. Editora Manole, 2005 (Série guias de medicina ambulatorial e hospitalar/Unifesp-Escola Paulista de Medicina/ editor Nestor Schor).
4. Cardiogeriatrics. Wajngarten, M.; Ramires, J.A.F. Editora: ROCA, 2004

MÉDICO – GASTROENTEROLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Esôfago: Doença do refluxo gastro esofágico e suas complicações, Avaliação clínica da motilidade esofágica; 2. Estômago e duodeno: Gastrite, Úlcera péptica gastro duodenal, H.pylori, tratamento e doenças gastro duodenais, Câncer gástrico; 3. Pâncreas: Pancreatite aguda e crônica, Câncer de pâncreas; 4. Intestino: Síndrome do intestino irritável, Retocolite ulcerativa, Doença de Crohn; 5. Fígado: Hepatites virais, Cirrose hepática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Blackbook – Clínica Médica / Enio Roberto Pietra Pedroso e Reynaldo Gomes de Oliveira – Belo Horizonte : Blackbook Editora, 2007.
2. Do sintoma ao diagnóstico: um guia baseado em evidências / Scott D. Stern, Adam S. Cifu, Diane Altkorn: Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.
3. Cecil, medicina interna básica / editor chefe Thomas E.Andreoli; editores Charles C.J. Carpenter, Robert C. Griggs, Joseph Loscalzo; Rio de Janeiro: Elsevier,2005.
4. Farrokhi F, Vaezi MF. Extra-esophageal manifestations of gastroesophageal reflux. Oral Dis. 2007.

MÉDICO – HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1.História da transfusão de sangue; 2. Eritropoese; 3. Granulocitopose; 4. Trombocitopose; 5. Fatores de crescimento hematopoiético; 6. Imunidade celular e sua relação com a transfusão de sangue; 7. Imunidade humoral e sua relação com a transfusão de sangue; 8. Política Nacional de sangue; 9. Genética associada à transfusão de sangue; 10. Imunomodulação causada pela transfusão de sangue; 11. Recrutamento e triagem do doador de sangue; 12. Coleta de sangue total – cuidados com o doador e efeitos adversos; 13. Fracionamento do sangue total - preparo de hemocomponentes; 14. Metabolismo e estoque de glóbulos vermelhos; 15. Metabolismo e estoque de plaquetas; 16. Imunologia das plaquetas; 17. Hemostasia; 18. Fibrinólise; 19. Produtos protéicos plasmáticos; 20. Imunologia dos glóbulos vermelhos; 21. Antígenos de glóbulos vermelhos; 22. Anticorpos contra glóbulos vermelhos; 23. Resposta imunológica aos antígenos de glóbulos vermelhos; 24. Reação antígeno /anticorpo; 25. Sistema de complemento; 26. Testes de compatibilidade para glóbulos vermelhos: significado clínico e; laboratorial; 27. Sistemas de grupos sanguíneos ABO, Lewis, P e antígenos eritrocitários II; 28. Sistema RH de grupo sanguíneo; 29. Sistemas de grupos sanguíneos Kell, Kx, Duffy, Kidd, MNSs, Lutheran, Di, Yt, Xg, Sc, Do, Co, Ch/Rg, Cr, Kn e In; 30. Coleções de antígenos; 31. Antígenos de alta e baixa frequência; 32. Sistema de histocompatibilidade HLA; 33. Terapia transfusional dos estados de anemia aguda e crônica; 34. Terapia transfusional das anemias hemolíticas auto-imunes – aspectos laboratoriais e clínicos; 35. Imunologia das plaquetas; 36. Terapia transfusional com concentrados de plaquetas; 37. Imunologia dos granulócitos; 38. Terapia transfusional com granulócitos. ; 39. Terapia transfusional das coagulopatias congênitas; 40. Terapia transfusional das desordens adquiridas da hemostasia; 41. Terapia transfusional em cirurgia e trauma – transfusão maciça; 42. Usos clínicos dos selantes de fibrina; 43. Terapia transfusional nos transplantes de órgãos sólidos; 44. Terapia transfusional nos transplantes de células precursoras hematopoiéticas; 45. Transfusão de células mononucleares: Imunoterapia utilizando linfócitos; derivados de doador alogênico; 46. Terapia

com imunoglobulina; 47. Transfusão intra uterina e neonatal; 48. Doenças transmitidas por transfusão; 49. Manuseio das reações transfusionais; 50. Uso de substitutos do sangue na terapia transfusional; 51. Inativação de agentes infecciosos nos hemocomponentes; 52. Aféreses para coleta de hemocomponentes; 53. Aféreses terapêuticas; 54. Programas de doações autólogas e dirigidas; 55. Aspectos legais da transfusão de sangue: normas, portarias e leis; 56. Anemias carenciais (ferropri-va e megaloblástica); 57. Hemoglobinopatias estruturais e não estruturais; 58. Anemias hemolíticas por defeito de membrana; 59. Anemia hemolítica auto-imune; 60. Leucemias agudas; 61. Eritropoese, Membrana Eritrocitária, Metabolismo e Hemoglobina; 62. Anemias: diagnóstico, abordagem clínica e abordagem laboratorial; 63. Leucemias agudas: mielóides e linfóides; 64. Síndromes mieloproliferativas crônicas: LMC, Mielofibrose primária, Policitemia; vera, Trombocitemia primária; 65. Aplasia Medular; 66. Transplantes autólogos e alogênicos de medula; 67. Linfocitopose; 68. Leucemia linfóide crônica e variantes; 69. Linfomas não-Hodgkin de baixo grau de malignidade; 70. Linfomas não-Hodgkin agressivos; 71. Doença de Hodgkin; 72. Mieloma Múltiplo; 73. Hiperesplenismo; 74. Abordagem clínico-laboratorial do paciente hemorrágico; 75. Púrpuras vasculares; 76. Coagulação intra vascular disseminada ; 77. Coagulopatia da hepatopatia crônica; 78. Indicações de sangue , hemocomponentes e hemoderivados; 79. Efeitos adversos da transfusão de sangue, hemocomponentes e hemoderivados; 80. Sistema de Grupos sanguíneos ABO e Rh; 81. Provas laboratoriais de compatibilidade pré-transfusional; 82. Doenças transmissíveis por transfusão; 83. Doença hemolítica peri-natal; 84. Programas de transfusões autólogas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Clinical Practice of Transfusion Medicine. Edited by Lawrence D. Petz; Scott N. Swisher; Steven Kleinman; Richard K. Spence and Ronald G. Strauss. 1997, Third Edition. Churchill Livingstone.
2. Blood Transfusion in Clinical Medicine. Edited by P.L. Mollison; C.P. Engelfriet and Marcela Contreras. 1997, Tenth Edition. Blackwell Science.
3. Scientific Basis of Transfusion Medicine – Implications for Clinical Practice. Edited by Kenneth C. Anderson and Paul M. Ness. 1994. Saunders.
4. Technical Manual – American Association of Blood Banks. 14th edition, AABB PRESS.
5. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC 153, de 14/06/2004, do MS.
6. Transfusion Therapy: Clinical Principles and Practice. Edited by Paul D. Mintz. 1999. AABB PRESS.
7. Applied Blood Group Serology. Peter D. Issit; David J. Anstee. 4th edition, 1999, Montgomery Scientific Publications.
8. Hoffman R et al. Hematology . Basic principal and practice. 2nd edition, Churchill Livingstone New Yourk, 1995.
9. Willians. Hematology. 15th edition
10. Hoffbrand AV and Pettit JE. Essential Haematology. 3rd edition, Blackwell Scientific Publications, 1993.
11. Wintrobe. Clinical Hematology. 10 th edition, Williams and Wilkins, Baltimore 1999.
12. Zago MA, Passeto Falcão R, Pasquini R et al. Hematologia Fundamentos e prática. 1a edição, Atheneu São Paulo, 2001.
13. Rossi's Principles of Transfusion Medicine, Third Edition – Lippincott Willians C. Wilkins.
14. Blood Banking and Transfusion Medicine, Basic Principles e Practice – Churchill Livingstone.
15. Applied Blood Group Serology, Fourth Edition – Peter D. Issit, Montgomery Scientific Publications.

MÉDICO – HOMEOPATIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Filosofia Homeopática; 2. Semiologia Homeopática; 3. Clínica e Terapêutica Homeopática; 4. Matéria Medica Homeopática; 5. Farmácia Homeopática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Filosofia Homeopática, de James Tyler Kent, tradução de Ruth Kelson, da Robe Editorial, 1996.
2. Repertório de Sintomas Homeopáticos, Ariovaldo Ribeiro Filho, Robe Editorial.
3. Homeopathy for Musculoskeletal Healing, Asa Hershoff, North Atlantic Books.
4. Organon da Arte de Curar, Samuel Hahnemann, IHFL, Museu de Homeopatia Abrahão Brickmann, Robe Editorial, 1996.
5. Materia Medica with Repertory, Boericke, B. Jain Publishers, 1979.
6. Synthesis 8.0, RADAR.
7. Farmácia Homeopática – Teoria e Prática – Olney Leite Fontes – Editora Manole 2001.
8. Conhecendo o Repertório e Praticando a Repertorização. Ariovaldo Ribeiro Filho. Editora organon, 1997.
9. Fundamentos da Homeopatia. Aldo farias Dias. GEHSH. Cultura Médica, 2003.
10. Matéria Médica James Tyler Kent. Luz Menescal.
11. A prática da homeopatia- Princípios e regras – G.H.G. JAHR – Grupo de estudos homeopáticos James Tyler Kent.
12. Lectures on Homeopathic Materia Medica. James Tyler KENT, A M, M.O - FIRST INDIAN EDITION 1965.
13. Tratado de Matéria Médica Homeopática, Tomo II, Vijnovsky B. Buenos Aires, Ed. Albatroz, 1980, pg 296 a 305).

MÉDICO – MASTOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia e embriologia da mama; 2. Anomalias do desenvolvimento mamário; 3. Diagnóstico clínico das patologias mamárias; 4. Métodos diagnósticos: MMG + MMG digital+RNM+ecografia; 5. Mastalgia e AFBM; 6. Doenças inflamatórias, infecciosas e metabólicas; 7. Lesões mamárias benignas, hiperplasia típica e atípica; 8. Tumor filóide e sarcomas; 9. Patologia mamaria no homem; 10. Epidemiologia, fatores de risco para câncer de mama; 11. Historia natural, biologia celular e molecular no câncer de mama; 12. Estadiamento clínico do câncer de mama; 13. Lesões não palpáveis de mama; 14. Carcinoma in Situ e carcinoma microinvasor; 15. Câncer de mama familiar e síndromes familiares de câncer; 16. Câncer inicial de mama, diagnóstico e tratamento; 17. Câncer de mama localmente avançado; 18. Fatores prognósticos e preditivos de câncer de mama e marcadores moleculares; 19. Linfonodo sentinela; 20. Carcinomas especiais; 21. Quimioterapia neoadjuvante; 22. Reconstrução mamaria; 23. Hormonioterapia no câncer da mama; 24. Fluxos papilares, papilomas e doença de paget; 25. Carcinoma inflamatório e carcinoma oculto de mama; 26. Câncer de mama na gravidez e lactação; 27. Câncer de mama em homem; 28. Prevenção primaria do câncer de mama; 29. Radioterapia do câncer de mama.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Boff, Ricardo Antonio. Mastologia Moderna: Abordagem multidisciplinar. Caxias do Sul, 2006.

Ed. Mesa Redonda.

2. Newman, Lisa A. Surgical Clinics of North America. April 2007, volume 87, Number 2 . Elsevier Saunders.
3. Instituto Nacional do Câncer (INCA). Controle do câncer de mama: Documento de consenso. Brasil, abril de 2004.
4. FRANCO, JM. Mastologia, Formação do Especialista. Rio de Janeiro-Editora Ateneu. 1997.
5. HARRIS, JR, Lippman, ME, Morrow, M, Helman, S. Diseases of the Breast. Philadelphia, Lippincott-Raven Publishers.1996.
6. Veronesi, Umberto. Mastologia Oncologica. Rio de Janeiro: Medsi 2002
7. Brasil. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Estimativa 2010: incidência de câncer no Brasil / Instituto Nacional de Câncer. – Rio de Janeiro:INCA, 2009.
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Mamografia: da prática ao controle. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. – Rio de Janeiro: INCA, 2007.

MEDICINA FÍSICA E REABILITAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Fisiopatologia da dor Músculo-esquelética; 2. Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Dolorosa Miofascial; 3. Síndrome Fibromiálgica; 4. Reabilitação no acidente vascular encefálico; 5. Reabilitação no traumatismo crânio encefálico; 6. Reabilitação no traumatismo raquimedular e doenças neurológicas degenerativas; 7. Complicações do traumatismo raquimedular; 8. Indicações e uso da medicina física na reabilitação; 9. Utilização da toxina botulínica na fisioterapia; 10. Reabilitação na paralisia cerebral; 11. Reabilitação das algias vertebrais; 12. Reabilitação nas lesões traumato ortopédicas; 13. Tratamento da dor crônica; 14. Reabilitação no idoso; 15. Reabilitação de amputados. Indicações de órteses e próteses; 16. Reabilitação em lesões de nervos periféricos; 17. Reabilitação em Doenças Rematológicas; 18. Propedêutica ortopédica; 19. Deformidades da coluna; 20. Dor: Dor na coluna, Síndrome dolorosa miofascial, Fibromialgia, Síndrome de dor complexa regional; 21. Osteoporose; 22. Reabilitação na seqüela de AVC; 23. Reabilitação de amputados- Próteses; 24. Reabilitação de atletas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Dor - Síndrome Dolorosa Miofascial e Dor Músculo Esquelética. Manoel Jacobsen Teixeira, Lin Tchia Yeng e Helena Hideko Seguchi Kaziyama, Editora Roca, 2006.
2. Medicina de Reabilitação. Princípios e Prática. Joel A. Delisa, Editora Manole LTDA, 1992.
3. Medicina de Reabilitação. Sérgio Lianza, Editora Guanabara Koogan, 1985.
4. Propedêutica Ortopédica. Coluna e Extremidades. Stanley Hoppenfeld, Livraria Atheneu LTDA, 1980.
5. “Amputações de Membros inferiores: em busca da plena reabilitação.” José André Carvalho, Segunda Edição, Barueri São Paulo: Manole 2003.

MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Fundamentos e práticas em Atenção Primária à Saúde: A Organização de Serviços de Atenção Primária à Saúde, A Estratégia Saúde da Família, A Prática da Atenção Primária à Saúde, O médico, o paciente e sua família, A consulta Ambulatorial, O diagnóstico Clínico: estratégias e táticas, A Política Nacional de Atenção Básica; 2. Atenção Integral a Saúde da criança e de adolescentes: Condutas clínicas na promoção da saúde da criança e do adolescente, Aleitamento materno, Crescimento e desenvolvimento, Imunização, Doenças e agravos mais comuns na infância, Doenças e agravos mais comuns na adolescência; Violência contra crianças e adolescentes; 3. Atenção Integral a Saúde da Mulher: Assistência ao pré-natal, parto e puerpério, Direitos sexuais e reprodutivos, Doenças Sexualmente Transmissíveis e HIV/AIDS, Controle do câncer de mama e de colo de útero, Planejamento reprodutivo; 4. Atenção Integral a Saúde de adultos e de idosos: Promoção da saúde e detecção precoce de doenças no adulto, Promoção e manutenção da saúde do idoso, Doenças e agravos mais comuns no adulto, Doenças e agravos mais comuns no idoso, Diabetes, doenças cardiovasculares e seus fatores de risco, Estimativa do Câncer no Brasil, Doenças Infecciosas e Parasitárias, Vigilância em saúde; 5. Cirurgia ambulatorial: Procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, Anestesia regional, Cirurgia da unha, infecções não – traumáticas de partes moles, ferimentos cutâneos, queimaduras, hérnias, Avaliação da dor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Política Nacional de Atenção Básica. Série E. Legislação de Saúde. Série Pactos pela Saúde 2006, v. 4. 4.ª edição. Brasília. 2007.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Diretrizes para o Enfrentamento à Pandemia da Influenza A (H1N1): Ações de Atenção Primária à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica n.º 13. Normas e Manuais Técnicos. Série A. 1.ª edição. Brasília. 2006.
4. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica n.º 14. Normas e Manuais Técnicos. Série A. 1.ª edição. Brasília. 2006.
5. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica n.º 15. Normas e Manuais Técnicos. Série A. 1.ª edição. Brasília. 2006.
6. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica n.º 16. Normas e Manuais Técnicos. Série A. 1.ª edição. Brasília. 2006.
7. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica n.º 18. Normas e Manuais Técnicos. Série A. 1.ª edição. Brasília. 2006.
8. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica n.º 19. Normas e Manuais Técnicos. Série A. 1.ª edição. Brasília. 2007.
9. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica n.º 20. Normas e Manuais Técnicos. Série A. 1.ª edição. Brasília. 2007.
10. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de Atenção Básica n.º 23. Normas e Manuais Técnicos. Série A. 1.ª edição. Brasília. 2009.
11. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde do Adolescente: competências e habilidades. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área técnica de Saúde de Adolescentes e Jovens. Brasília. 2008.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica. 6ª ed. Brasília, 2005a.
13. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pré-natal e Puerpério: atenção qualificada e humanizada - manual técnico, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas – Brasília. 2006.
14. DUNCAN, B.B et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em

evidências. 3.ª Ed. Porto Alegre: Artmed. 2004.

15. STARFIELD, B. Atenção Primária à Saúde: Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Edição brasileira. UNESCO e Ministério da Saúde. 2002.

16. PINNA, F.; PADUA, F.G.M.; ABDO, T.R.T. Guideline IVAS - Infecções das vias aéreas superiores. São Paulo: Altana Pharma, 2006. (Guia Prático)

17. MCWHINNEY, I.R.; FREEMAN, T. Manual de Medicina de Família e Comunidade. 3ª Ed. Porto Alegre, RS: Artmed. 2010.

18. LOPES, A.C.; JOSÉ, F.F.; LOPES, R.D. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar: Clínica Médica. UNIFESP. 1ª ed. Barueri, SP: Manole, 2007.

19. Sociedade Brasileira de Cardiologia. III Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica. Arq Bras Cardiol 2009; 93 (1 supl.1): 1-71.

20. Sociedade Brasileira de Cardiologia. V Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial. Arq Bras Cardiol 2007, vol.89, n.3, pp. e24-e79.

21. TOWNSEND, C.M.; BEAUCHAMP, R.D.; EVERS, B.M.; MATTOX, K.L.: Sabiston – Tratado de Cirurgia: As bases biológicas da prática cirúrgica moderna. 17ª edição. 2 V. Rio de Janeiro. Elsevier Editora Ltda. 2005: 2v.

22. American Urological Association. Guideline on the management of benign prostatic hyperplasia (BPH). www.auanet.org/guidelines/ bph.cfm (updated 2006).

23. European Association of Urology. Guidelines on benign prostatic hyperplasia. www.uroweb.org/fileadmin/user_upload/Guidelines/ 11%20BPH.pdf (updated 2004).

24. STEWART, M.; BROWN, J.B.; WESTON, W.W.; MCWHINNEY, I.R.; MCWILLIAM & C.L.; FREEMAN, T.R. Medicina Centrada na Pessoa – Transformando o Método Clínico. 2ª ed Porto Alegre, RS: Editora Artmed; 2010.

25. GOLDMAN, L. & AUSIELLO, D. CECIL - Tratado de Medicina Interna. 22ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

26. PRADO, F. C.; RAMOS, J. & DO VALLE, J. R.. Atualização terapêutica. 22ª ed. São Paulo: Artes Médicas, 2005.

27. http://www.inca.gov.br/estimativa/2010

MÉDICO DO TRABALHO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Perícias Médicas - Teoria e Prática , Emilio Bicalho Epiphanyo, José Ricardo de P. Xavier Vilela.

2. Patologia do Trabalho, René Mendes.

3. Manual de Segurança e Saúde no Trabalho, Edwar Abreu Gonçalves - Editora LTR.

4. Segurança e Medicina do Trabalho em 1200 Perguntas - 3ª Edição.

5. Doenças Relacionadas ao Trabalho - Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde - Ministério da Saúde, Brasil.

6. Perícias Médicas - Teoria e Prática, Editora Guanabara Koogan 2009.

7. Segurança e Medicina do Trabalho, Editora Saraiva - Edição 2008.

8. Segurança e Medicina do Trabalho - Normas Regulamentadoras - NR Aprovadas pela Port 3214 de 08/06/1978, 63ª Edição - Editora Atlas - 2009.

MÉDICO – NEFROLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Avaliação Laboratorial e Radiológica; 2. Distúrbio Eletrolítico e Ácido Básico; 3. Insuficiência Renal Aguda e Crônica ; 4. Doença Glomerular primária e Secundária; 5. Doenças Intersticiais; 6. Infecção do Trato Urinário; 7. Rim e Hipertensão; 8. Nefropatia Tóxica ; 9. Nefropatia Diabética; 10. Neoplasia Renal; 11. Doença Hipertensiva; 12. Osteodistrofia Renal; 13. Consequências Hematológicas da Insuficiência Renal; 14. Tratamento Nutricional da Insuficiência Renal; 15. Diuréticos; 16. Uso de Drogas na Doença Renal; 17. Diálise Peritoneal; 18. Hemodiálise; 19. Medicina Baseada em Evidências; 20. Intoxicações Exógenas; 21. Transplante Renal; 22. Síndrome de Angústia Respiratória do Adulto; 23. Síndrome Hepato Renal; 24. Choque Séptico, hipovolêmico e Cardiogênico; 25. Legislação/Portarias Nefrologia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Knobel E. - Condutas no paciente grave, 2ª Ed. São Paulo: Atheneu, 1998.

2. Mooc M, Basile Filho A. – Casos Clínicos em terapia intensiva – Ed. Manole, São Paulo 2008 pp.817.

3. Antonio Botoni F. Suaarregui Dias F – Programa de atualização em medicina intensiva (PRAEMI) Artimed/ Panamericana Editora, 2004 - pp39.

4. Kirsztajn, Gianna Mastroianni – Diagnostico Laboratorial em Nefrologia – São Paulo – Sarvier 2009 – pp35, 123, 228, 229.

5. Jenner Cruz – São Paulo – Sarvier, 2008 – Atualidade em Nefrologia.

6. Mook, Marcelo – Casos Clínicos em Terapia Intensiva – Barveri, SP – Manole – São Paulo – AMIB – 2008.

7. Emergência em Nefrologia para o Clínico / editores Rodrigo Bueno de Oliveira, Jenner Cruz – São Paulo: Sarvier, 2008.

8. Luciano Azevedo ... (at Al) São Paulo – editora Athenas, 2009 – Medicina Intensiva Baseada em Evidências.

9. Jornal Brasileiro de Nefrologia. Vol. 3, numero 04 – out – nov – dez 2009.

10. Fundamentos de radiologia: Diagnóstico por imagem/editores: William E. Brant , Clyde A. Helms – Rio de Janeiro; Guanabara Koogan, 2008.

11. Ref; Orlando, José Maria da Costa, questões e respostas comentadas das provas de titulo de especialista – São Paulo: Atheneu, 2008.

12. Medicina Intensiva baseada em evidencia – Luciano Azevedo... (et AL) São Paulo: Editora Atheneu 2008.

13. Manual de Diálise para enfermagem – Medsi Editora Médica e Científica Ltda.

14. Medicina Intensiva baseada em evidências / Luciano Azevedo (ET AL) São Paulo Atheneu 2008. Orlando, José da Costa – Questões e respostas comentadas em provas de titulo de especialista – São Paulo: Atheneu, 2008.

15. Emergência em nefrologia para o clinico/editores – Rodrigo Bueno de Oliveira, Jenner Cruz – São Paulo – Sarvier, 2008.

16. Gianna Mastroianni – Diagnostico Laboratorial em nefrologia – São Paulo – Sarvier – 2009.

17. Emergência em Nefrologia para o clinico/editores – Rodrigo Bueno de Oliveira, Jenner Cruz... São Paulo: Sarvier – 2008.

18. Jornal Brasileiro de Nefrologia 2009 – Elsevier – Editora Ltda.

19. Brasileiro de Nefrologia Junho 2004.

20. Moock, Marcelo – Casos Clínicos em terapia intensiva - São Paulo: Manole: AMIB. 2008.

21. Medicina Intensiva Baseado em evidencias. Luciano Azevedo... (et al) São Paulo: Editora Atheneu 2009.

22. Diagnostico laboratorial m nrologia / Mastroianni Kirsztajn – São Pulo: Sarvier, 2009.

23. O Rim – Brenner O. Rector – 7ª editora.

24. Casos Clínicos em Terapia Intensiva Manole- São Paulo: 2008.

MÉDICO – NEONATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Assistência perinatal; neonatologia baseada em evidências; Assistência ao recém nascido normal e patológico na sala de parto; exame físico neonatal; Avaliação da idade gestacional e classificação do recém nascido; Alojamento conjunto normal e patológico; Aleitamento materno; Recém nascido de muito baixo peso; Atendimento humanizado em terapia intensiva neonatal. Dor, analgesia e sedação; transporte neonatal; monitorização do paciente criticamente doente; Nutrição enteral e parenteral do recém nascido; hidratação venosa; distúrbios metabólicos; erros inatos do metabolismo; Distúrbios respiratórios: causas, diagnóstico diferencial, hipertensão pulmonar persistente, hemorragia pulmonar; displasia broncopulmonar, apnéia neonatal. Doença da membrana hialina, taquipnéia transitória do recém nascido. Síndrome de aspiração meconial, pneumonia intra-uterina, quilotórax, pneumotórax; Assistência respiratória: Hood, CPAP e ventilação mecânica; Distúrbios cardiológicos: Arritmias, malformações congênitas, Insuficiência cardíaca; Distúrbios hematológicos: Anemia, policitemia, trombocitopenia, trombose neonatal, distúrbios hemorrágicos, hemoderivados; Distúrbios neurológicos: convulsões, hemorragia peri-intraventricular, lesão isquêmica, macrocrânias, defeitos de fechamento do tubo neural, asfixia perinatal; retinopatia da prematuridade; infecções bacterianas; choque séptico; infecções fúngicas; infecções perinatais crônicas: sífilis, toxoplasmose, SIDA, chagas, herpes, varicela hepatite B citomegalovirus; enterocolite necrosante; síndrome do intestino curto; síndromes ictericas: hiperbilirrubinemia direta e indireta; Insuficiência renal; hidropsia fetal imune e não imune; urgências cirúrgicas: defeitos de fechamento da parede abdominal, acesso vascular, drenagem torácica; Distúrbios endocrinológicos: hiperplasia congênita supra-renal, hipotireoidismo congênito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Paulo R. Margotto. Assistência ao Recém-Nascido de Risco, Hospital Anchieta, 2ª Edição, 2006.

2. www.paulomargotto.com.br

MÉDICO – NEUROLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central e Periférico; 2. Noções de Neurofisiologia Clínica: Eletroencefalograma, Potenciais Evocados, Eletro-neuromiografia; 3. Fisiopatologia, Patologia, Clínica e Tratamento das desordens do sistema nervoso central e periférico: doenças Vasculares, Cefaléia, Epilepsia, Doenças autoimunes, Doenças Degenerativas, Doenças Metabólicas e erros inatos do metabolismo, neuroinfecção, desordens do movimento, demências, neuro-UTI, Emergências neurológicas, Tumores, Sono, Doenças neuromusculares, doenças desmielinizantes, Dor.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Ropper, Allan H; Brown, Robert H: Adams and Victor's Principles of Neurology.Eighth edition, McgrawHill, 2005;

2. Kandel, Eric R; Shwartz, James;Jessel, Thomas: Princípios da Neurociência,. Quarta edição, Manole, 2003;

3. Arquivos Brasileiros de Neuro-Psiquiatria . Revista Oficial da Academia Brasileira de Neurologia;

4. Carpenter, Malcom: Texto básico de Neuroanatomia, El Ateneo.

MÉDICO – NEUROPEDIATRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Noções de neuroanatomia básica; 2. Neurofisiologia básica; 3. O exame neurológico normal e patológico do RN, lactente e criança; 4. Desenvolvimento neuropsicomotor; 5. Exames complementares em neurologia; 6. Exame neurológico evolutivo; 7. Cromossomopatias; 8. Erros inatos do metabolismo; 9. Encefalopatia crônica não evolutiva; 10. Moléstias infecciosas e parasitárias; 11. Síndromes neurocutâneas; 12. Neuromuscular; 13. Tumores do Sistema nervos central; 14. Hipertensão intracraniana; 15. Distúrbios de aprendizagem; 16. Transtornos globais do desenvolvimento; 17. Síndromes epiléticas na infância e adolescência; 18. Drogas antiepiléticas; 19. Distúrbios paroxísticos não epiléticos; 20. Cefaléia; 21. Síndromes periódicas da infância; 22. Acidente vascular cerebral na infância; 23. Sono normal; 24. Distúrbios do sono; 25. Distúrbios de movimento; 26. Morte encefálica; 27. Doenças desmielinizantes na infância; 28. Deficiência mental; 29. Síndrome da criança hipotônica; 30. Ataxias na infância.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Rotinas em Neuropediatria , N.T Rotta; L Ohlweiler, R.S. Riesgo, Artmed editora 2005.

2. Dificuldade Del Aprendizaje, M.A.Rebollo, Prensa Médica Latinoamericana, Montevideo.

3. Neurologia Infantil, A. Diament; S. Cypel, Ed Atheneu, 3ed.

4. Tratamento Medicamentoso das Epilepsias, E. M.T Yacubian, Lemos Editorial, 2ed.

5. Epilepsia Infância e Adolescência, M.L.G de Manreza; R.M. Grossman; R.M.F> Valério; L.M.F.Guilhoto, Lemos Editorial.

6. Epilepsy in Children, Jean Aicardi, 2edição.

7. Síndromes Neurológicas, W.L.Sanvito; Ed Atheneu, 2 edição.

8. Terapêutica e prática pediátrica, Ed Atheneu, 2 edição.

9. Epyleptic Syndromes in Infancy, Childhood and adolescence, J. Roger; M. Bureau, 3rd edition.

10. Child Neurology, J.H.Menkes, H.B.Sarnat, B.L.Maria, 7th edition.

11. The Practice of Pediatric Neurology, Swaiman & Wrigth, 3rd edition.

12. Diagnóstico Diferencial em Neurologia, J. Pathen; Revinter 2edição.

13. Neurologia, Adams & Victor 7ed.

14. Tratado de Neurologia, Merrit, 8ed.

15. The Treatment of Epilepsy, S. Shorvon, F. dreifuss, D.Fish, D. Thomas; Blackwell Science.

16. Classificação Internacional das cefaléias, 2ed.

17. Neurofisiologia clinica, Principios clinicos e aplicação, L.C.Pinto, Ed Atheneu.

MÉDICO – NEUROCIRURGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia e Embriologia do Sistema Nervoso; 2. Traumatismo cranioencefálico e raquimedular; 3. Tumores intracranianos, intrarraquianos e de nervos periféricos; 4. Doenças vasculares do sistema nervoso; 5. Neurocirurgia Pediátrica (Malformações do Sistema Nervoso, Hidrocefalia, Craniossinostoses, patologias pediátricas

de interesse neurocirúrgico); 6. Infecções e Parasitoses do Sistema Nervoso; 7. Doenças da coluna vertebral; 8. Neuroimagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Anne Osborn - Diagnostic Neuroradiology.
2. Rhoton Jr, AL. The Cerebrum. Neurosurgery 61[Suppl 1]:SHC-37-SHC-119, 2007.
3. Rhoton Jr, AL. The Cerebellum and IV Ventricle. Neurosurgery 47(3)Suppl: S7-S27, 2000.
4. Swaiman KF. Pediatric Neurology, Elsevier, 2006.
5. Projeto Diretrizes Volume I (AMB/CFM/SBN), 2002.
6. Projeto Diretrizes Volume II (AMB/CFM/SBN), 2003.
7. Projeto Diretrizes Volume III (AMB/CFM/SBN), 2005.
8. Guidelines for surgical Management of Traumatic Brain Injury. Neurosurgery 58 (3) Supplement, 2006.
9. Moore AJ, Newell DW: Neurosurgery, Principles and Practice. Springer-Verlag, 2005.
10. Kaye, AH: Essential Neurosurgery, Blackwell, 2005.
11. Vilar et al. Endocrinologia clínica. Guanabara Koogan, 2009.
12. Youmans Neurological Surgery. Saunders, 2003.
13. Schor. Guia de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - Neurocirurgia. Manole, 2005.
14. Greenberg. Handbook of Neurosurgery. Thieme, 2006.
15. Tarsy, Bhidayasiri. Movement Disorder: A video Atlas Book Description. Humana Press, 2010.
16. Tonn, Westphal, Rutka, Grossman. Neuro-Oncology of CNS Tumors. Springer, 2006.

MÉDICO – OFTALMOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. ANATOMIA, HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA da órbita, pálpebras, vias lacrimais, musculatura intrínseca e extrínseca ocular, conjuntiva, esclera, córnea, cristalino, úvea e retina, vias ópticas, sistema oculomotor, sistema nervoso autônomo ocular, vias de sensibilidade ocular e orbital; 2. FISILOGIA DO OLHO E DA VISÃO; 3. ÓPTICA FÍSICA E FISILOGIA – óptica e vícios de refração, aparelhos ópticos, acuidade visual, refratometria, afacia, prescrição de óculos, prescrição e adaptação de lentes de contato; 4. CITOLOGIA, MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA OCULAR; 5. PROPEDEÚTICA OFTALMOLÓGICA GERAL; 6. FARMACOLOGIA E PRINCÍPIOS GERAIS DE TERAPÊUTICA OFTALMOLÓGICA; 7. PATOLOGIA E TERAPÊUTICA CLÍNICA E CIRÚRGICA da órbita, pálpebras, conjuntiva, aparelho lacrimal, córnea, esclera, cristalino, úvea, musculatura extrínseca, retina, vítreo, no glaucoma e em neuro-oftalmologia; 8. URGÊNCIAS EM OFTALMOLOGIA; 9. DOENÇAS OCULARES DE CARÁTER GENÉTICO; 10. EPIDEMIOLOGIAS DAS DOENÇAS OCULARES.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Volume: Série Oftalmologia Brasileira:

1. Bases da Oftalmologia - Acácio Alves de S. Lima Filho, Adalmir Morterá Dantas, Juliana M. Ferraz Sallum, Nicomedes Ferreira Filho, Roberto L. Marback – 1ª edição, set/08.
2. Semiologia Básica em Oftalmologia - Carlos Augusto Moreira – 1ª edição, set/08.
3. Doenças Externas Oculares e Córnea - Ana Luiza Hofling-Lima, Maria Cristina N. Dantas, Milton Ruiz Alves – 1ª edição, set/08.
4. Uveítes e Oncologia Ocular - Fernando Oréfice, Fernando Cesar Abib, José Vital Filho, José Wilson Cursino – 1ª edição, set/08.
5. Refratometria Ocular - Aderbal de Albuquerque Alves, Harley E. Bicas e Ricardo Uras – 2005.
6. Cristalino e Catarata - Carlos Eduardo L. Arieta, Fernando C. Trindade, Miguel Padilha, Samir Jacob Bechara – 1ª edição, set/08.
7. Retina e Vítreo - Carlos Augusto Moreira Jr., Jacó Lavinsky, Marcos Ávila – 1ª edição, set/08.
8. Óptica, Refração e Visão Subnormal - Paulo Schor, Ricardo Uras, Silvia Veitzman – 1ª edição, set/08.
9. Estrabismo - Carlos Ramos Souza Dias, Harley E.A. Bicas, Henderson Celestino de Almeida -1ª edição, set/08.
10. Lentes de Contato - Adamo Lui Netto, Cleusa Coral-Ghanem, Paulo Ricardo de Oliveira -1ª edição, set/08.
11. Cirurgia Refrativa - Mauro Campos, Renato Ambrósio Junior, Wallace Chamon – 1ª edição, set/08.
12. Órbita, Sistema Lacrimal e Oculoplástica - Ana Rosa P. de Figueiredo, Antonio A. Velasco e Cruz, Guilherme Herzog Neto, José Vital Filho, Silvana A. Schellini, Suzana Matayoshi – 1ª edição, set/08.
13. Banco de Olhos, Transplantes - Élcio Sato, Hamilton Moreira, Luciane Moreira – 1ª edição, set/08.
14. Iatogenias, Manifestações Oculares de Doenças Sistêmicas e Metodologia Científica – Harley.
15. E.A.Bicas, Mª de Lourdes V. Rodrigues, Paulo E. C. Dantas, Sérgio Felberg, Sérgio Kwitko – 1ª edição, fev/09.
16. Glaucoma – Homero G. de Almeida, Paulo Augusto de A. Mello, Remo Susanna Jr. 1ª edição, mai/09.
17. Biomicroscopia e Gonioscopia – Fernando Oréfice e cols. – 2ª edição 2001.
18. Clinical Ophthalmology – Kanski J.J., 6ª edição, 2007.
19. Estrabismo - Carlos R. Souza-Dias, Julio Diaz Prieto – 2002, tradução da 4ª edição inglesa.
20. Glaucoma – Dias, José Francisco Pinheiro (Org.); Almeida, Homero Gusmão (Org.); Prata Junior, J. A. (Org.) – 3ª edição –2007.
21. Tasmann-Duane's Clinical Ophthalmology 6 vols ou Principals and Practice of Ophthalmology. 22. 2 vols -- Albert & Jacobiec – 2ª edição – 2000.
23. Terapêutica Farmacológica em Oftalmologia 2005 – 2006 – Fernando César Abib - 6ª edição.
24. Ophthalmology Por Myron Yanoff, Jay S. Duker.

- Periódicos Nacionais (últimos 03 anos)

1. Arquivos Brasileiros de Oftalmologia.

2. Revista Brasileira de Oftalmologia.

MÉDICO – CANCEROLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Marcadores tumorais; 2. Drogas antineoplásicas; 3. Quadro clínico e tratamento dos tumores sólidos; 4. Síndromes paraneoplásicas; 5. Fatores estimulantes de colônias e da eritropoiese; 6. Métodos diagnósticos em Oncologia; 7. Toxicidade do tratamento oncológico; 8. Epidemiologia; 9. Genética de tumores; 10. Estudos clínicos; 11. Cuidados paliativos oncológicos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. NCCN Clinical Practice Guidelines in Oncology - www.nccn.org/ 2010.
2. 2010 UpToDate –Uptodate.com.
3. DeVita, Hellman, and Rosenberg's Cancer: Principles & Practice of Oncology, Eighth Edition.
4. Abeloff: Abeloff's Clinical Oncology, 4th ed.
- 5 - Sítios de internet de reconhecido valor em Oncologia Clínica: Diretrizes do National Comprehensive Cancer Network: www.nccn.org e Uptodate: www.uptodate.com.

MÉDICO – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Princípios básicos ortopedia; 2. Ortopedia adulto; 3. Ortopedia infantil; 4. Traumatologia ortopédica adulto e infantil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Tachdjian, Miharam O. – Ortopedia Pediátrica diagnóstico e tratamento. 2001.Revinter.
2. Ortopedia Pediátrica – SBOT, Editor Claudio Santili – Rio de Janeiro. Ed. Revinter.2004.
3. Tarcisio E.P.B. Filho, Osvandré Lech. Exame Físico em Ortopedia. São Paulo Savier 2001.
4. Hebert, Sifínio. Ortopedia e traumatologia: princípios e pratica. 4ª edição. 2009.
5. Weinstein, Stuart L. Ortopedia de Turek – Princípios e sua aplicação – 5ª Ed.
6. Crenshaw, A. H. Cirurgia Ortopédica de Campbell – 8ª Ed.
7. Rockwood CA Jr., Wilkins K. King R. – Fraturas em crianças, 3ª edição.
8. Rockwood E Green-Fraturas em Adultos.2006.Manole. 5ª Ed.
9. Ortopedia –Tachdian – Ortopedia pediátrica - 2ª Ed.

MÉDICO – OTORRINOLARINGOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Otologia; 2. Otoneurologia; 3. Audiologia; 4. Rinologia; 5. Cirurgia Estético-Facial; 6. Otorrinolaringologia Pediátrica; 7. Faringoestomatologia; 8. Laringologia e Cirurgia Cérvico-Facial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Tratado de Otorrinolaringologia / editores Carlos Alberto Herrerias de Campos; Henrique Olavo Olival Costa, 5 Volumes, São Paulo: Roca, 2002.
2. Fundamentos em Laringologia e Voz, Silvia M. Rebelo Pinho, Domingos Hiroshi Tsuji, Saramira C. Bohadana, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2006.
3. Laringologia Pediátrica, Henrique Olival Costa, André Duprat, Cláudia Alessandra Eckley, São Paulo, Editora Roca, 2004.
4. Otologia e Audiologia em Pediatria, Caldas/Tânia Sih, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro,
5. Otorrinolaringologia, Yotaka Fukuda, São Paulo, Editora Manole, 2002. - Otorrinolaringologia, Hélio Hungria, Rio de Janeiro,
6. Otorrinolaringologia: Clínica e Cirurgia, Editora Revinter, 1999.
7. Otologia Clínica e Cirúrgica, Oswaldo Laércio, Sady Selaimen da Costa, Editora Revinter, 2000. Guanabara Koogan, 2000. Ricardo Ferreira Bento, Aroldo Miniti, Ossamu Butugan, Atheneu, 2000.
8. Princípios e Prática (2ª edição), Sady Selaimen, Oswaldo Laércio, José Antônio de Oliveira, Porto Alegre, Editora Artmed, 2006.
9. Rinologia e Cirurgia Endoscópica dos Seios Paranasais, Richard Voegels, Marcus Lessa, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2006.
10. Tratado de Otologia, Ricardo Ferreira Bento, Aroldo Miniti, Sílvia Marone, São Paulo, Edusp, 1998.
11. Tonturas Diagnóstico e Tratamento uma Abordagem Prática. Adolfo Bronstein, Thomas Lempert, Editora Revinter, 2010.
12. Tratamento em Otologia, Luiz Lavinsky, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2006. - Urgências e Emergências em Otorrinolaringologia, Ricardo Figueiredo, Rio de Janeiro, Editora Revinter, 2006. - Publicações oficiais da ABORL-CCF.
13. BAILEY - Head & Neck Surgery – Otolaryngology by Byron J. Bailey, Karen H., M.D. Calhoun, Gerald B., M.D. Healy, Harold C., III, M.D. Pillsbury, Jonas T. Johnson, M. Eugene Tardy, Robertk., M.D. Jackler, Lippincott-Raven, Philadelphia – USA.
14. Cummings Otolaryngology Head and Neck Surgery by Charles W. Cummings, Bruce H. Haughey, J. Regan Thomas, Lee A. Harker, Paul W. Flint, MO Mosby, St.Louis – EUA. - Encyclopedie Médico-Chirurgicale - Oto-rhino-laryngologie, Elsevier, Paris - França.

MÉDICO – PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1.Gestão da qualidade em medicina laboratorial (fases pré-analítica, analítica e pós –analítica; 2. Coleta de amostras para ensaios analíticos. Coletas especiais. Uso de estímulos; 3. Biossegurança em medicina laboratorial. Gestão de resíduos do processo analítico; 4.Gestão da informação laboratorial. Segurança e rastreabilidade; 5. Automação em laboratório clínico; 6. Avaliação das funções hepática, renal e metabólica/endócrina em medicina laboratorial; 7. Lipídios e dislipoproteinemias; 8. Sangue, sistemas de coagulação, distúrbios relacionados (eritrócitos, leucócitos, plaquetas); 9. Imunoensaios e imunquímica; 10.Doenças auto-imunes, reumáticas e distúrbios por imunodeficiências; 11.Doenças infecciosas e parasitárias e medicina laboratorial; 12.Urinálises e parasitologia em medicina laboratorial; 13. Técnicas moleculares aplicadas a medicina laboratorial

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Henry JB, Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais. 20ª Edição; 2008.
2. Andriolo. A; Medicina Laboratorial; 1º Edição; 2005.
3. Zago. M.A; Hematologia; 1º Edição; 2004
4. Gorina. AB, A Clínica e o Laboratório;16ª edição .
5. Lima. A.O; Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica; 8º Edição; 2001
6. RDC 306/2004 ANVISA
7. RDC 302/2005 ANVISA
8. NR 32 MTE

MÉDICO – PEDIATRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Mortalidade na infância; 2. Nutrição e seus desvios; 3. Crescimento e desenvolvimento; 4. Imunizações; 5. Acidentes na infância: Prevenção e tratamento; 6. Diarréias; 7. Distúrbios hidroclorotróficos e acidobásicos; 8. Distúrbios metabólicos; 9. Doenças infecciosas e parasitárias; 10. Doenças respiratórias na infância; doenças alérgicas na infância; 11. Cardiopatias congênitas; 12. Doenças reumáticas; 13. Insuficiência Cardíaca; 14. Choque; 15. Ressuscitação cardipulmonar; 16. Cetoacidose diabética; 17. Anemias; 18. Púrpuras e micoses colagenoses; 19. Convulsões; 20. Afecções do aparelho genito-urinário; 21. Emergências cirúrgicas na infância; 22. Abordagem da criança politraumatizada; 23. Síndrome de Maus-tratos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Murahovschi, J. *Pediatria-Diagnóstico-Tratamento*. Savier - São Paulo.
2. Black Book - Manual de Referência de Pediatria. 3ª Edição. Belo Horizonte, 2005.
3. Manual da Saúde da Criança, SES Distrito Federal. Murahovschi, J. *Emergências em Pediatria*.

MÉDICO – PNEUMOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia e fisiologia pulmonar; 2. Imagens diagnósticas em pneumologia; 3. Avaliação laboratorial e procedimentos em pneumologia; 4. Asma; 5. DPOC; 6. Tabagismo; 7. Neoplasias pulmonares; 8. Mal formações pulmonares; 9. Bronquiectasias e outras supurações pulmonares; 10. Doenças intersticiais pulmonares difusas; 11. Tuberculose e outras doenças granulomatosas; 12. Micose pulmonares; 13. Pneumonias e outras doenças infecciosas pulmonares; 14. Doenças da vasculatura pulmonar; 15. Doenças pleurais; 16. Doenças do mediastino; 17. Distúrbios do controle ventilatório incluindo saos; 18. Doenças pulmonares ocupacionais e ambientais; 19. Transplante pulmonar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Doenças do Pulmão – Correlação radiológica e patológica - 2005, Revinter.
2. Atualização e Reciclagem – Sociedade Paulista de Pneumologia - Revinter – Volumes V,VI e VII.
3. Pneumologia – Diagnóstico e Tratamento- Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia. Atheneu, 2006.

4. Derrame Pleural. Francisco S. Vargas. Roca, 2004.

5. IV Diretrizes Brasileiras para o Manejo da Asma. SBPT, 2006.

6. CURRENT – Medicina pulmonar diagnóstico e tratamento – Mc Graw Hill

MÉDICO – PSQUIATRIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Psicopatologia dos transtornos mentais; 2. Síndromes psiquiátricas; 3. Transtornos mentais relacionados ao álcool e outras drogas; 4. Psicofarmacologia; 5. Legislação em saúde mental; 6. Epidemiologia e planejamento dos serviços de saúde mental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. KAPLAN - Compêndio de Psiquiatria – Ciência do Comportamento e Psiquiatria Clínica – 9ª Edição – Benjamin Sadock e Virginia Alcott Sadock – 2007.

2. Mello, Marcelo Feijó de - Epidemiologia da saúde mental no Brasil/Marcelo Feijó de Mello, Robert Kohn, organizadores – Artmed, 2007.

3. Lei 10.216.

4. Portaria GM de 19 de Fevereiro de 2002.

MÉDICO – COLOPROCTOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Anatomia e Fisiologia do Cólon, Reto e Ânus; 2. Exames Diagnósticos em Coloproctologia; 3. Doença Hemorroidária; 4. Fissura Anal; 5. Abscesso e Fístula Anorretais; 6. Incontinência Anal; 7. Fístula Retovaginal; 8. Trauma Colorretal; 9. Constipação e Diarréia; 10. Prolapso Retal e Síndrome da Úlcera Solitária do Reto; 11. Doenças Dermatológicas Anais; 12. DST em Coloproctologia; 13. Pólipos e Síndromes Polipóides Colorretais; 14. Neoplasias Benignas Colorretais; 15. Neoplasias Malignas Colorretais; 16. Neoplasias Benignas Anais; 17. Neoplasias Malignas Anais; 18. Doença Diverticular dos Cóloons; 19. Doenças Inflamatórias Intestinais (Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa); 20. Colites Específicas; 21. Doenças Vasculares Colorretais; 22. Urgências em Coloproctologia; 23. Ostomias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Atlas of Colonoscopy Techniques Diagnosis Interventional Procedures. Helmut Messmann. 2006.

2. Colon and Rectal Surgery, 5th Edition. Marvin L. Corman. 2005. 5th Edition.

3. Principles and practice of surgery for the colon, rectum, and anus. Philip H. Gordon e Santhar Nivatvongs. 2007. 3rd Edition.

4. The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery. Bruce G. Wolff. 2007.

MÉDICO – RADIOTERAPIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: PROGRAMA DE RADIOTERAPIA: - Princípios de Radiobiologia. - Emergências em Radioterapia. - Epidemiologia, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento de tumores: 1. Pelve: canal anal, reto, endométrio, colo, próstata; 2. Mama; 3. Pulmão; 4. Esôfago; 5. Estômago; 6. Cabeça e Pescoço: cavidade oral, orofaringe, laringe, rinofaringe, hipofaringe, cavidade nasal e seios paranasais, primário oculto com metástases cervicais; 7. Sistema Nervoso Central (SNC): Encéfalo, gliomas de alto grau, gliomas de baixo grau, oligodendrogliomas, meduloblastoma/pnets; 8. Pele; 9. Linfoma de Hodgkin; 10. Linfoma Não Hodgkin; 11. Mieloma; 12. Micose Fungóide; 13. Abdome - pâncreas/fígado/vias biliares: cólon, vagina, vulva, ovário, rim, bexiga, testículo; 14. Tumores da Infância: tumores de SNC na infância, leucemias, linfomas, tumores ósseos e de partes moles, tumor de Wilms, neuroblastoma; 15. Sarcomas de Adultos: sarcomas de partes moles, sarcomas ósseos; 16. Doenças Benignas; 17. Tumores Incomuns de Cabeça e Pescoço; 18. Tireóide; 19. Glândulas Salivares; 20. Meningeoma/Tumores de Hipófise; 21. Tumores Medulares; 22. Olho: Melanoma Uveal, Retinoblastoma. PROGRAMA DE FÍSICA MÉDICA: 1. Noções de física atômica e nuclear; 2. Interação da radiação ionizante com a matéria; 3. Medida de radiação ionizante e exposição; 4. Medida de dose absorvida e kerma; 5. Equilíbrio eletrônico; 6. Instrumentação: tipos de câmara de ionização, filmes, TLD, dosímetros químicos, calorímetros e eletrômetros; 7. Geradores clínicos de radiação: equipamentos de ortovoltagem (produção de raios-X), unidades de cobalto, aceleradores lineares de partículas e aparelhos de braquiterapia; 8. Conceitos básicos: FAC; BSF; PDP; TAR; SAR; TPR, TMR; 9. Terapia com campos estacionários e móveis; campo direto; campos paralelos e opostos; múltiplos campos; rotatório e arcoterapia; 10. Correções de falta tecido e heterogeneidades; campos irregulares; 11. Técnicas especiais: irradiação de meio corpo e corpo inteiro; 12. Radioterapia conformacional, estereotáxica e de intensidade modulada do feixe; 13. Feixes de elétrons: campos simples, irradiação de toda a pele e arcoterapia; 14. ICRU 50 e 62 - radioterapia com fótons; 15. Método de cálculo de dose para elétrons; 16. Fontes de radiação selada; 17. Implantes: cálculo e reconstrução tridimensional; 18. Inserções ginecológicas: Sistema de Manchester, Fletcher e Paris; 19. Sistema remoto “after-loading”: HDR e LDR; 20. Distribuição de isodose; 21. ICRU 38 - Dose e volume em braquiterapia; 22. Sistema de limitação de dose: justificativa, otimização, limitação de dose individual; 23. Barreiras e blindagens: critérios e cálculos; 24. Levantamento radiométrico: identificação de áreas e cálculos; 25. Monitoração externa: tipos de monitoração, controle de dose dos usuários, medidas de segurança; 26. Monitoração interna: modelos metabólicos, limites derivados e sistema de monitoração; 27. Normas CNEN NE 3.01; CNEN NE 3.06; ICRP 26; ICRP 33; ICRP 60.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Estimativa 2010: incidência de câncer

no Brasil / Instituto Nacional de Câncer INCA, 2009. Disponível em < <http://www.inca.gov.br> >.

2. CNEN NE 3.01 Diretrizes Básicas de Radioproteção, 1998.
3. CNEN NE 3.02 Serviços de Radioproteção.
4. CNEN NE 3.06 Requisitos de Radioproteção em Radioterapia, 1989.
5. CNEN NE 5.01 Transporte de Material Radioativo.
6. CNEN NN 6.01 Registro de Profissionais para Uso e Manuseio de Fontes de Radiação, 1995.
7. CNEN NN 6.02 Licenciamento de Instalações Radioativas.
8. CNEN NE 6.05 Gerência de Rejeitos Radioativos em Instalações Radioativas IAEA Protocolos de Dosimetria.
9. De Vitta V. T. Hellman S., Rosenberg S.A. *Cancer: Principles and Practice of Oncology*. . 6th edition, J.B. Lippincott, 2001.
10. IAEA International Basic Safety Standards for Protection Against Ionizing.
11. Radiation and for the Safety of Radiation Sources. Safety series 115, 1996.
12. IAES Design and Implementation of a Radiotherapy Program: Clinical, Medical.
13. Physics, Radiation Protection and Safety Aspects. TecDoc1040.
14. ICRP Protection Against Ionizing Radiation from External Sources Used in Medicine publ.33. 1982.
15. ICRP Protection of the Patient in Radiotherapy publ.44, 1985.
16. ICRP Radiological Protection of the Worker in Medicine and Dentistry Publ 57, 1990.
17. ICRP Recommendations of the ICRP publ. 60. 1991.
18. ICRP Radiological Protection and Safety in Medicine Publ. 73, 1997.
19. ICRU Radiations Quantities and Units Publ. 51, 1993.
20. ICRU Prescribing, Recording and Reporting Photon Beam Therapy Publ.62, 1993.
21. Johns HE & Cunningham Jr. *The physics of radiology* 4th edition. Charles C. Thomas ed. 1983.
22. Khan F.M. *The Physics of Radiation Therapy*, 4th edition, Lippincott Williams & Wilkins, 2009.
23. Khan F.M. *Treatment Planning in Radiation Oncology*. Williams & Wilkins, 2nd edition, 2007.
24. Leibel S.A., Phillips T.L. *Textbook of Radiation Oncology*. 1th edition, W.B. Saunders Co, 1998.
25. Lu, J.J, Brady L.W., *Radiation Oncology An evidencebased approach*. Springer, 2008.
26. Mackenzie et al (eds). *Radiation protections in radiotherapy*, Institute os Science in Medicina, report 46, 1986.
27. Mould RE. *Radiation protection in Hospitals*. Adam Hilger, 1984.
28. Mould RE. *Radiotherapy treatment planing*. Adam Hilger, 1985.
29. NCRP Medical Xray, Electron Beam and Gamma Radiological Protection for Energies up to 50 Mev Pub.102, 1989.
30. NCRP 49 e 51.
31. Perez C.A, Brady L.W.*Principles and Practice of Radioation Oncology*. Lippincott Williams & Wilkins, Fifth edition, 2008.
32. Salvajoli J.V. *Radioterapia em Oncologia*. 1ª ed. Medsi, 1999.
33. Scaff L.A.M. *Física da Radioterapia*, primeira edição, Sarvier, 1997.
34. Williamson et al (eds). *Brachytherapy physics*, AAPM, 1995.

MÉDICO – REUMATOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Amiloidose; 2. Anatomia e fisiologia do sistema músculo-esquelético; 3. Artrite reumatóide; 4. Artrites infecciosas e reativas; 5. Artrites microcristalinas; 6. Displasia óssea e articular; 7. Doença de Behçet; 8. Doença de Paget; 9. Doença mista do tecido conjuntivo e síndromes de superposição; 10. Doenças osteometabólicas; 11. Doenças reumáticas de partes moles; 12. Doenças sistêmicas com manifestações articulares; 13. Enfermidades da coluna vertebral; 14. Enfermidades reumáticas da criança e do adolescente; 15. Epidemiologia das doenças reumáticas; 16. Esclerose sistêmica e síndromes relacionadas; 17. Espondiloartropatias; 18. Exame clínico do paciente reumático; 19. Febre reumática; 20. Fibromialgia; 21. Imunogenética das doenças reumáticas; 22. Lúpus eritematoso sistêmico; 23. Mecanismos de ação e efeitos colaterais das drogas utilizadas em Reumatologia; 24. Mecanismos de ação e efeitos colaterais dos medicamentos biológicos utilizados em Reumatologia; 25. Mecanismos envolvidos no desenvolvimento da auto-imunidade; 26. Mecanismos etiopatogênicos da dor e inflamação; 27. Miopatias inflamatórias idiopáticas; 28. Neoplasias articulares; 29. Osteoartrite; 30. Osteonecroses; 31. Sarcoidose; 32. Síndrome de Sjogren; 33. Síndrome dos anticorpos antifosfolípidés; 34. Vasculites sistêmicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**LIVROS:**

1. RHEUMATOLOGY E-DITION: TEXT WITH CONTINUALLY UPDATED ONLINE REFERENCE - 2-VOLUME SET - 4ª EDIÇÃO MARC C. HOCHBERG, ALAN J. SILMAN, JOSEF S. SMOLEN, MICHAEL E. WEINBLATT, MICHAEL H. WEISMAN - Editora Elsevier Importados.
2. CURRENT REUMATOLOGIA - DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO - 2ª EDIÇÃO JOHN STONE, JOHN IMBODEN DAVID HELLMANN - Editora McGraw Hill.
3. SAMUEL KATSUYUKI SHINJO (EDITOR): REUMATOLOGIA, SÉRIE MEDICINANET - Editora Atheneu, 1ªedição, 2009.
4. REUMATOLOGIA ESSENCIAL CAIO MOREIRA, GERALDO DA ROCHA CASTELAR PINHEIRO, JOÃO FRANCISCO MARQUES NETO - Editora Guanabara Koogan, 1ªedição,2009.
5. REUMATOLOGIA- DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MARCO ANTONIO P. CARVALHO-CRISTINA COSTA DUARTE LANNA- MANOEL BARROS BÉRTOLO - Editora Guanabara Koogan (Grupo GEN).

REVISTAS:

1. REVISTA BRASILEIRA DE REUMATOLOGIA.
2. CONSENSOS E DIRETRIZES SOBRE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA SBR.
3. ANNALS OF THE RHEUMATIC DISEASES.
4. ARTHRITIS & RHEUMATISM.
5. CLINICAL AND EXPERIMENTAL RHEUMATOLOGY.
6. CURRENT OPINION IN RHEUMATOLOGY.
7. JOURNAL OF RHEUMATOLOGY.
8. OSTEOPOROSIS INTERNATIONAL.
9. RHEUMATIC DISEASE CLINICS OF NORTH AMERICA.

10. REVISTA ESPANOLA DE REUMATOLOGIA.

MÉDICO – UROLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Próstata benigno e maligno; 2. Tumores Urológicos (testículo/ rins / bexiga); 3. Anatomia urogenital; 4. Uroginecologia; 5. Disfunções neurogênicas vesicais; 6. Litíase; 7. Imaginologia e semiologia urológica; 8. Andrologia e infertilidade; 9. Transplante renal; 10. Hipertensão renovascular; 11. Infecções urogenitais; 12. Trauma urológico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Wein: Campbell-Walsh Urology, 9th edition, Saunders, 2007;
2. Consensos e Diretrizes publicados pela Sociedade Brasileira de Urologia;
3. Aulas do TiSBU 100%

MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 1. Sepses—Sepse grave; 2. Choque séptico; 3. Escores de gravidade; 4. Qualidade em UTI; 5. Monitorização hemodinâmica invasiva; 6. Síndrome coronariana aguda; 7. Endocardite bacteriana; 8. Tromboembolismo pulmonar; 9. Cetoacidose diabética; 10. Coma hiperosmolar; 11. Doença cérebro vascular; 12. Morte encefálica e doação de órgãos; 13. Síndrome de Guillain-Barré; 14. Transplante renal; 15. Síndrome de compartimento abdominal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Bibliografia: Condutas no paciente grave 3ª edição; Elias Knobel;
2. Bibliografia: Surviving sepsis campaign: International guidelines for management of severe sepsis and septic shock: 2008. Critical Care medicine 2008.

MÉDICO – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: APARELHO RESPIRATÓRIO: Anatomia e fisiologia evolutiva do aparelho respiratório da criança; Anomalias congênitas de pulmões e vias aéreas superiores; Obstrução aguda de vias aéreas superiores; Insuficiência respiratória aguda; Insuficiência respiratória crônica agudizada; Doenças respiratórias obstrutivas (asma e mal asmático, bronquiolite); Infecções broncopulmonares; Síndrome do desconforto respiratório agudo (SDRA); Hipertensão pulmonar; Pneumonias aspirativas e afogamento; Barotrauma; Embolia pulmonar; Oxigênio e inaloterapia; Ventilação mecânica; Alterações endócrinas relacionadas à ventilação mecânica; Fisiologia e interpretação de gases sanguíneos; Trauma torácico. APARELHO CARDIOVASCULAR: Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular; Princípios da ressuscitação cardiorespiratória; Cardiopatias congênitas; Choque; Arritmias cardíacas e distúrbios de condução; Tamponamento cardíaco e doenças pericárdicas agudas; Miocardites e miocardiopatias agudas; Doença de Kawasaki; Crises hipertensivas; Farmacologia das drogas inotrópicas e vasodilatadoras; Complicações da circulação extracorpórea. SISTEMA NERVOSO CENTRAL: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central; Malformações congênitas do sistema nervoso central; Doenças neuromusculares congênitas que necessitam ventilação mecânica; Coma; Mal epilético; Síndrome hipóxico-isquêmica; Hipertensão intracraniana e síndrome de Reye; Traumatismos crânio-encefálicos; Doenças infecciosas do sistema nervoso central; Acidentes vasculares cerebrais; Ressuscitação cerebral; Diagnóstico de morte encefálica. APARELHO DIGESTIVO: Anatomia e fisiologia do trato digestivo; Anomalias congênitas do trato digestivo; Enterocolite necrosante; Abdome agudo; Hemorragia digestiva aguda; Encefalopatia e coma hepático; Pancreatite. RINS: Anatomia e fisiologia do sistema urinário; Anomalias congênitas e distúrbios da função urinária; Insuficiência renal aguda; Insuficiência renal crônica agudizada e coma urêmico; Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos; Diálise peritoneal e hemodíalise; Síndrome hemolítico-urêmica. SISTEMA ENDÓCRINO E DOENÇAS METABÓLICAS: Erros inatos do metabolismo; Distúrbios agudos relacionados à glicose; Distúrbios relacionados ao hormônio antidiurético; Cetoacidose diabética; Insuficiência adrenal; Distúrbios relacionados ao balanço do cálcio/magnésio. SISTEMA HEMATOLÓGICO: Hemoterapia; Distúrbios agudos da hemostasia (CIVD, plaquetopenia); Doenças hemolíticas agudas; Síndrome da lise tumoral. PÓS-OPERATÓRIOS: Pós-operatório de cirurgia cardiovascular; Pós-operatório de cirurgia pediátrica; Pós-operatório de neuro-cirurgia; Pós-operatório de transplantes. DOENÇAS INFECIOSAS: Princípios de epidemiologia da infecção na infância; Etiologia e fisiopatologia da sepsis e infecção grave; Princípios sobre o controle de infecção na UCIP; Infecções hospitalares e oportunistas; Síndrome da imunodeficiência adquirida; Purpura fulminans; Princípios de terapia antimicrobiana; Tétano. MISCELÂNEA: Intoxicação aguda; Anafilaxia; Nutrição enteral e parenteral; Grande queimado; Sedação e Analgesia em UCIP; Síndrome de Abstinência; Transporte do Paciente Grave; Tratamento domiciliar do paciente dependente de suporte tecnológico; Ética. PROCEDIMENTOS: Monitorização invasiva e não invasiva; Obtenção e manutenção de acesso vascular; Toracocentese, pericardiocentese e paracentese; Complicações de procedimentos invasivos; Cardioversão e desfibrilação; Obtenção e manutenção de via aérea artificial; Indicação, troca, manutenção e identificação de complicações de traqueostomias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Bibliografia Básica:
1. MATSUMOTO T, CARVALHO WB, HIRSCHHEIMER M R. Terapia Intensiva Pediátrica. 2 ed. São Paulo, Atheneu, 1997
 2. PIVA, JP, CARVALHO P, GARCIA, PC. Terapia Intensiva em Pediatria. 4ª ed, MEDSI.
 3. NICHOLS DG. Rogers' Textbook of Pediatric Intensive care. 4 Ed. Philadelphia, Ed Lippincott Williams & Willims, 2008.
- Bibliografia Estendida:
1. BARBOSA AP, JOHNSTON C, CARVALHO WB. Insuficiência Ventilatória Aguda.. São Paulo, Ed Atheneu, 2010.
 2. BRIERLEY J, CARCILLO JA, CHOONG K, et al. Clinical practice parameters for hemodynamic support of pediatric and neonatal septic shock: 2007 update from the American College of Critical Care Medicine. Crit Care Med 2009; 37: 666-88.
 3. CARVALHO CRR, TOUFEN Jr C, FRANCA AS. III Consenso Brasileiro de Ventilação Mecânica J Bras Pneumol. 2007;33(Supl 2):S 54-S
 4. COREY GR. Staphylococcus aureus bloodstream infections: definitions and treatment. Clin Infect Dis 2009; 48 Suppl 4: S254-9.
 5. EBER E, OBERWALDNER B. Tracheostomy care in the hospital. Paediatr Respir Rev 2006; 7: 175-84.
 6. Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990
 7. FRAZIER SK. Neurohormonal responses during positive pressure mechanical ventilation. Heart Lung 1999; 28: 149-65.
 8. GAMA AS, BARBOSA AP, CABRAL F, et al. Recomendações para o Reconhecimento e

Abordagem do Recém-nascido, da Criança e do Adolescente com Doença Grave causada pelo vírus Influenza A - H1N1. São Paulo, Agosto de 2009. Disponível em: http://amib.org.br/pdf/Recomendacoes_AMIB-SPB__v6.pdf

9. Lei do Sistema Nacional de Transplantes, nº 2.268, de 30 de junho de 1997

10. MATSUMOTO T, CARVALHO WB, HIRSCHHEIMER M R. Terapia Intensiva Pediátrica. 2 ed. São Paulo, Atheneu, 1997

11. MUKASA Y, CRAVEN N. Management of toxic epidermal necrolysis and related syndromes. Postgrad Med J 2008; 84: 60-5.

12. NICHOLS DG. Rogers' Textbook of Pediatric Intensive care. 4 Ed. Philadelphia, Ed Lippincott Williams & Willims, 2008.

13. PIVA, JP, CARVALHO P, GARCIA, PC. Terapia Intensiva em Pediatria. 4ª ed, MEDSI.

14. POLIN RA, DITMAN MFV. Segredos em pediatria. 4 Ed. Tradução: Roberto Martins, Tatiana Job Porto Alegre, Ed Artmed, 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2010, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 410.002.312/2009. Partes: DF/ST X A&C EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a execução de serviços técnicos destinados à realização do Seminário Internacional-Conjunto Urbanístico de Brasília: Preservação e Desenvolvimento, com data prevista para ocorrer nos dias 28 e 29 de abril de 2010, para atender a Secretaria de Estado de Transportes. Valor: O valor total do contrato é de R\$ 208.092,51 (duzentos e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal do exercício de 2010. Dotação Orçamentária: UO: 26.101 - Programa de Trabalho: 26.782.0250.1752.0002. Fonte de Recursos: 100 e 136. Natureza da Despesa: 33.90.35 – Notas de Empenho nºs 2010NE00050 e 2010NE00051, emitidas em 26/01/2010, sob o evento nº 400099, na modalidade ordinário. Fundamento Legal: Licitação realizada conforme os autos do processo 410.002.312/2009, Edital LPN nº 002/2009-PTU e nas Normas e Padrões do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme o Contrato de Empréstimo nº 1975/OC – BR celebrado entre o Distrito Federal e o BID, observados os limites do art. 42, § 5º, da Lei 8666/93, cujos termos e alterações da Lei nº 8.883, de 08/06/1994, aplicam-se subsidiariamente. Vigência: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 01/02/2010. Signatários: Pelo Distrito Federal, João Alberto Fraga Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Transportes, Ana Alice da Costa e Silva, na qualidade de Sócia-Gerente

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2008.

Processo: 098.007.716/2008. Partes: DFTRANS - TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL e LINKDATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 08/2008, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2009, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Valor: O valor do Contrato é de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: UO: 26204; Programa de Trabalho: 26.122.2800.8517.0076; Natureza de Despesa: 33.90.39; Fonte de recurso: 420; Nota de Empenho nº 2008NE00343, de 02/10/2008, sob o evento: 400091, na Modalidade: Global. Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de 15/10/2009. Data de Assinatura: 13/10/2009; Signatários: Pela DFTRANS – Transporte Urbano do Distrito Federal: Paulo Henrique Barreto Munhoz da Rocha, na qualidade de Ordenador de Despesas. Pela contratada: Alexandre Duarte Paniago, na qualidade de Sócio-Diretor.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010

Processo: 098.002.239/2009. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução para Gestão Institucional, contemplando o fornecimento de código-fonte e a prestação de serviços especializados de tratamento, digitalização e indexação de acervo centralizado de documentos, mapeamento de processos, manutenção e suporte técnico remoto na área de Tecnologia da Informação, para o atendimento da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS, cujas especificações e demais elementos pertinentes encontram-se estabelecidos nos Anexos I a VI que integram o Edital. A abertura, credenciamento e recebimento dos envelopes ocorrerão no dia 02 de março de 2010, às 10h00min no endereço: SAIN – Setor de Áreas Isoladas Norte – Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Sul - CEP: 70.631-900 Telefone: (061) 3043-0412 ou 3043-0422 - Brasília/DF, na sede desta DFTRANS. Cópias do Edital e seus anexos encontram-se à disposição na Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado, no horário de 09h00min as 12h00min e das 14h00min às 18h00min, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) efetuado no Banco de Brasília – BRB na conta-corrente número 0063-002161-9 (Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS), ou, gratuitamente, pela Internet no site www.dftrans.df.gov.br.

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

MOISEIS DA COSTA SOUZA

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE COMPRAS

JANEIRO DE 2010.

A GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de janeiro de

2010: CONVITE - NE 00059, LAJE Engenharia Ltda., R\$ 147.202,27. TOMADA DE PREÇO - NE 00060, BRASPAC - Brasília Pavimentadora Ltda., R\$ 157.884,13; NE 00106, SITRAN Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda., R\$ 829.047,21; NE 00112, AJL Engenharia e Construção Ltda., R\$ 181.552,68. CONCORRÊNCIA - NE 00015, TRIER Engenharia Ltda., R\$ 1.657.328,90; NE 00101, ETEC - Empreendimentos de Engenharia Comércio Ltda., R\$ 1.000.000,00; NE 00102, TRIER Engenharia Ltda., R\$ 500.000,00; NE 00104, ENGBRAS Indústria Comércio Tecnologia de Informática Ltda., R\$ 570.000,00; NE 00109, CONSPAV - Construções, Saneamento e Pavimentação Ltda., R\$ 500.000,00; NE 00110, QUACIL - Construções e Terraplanagem Ltda., R\$ 522.776,13; NE 00111, BM SILVA Construções Ltda., R\$ 500.000,00; NE 00113, EWEC Construções Ltda., R\$ 1.000.000,00; NE 00119, EWEC Construções Ltda., R\$ 866.698,23. NÃO APLICÁVEL - NE 00084, Folha de Pagamento, R\$ 343.100,74; NE 00086, Folha de Pagamento, R\$ 112.628,78; NE 00090, Folha de Pagamento, R\$ 4.212.495,24; NE 00100, Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, R\$ 75.000,00. PREGÃO - NE 00024, PETROBRÁS Distribuidora S/A, R\$ 100.000,00.
TÂNIA CAETANO DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 27/2009.

Processo: 113.005.211/2008 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e GEO LÓGICA – CONSULTORA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 60 (sessenta) dias, devendo encerrar-se em 08/04/2010, estendendo-se a vigência contratual para 31/05/2010. Data da assinatura: 05/02/2010.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2009.

Processo: 113.005.298/2008 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acresce serviços ao objeto contratual; Suplementa o valor contratual em R\$ 1.027.553,49 (hum milhão e vinte e sete mil e quinhentos e cinquenta e ter reais e quarenta e nove centavos) – Data da assinatura: 11/02/2010.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2008.

Processo: 113.000.910/2008 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e STRATA ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorroga a suspensão do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 09/02/2010, devendo encerrar-se em 09/04/2010. Data da assinatura: 05/02/2010.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2009.

Processo: 113.005.777/2008 - Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Inclui na Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária, o Programa de Trabalho 26.782.2800.5902/7765 – Construção do Viaduto do Periquito. Data da assinatura: 12/02/2010.

JULIO CESAR MOTA

Chefe da Procuradoria Jurídica

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2006, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 020.003.580/2005 - Partes: DISTRITO FEDERAL/PROCURADORIA-GERAL X BRASIL TELECOM S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, do Contrato nº 013/2006, celebrado em 01/11/06, publicado no DODF de 07/12/2006. Dotação Orçamentária: Nota de Empenho nº 2009NE00564, emitida em 04.11.2009, evento 400091, modalidade estimativo, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Programa de Trabalho: 04122012785170066. Natureza da Despesa: 339039. Unidade Orçamentária: 12101. Fonte de Recurso: 100000000. Vigência: O presente contrato fica prorrogado a contar de 03.11.2009 até 02.11.2010. Assinatura: 03.11.2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aldenora Pereira de Medeiros, Diretora. Pela Contratada: Henrique Luís Heleodoro da Silva, Engenheiro e Sofocles Magalhães Monteiro, Engenheiro.

INEDITORIAIS

COOHASAN, COOPERATIVA HABITACIONAL SANTORINI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOHASAN, REGISTRADA NA JCDF SOB O Nº 53400008894

A Diretoria da COOHASAN, Cooperativa Habitacional Santorini, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os seus associados para Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme dispõe o artigo 45 parágrafo único e artigos 55, 56 e 57 do estatuto, a ser realizada no dia 06 de Março de 2010 às 09:00 (nove horas) com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados em primeira convocação, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) com a presença mínima de metade mais um dos cooperados em segunda convocação e as 10:00 (dez horas) com a presença mínima de 5 (cinco) cooperados em terceira e última convocação de acordo com o art. 46 do Estatuto Social. A Assembléia será realizada no canteiro de obras da Cooperativa Habitacional Santorini, sito, Lote 10 Quadra 208 Praça Sabiá Águas Claras/DF. A Cooperativa possui 84(oitenta e quatro) cooperados, correspondendo a 144 (cento e quarenta e quatro) cotas. PAUTA DA ASSEMBLÉIA: Deliberar sobre as contas, balanço e parecer do conselho fiscal relativo ao 2º semestre/2009, arrecadação complementar, venda dos salvados, criação do condomínio, eleição do síndico, eleição do conselho fiscal do condomínio, definição da taxa do condomínio e Assuntos Gerais. O Balanço e o Parecer do Conselho Fiscal encontram-se à disposição dos cooperados na sede da Cooperativa. Ariovaldo José da Silva, Diretor-Presidente.
DAR-212/2010.

CARANA – BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente Termo de Compromisso, firmado com base no artigo 79-A da Lei nº 9.605/98, a senhora CLEIDE DE OLIVEIRA, representante legal da empresa CARANA – BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA., portadora do RG nº.1779573 SSP/MG, residente e domiciliada na SHIGS 705, Bloco A, Casa 35 Asa Sul – Brasília/DF, firma o presente, junto ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, CGC/MF nº. 08.915.353/0001-23, com sede no SBS Quadra 02, Bloco 02, Ed. Maria Ramos Parente, Brasília/DF, doravante denominado IBRAM, representado neste ato por seu Presidente, Gustavo Souto Maior, na condição de que: “Não utilizará música ao vivo e/ou mecânica, conforme estabelecido no Alvará de Funcionamento nº 01601/2007 – RA-1.” Brasília/DF, 12 de Fevereiro de 2010. Cleide de Oliveira, Representante.
DAR-210/2010.

ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA CIDADÃ

REGULAMENTO

Cumprindo os dispositivos do art. 14 da Lei 9.790 / 99 e do art. 21 do Dec. 3.100 / 99, a ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA CIDADÃ apresenta, neste Regulamento, as diretrizes para as aquisições de bens e serviços no âmbito do Termo de Parceria FUNASA / MS Nº 717.780/2009, para “fomentar a organização e o desenvolvimento eletivo de catadores de materiais recicláveis”. Art. 1 – Para qualquer aquisição ou contratação de serviços serão obtidas propostas de pelo menos três fornecedores, oferecendo propostas diferentes e sustentadas nos princípios de: economicidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência. A AFC utilizará a competição para selecionar e contratar a melhor oferta. § 1º Sempre que a oferta escolhida não for a de menor preço, a escolha, justificada por escrito, será autorizada pela Diretoria da AFC. § 2º Desde já se estabelece que não estarão submetidos as exigências deste regulamento os serviços que, por força da qualificação técnica, possam ser executados por profissionais integrantes do quadro de associados da AFC. Art. 2 – Todo processo: de compras, contratações e locações, estará devidamente documentado e arquivado, a fim de facilitar averiguações por parte do Parceiro Público e pelos demais responsáveis. Art. 3 – Todo fornecedor selecionado deverá emitir nota fiscal de venda, fatura de prestação de serviços ou documento fiscal equivalente. Art. 4 – A AFC através de sua Diretoria, constituirá um cadastro único de fornecedores com as características pertinentes de cada um. Art. 5 – A inexecução total ou parcial do contato acarretará a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais previstas em lei. Art. 6 – Considera-se obrigação contratual a entrega do bem ou prestação do serviço, em perfeitas condições e adequação ao Ato Convocatório, cuja validade seja atestada pela AFC. Art. 7 – Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da AFC, em decisão unânime e homologada pelo Presidente, submetendo-se suas decisões ao Conselho Fiscal. Art. 8 – o presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação. Brasília, 29 de janeiro de 2010. Katea Staciari Puttini – Presidente.
DAR-211/2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ARBITRAL E MEDIAÇÃO DOS ESTADOS BRASILEIROS – TJAEM

PORTARIA Nº 500, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Juiz Presidente, Luis Gonçalves Matoso CPF: 357.484.868-49 do Tribunal Arbitral e Mediação dos Estados e Municípios Brasileiros – TJAEM CNPJ: 08.999.150/0001-62, no Uso de Suas Atribuições Legais, Que Lhe Confere a Lei Federal de Nº 9.307 de 23 de Setembro de 1996, Vem Tornar Público e Oficial a Nomeação dos Juizes Arbitrais a Seguir: Marconi Costa dos Santos CPF:047.224.598-86, Maria Benedita Sales CPF:280.518.233 – 20, Samuel de Jesus Marques CPF:261.644.158-61, Marcelo Araujo dos Santos CPF:185.398.868 – 55, Devair José de Oliveira CPF:028.945.481-68, Allan Durhan Costa Oliveira CPF:798.889.681-49, Osmar Ceolin Alves CPF:236.565.498-34, Luana Lopes Jabur CPF:007.714.389 – 23. Os Árbitros Acima Referidos Podem Exercer a Função de Juiz Arbitral, em Todos os Estados e Municípios do Território Nacional3 Confor me a Lei Federal 9.307 de 23 de setembro de 1996. Luis Gonçalves Matoso.
DAR-213/2010

RMLJ – COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 200.000.001/2010.

Processo: 0391.000.045/2010. Partes: Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM x RMLJ – COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP. Objeto: Cumprimento do Termo de Compromisso. Vigência: Indeterminado. Data da Assinatura: 15/01/2010. Assinatura pelo IBRAM: Gustavo Souto Maior Salgado – Presidente. Pelo Compromitente: Valdete Braconi – Representante Legal.
DAR-214/2010.

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

COMUNICADO

O Sindicato dos Odontologistas do Distrito Federal - SODF, entidade de classe sindical devidamente registrado e autorizado pelo Ministério do Trabalho sob o nº 012.256.01392-0, inscrito no CNPJ 00.539.080/0001-58, com sede no SGAS QD. 616 lote 115 nesta capital, procede o presente comunicado a todos os profissionais integrantes da categoria profissional de Cirurgiões Dentistas do Distrito Federal que a Contribuição Sindical vencerá no dia 28 de fevereiro de 2010 no valor de R\$ 83,66 (oitenta e três reais e sessenta e seis centavos). Brasília/DF, 11 de fevereiro de 2010. Érica da Silva Carvalho-Presidente.
DAR-215/2010.